

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

---



**CERVAM**  
**COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO**  
**VALE DO MOGI**

# Índice

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 - Relatório da Administração Societário .....                      | 3   |
| 2 - Balanço Patrimonial Societário .....                             | 19  |
| 3 - Demonstração do Resultado do Exercício Societário .....          | 22  |
| 4 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Societário ..... | 26  |
| 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa Societário .....                  | 28  |
| 6 - Notas Explicativas Societárias .....                             | 30  |
| 7 - Parecer do Conselho Fiscal .....                                 | 75  |
| 8 - Parecer dos Auditores Independentes Societário .....             | 76  |
| 9 - Relatório da Administração Regulatório.....                      | 81  |
| 10 - Balanço Patrimonial Regulatório .....                           | 99  |
| 11 - Demonstração do Resultado do Exercício Regulatório .....        | 102 |
| 12 - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório..... | 107 |
| 13 - Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório .....                | 109 |
| 14 - Notas Explicativas Regulatórias .....                           | 111 |
| 15 - Notas Conciliatórias Societária X Regulatória .....             | 156 |
| 16 - Parecer do Conselho Fiscal.....                                 | 169 |
| 17 - Parecer dos Auditores Independentes Regulatório.....            | 170 |

# **1 Relatório da Administração Societário**

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi para a sociedade, parceiros, investidores, associados e consumidores.

## **Carta do Presidente**

A Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – CERVAM – foi criada no dia 5 de abril de 1964 por um grupo de produtores rurais de quatro municípios: Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga e Santa Cruz das Palmeiras.

Posteriormente, a cooperativa atendeu os municípios de Descalvado e Aguaí. O grupo que participou da criação da CERVAM acreditou que seria possível levar energia elétrica até a zona rural desses municípios. Naquela época, a falta de estrutura de distribuição de energia em propriedades rurais desses seis municípios e o desinteresse por parte das concessionárias paulistas em fazer chegar a luz elétrica ao homem do campo fizeram com que surgisse a CERVAM.

Aquele grupo de idealistas formado por produtores rurais da região passaram a discutir o problema. Os encontros eram realizados na Casa da Lavoura, em Porto Ferreira. O objetivo era atender uma demanda que existia, mas que não era suprida pelo mercado de infraestrutura.

A Assembleia de Constituição da CERVAM foi presidida pelo Engenheiro Agrônomo Dr. Francisco Novielo. Naquele dia 5 de abril registraram sua participação 105 cooperados fundadores.

O primeiro presidente foi João Michelan Filho. Nas décadas seguintes após sua fundação, a cooperativa teve nove presidentes: Mário Avezani (eleito em 6 de março de 1966), Brasil Paulista da Silva Prado (31 de março de 1968), Eduardo Padovani (15 de março de 1970), Sydney Malheiros Fares (25 de março de 1973), Paulo Francisco Calovi (4 de abril de 1976), Roberto Barione (eleito em janeiro de 1982) e Francisco Michelan Filho (21 de março de 1982). Desde 7 de outubro de 1992 a CERVAM é presidida por Henrique Ribaldo Filho.

A nomenclatura da cooperativa também mudou, ao longo desses 60 anos de existência. Criada como Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Mogi, e adotou o “limitada” em 1997 mudando seu nome para Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento Rural do Vale do Mogi Ltda, sendo que no ano seguinte foi excluída a expressão “Ltda”. Em 2007, houve uma nova modificação por imposição da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) foi retirada a palavra “Rural” ficando a sua razão social da seguinte forma: Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi.

Desde seu início, a CERVAM atendeu a zona rural, mas com o crescimento dos municípios, algumas delas passaram a fazer parte do perímetro urbano, e se transformaram em loteamentos.

Além disso, a CERVAM atende também diversas indústrias e clientes de grande porte e consumidores com sistema de irrigação, consagrando-se com uma das cooperativas mais confiáveis de fornecimento de energia elétrica do Estado de São Paulo, com perdas técnicas abaixo das grandes concessionárias.

O ano de 2018 constituiu marco histórico de funcionamento efetivo da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – CERVAM com a assinatura do contrato de permissão em 20 novembro de 2018.

No ano de 2024, esta Permissionária encontra-se no sexto ano de funcionamento como empresa regulamentada, o que consequentemente exige-se cada vez mais aperfeiçoamento e qualificação de pessoal, participando de diversos treinamentos e grupos de estudos, com o fim de manter-se atualizada frente as possíveis mudanças ocorridas no setor elétrico.

Em 26 de setembro de 2024 aconteceu o sexto Reajuste Tarifário. Este efetuou a nova composição de nossa PARCELA B, bem como em relação à Parcela A, absorvendo o aumento de nossa Energia Comprada, bem como toda a carga tributária e os Encargos Setoriais inerentes à nossa Permissionária.

O efeito tarifário médio deste reajuste, para o ciclo tarifário vigente que compreende 2024 e 2025, representou (8,25)% percebido pelos cooperados e consumidores.

Há que se destacar que o ano de 2024, a Permissionária continuou a sentir os efeitos positivos trazidos pela Resolução Homologatória nº 2.493 de 11 de dezembro de 2018 que foi o reconhecimento por parte do Poder Concedente de que as Cooperativas atendem um mercado muito rarefeito e disperso, levando energia principalmente à área rural, o que torna seu mercado pouco competitivo, dessa forma, a citada Resolução trouxe em se bojo o dispositivo em que o governo, via CDE, compensaria esse mercado de baixa densidade da permissionária deixando de impactar o consumidor com tarifas mais elevadas.

Esta resolução trouxe benefícios imediatos à CERVAM, proporcionando um melhor equilíbrio financeiro.

Em nosso sistema elétrico interno, continuamos fazendo os serviços normais, como limpeza de rede, troca de isoladores, manutenção de redes em geral e manutenção preventiva de religadores, além da compra de equipamentos modernos para melhor confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica.

Assim sendo, destacamos que o presente relatório de administração societário e regulatório objetiva, além de cumprir tempestivamente as obrigações setoriais, busca informar com qualidade, clareza e transparência sobre os acontecimentos e resultados do ano de 2024.

O ano de 2024, a exemplo de anos anteriores, trouxe consigo os desafios próprios do setor, porém, são desafios que reforçam a ideia de que precisamos continuar em frente, almejando sempre oferecer energia de qualidade ao nosso cooperado e consumidores e sempre gratos a Deus pelas bênçãos recebidas.

**Henrique Ribaldo Filho**

## **Carta do Contador**

Na qualidade de Contador responsável pela escrituração Regulatória, Societária e Fiscal da CERVAM – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi, juntamente com toda nossa equipe, comunicamos aos senhores Cooperados a conclusão do exercício de 2024, com alto grau de qualidade, transparência e observando totalmente o conceito de legalidade.

A CERVAM, a exemplo de exercícios anteriores, primou, neste exercício, por detalhes claros e transparentes, abrindo as contas sintéticas exigidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em contas analíticas divididas por assunto, apresentando de forma clara seu resultado e valorizando assim sua atuação como Empresa de Serviço Público bem como trazendo a informação gerada, de forma clara, o que permite aos dirigentes tomar as decisões mais certas.

O resultado da Prestação de Contas referente a este exercício será enviado, dentro do prazo, para a ANEEL.

Vale salientar que, na questão Regulatória, a ANEEL, têm intensificado o monitoramento eletrônico, impondo pré-análises dos dados quando de nosso envio para integralização na base nacional.

Informamos que todos os envios, desde a PAC - Prestação Anual de Contas, RIT - Relatório de Informações Trimestrais, e, BMP - Balancete Mensal Padronizados foram enviados tempestivamente e aprovados nessa pré-análise realizada pela ANEEL.

Dentro desta mesma linha, a Receita Federal têm implantado monitoramento eletrônico, onde podemos destacar o envio do SPED, ECF, EFD-REINF e EFD CONTRIBUIÇÕES, entre outros. Destacamos que todos, também, têm sido enviados dentro do prazo concedido.

Diante do acima descrito, e, com muita satisfação, comunicamos aos senhores Cooperados que a seguir, constam todos os demonstrativos do exercício Regulatório, Societário e Fiscal, de modo a facilitar e dar todas as condições necessárias à V.Sas. tomarem todas as decisões para o novo exercício de nossa Empresa.

Por fim, agradecemos à DEUS, à Diretoria, à nossa equipe contábil, bem como todos os departamentos, internos e consultorias e auditorias externas que colaboraram para a correta escrituração deste exercício.

**Mario Lopes Junior**  
**Contabilista**  
**CRC – 1SP 173207/O-8**

## Cenário

A CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi atua no segmento de distribuição de energia elétrica e fornece energia na região dos Municípios de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado e Aguai.

A CERVAM concluiu o processo da certificação dos índices de qualidade de energia através do sistema de certificação NBR ISO 9001:2015 em novembro de 2019, sendo outorgada a esta permissionária a certificação no mês de janeiro de 2020 como resultado dos Ciclos de Auditoria no período de novembro de 2019. A certificação outorgada está estruturada conforme a versão NBR ISO 9001:2015.

Esta Permissionária está certificada a partir do ano de 2020 sob o número de Registro de Certificado TNBR-25726 sendo valido até 08/01/2026.

Em nossa política de qualidade, buscamos sempre a melhoria através da capacitação dos nossos colaboradores através de Investimentos em Treinamentos Técnicos e Segurança e Medicina no Trabalho, visando a atender de forma adequada os nossos associados e consumidores e demais partes interessadas.

## Distribuição

A Permissionária distribui energia elétrica em 06 dos 645 municípios do Estado do São Paulo. Temos atendimento a consumidores livres no Estado sendo 5 industrial, 4 comercial, 1 rural e 1 serviços publicos.

**Ligação de consumidores** - foram realizadas no ano 149 novas ligações sendo 135 residenciais, 14 comerciais e 2 desligamentos industriais e 2 rurais, totalizando 4.722 consumidores atendidos pela Permissionária, número 3,17% superior ao de 2023.

| Consumidores       | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial        | 3.561        | 3.706        | 3.851        | 3.954        | 4.089        |
| Comercial          | 136          | 146          | 156          | 162          | 176          |
| Industrial         | 36           | 33           | 32           | 32           | 30           |
| Rural              | 447          | 446          | 401          | 405          | 403          |
| Poderees Públicos  | 11           | 10           | 10           | 10           | 10           |
| Iluminação Pública | 5            | 7            | 7            | 7            | 7            |
| Serviço Público    | 6            | 6            | 6            | 7            | 7            |
| <b>Total</b>       | <b>4.202</b> | <b>4.354</b> | <b>4.463</b> | <b>4.577</b> | <b>4.722</b> |
| <b>Variação</b>    | <b>3,73%</b> | <b>3,62%</b> | <b>2,50%</b> | <b>2,55%</b> | <b>3,17%</b> |

**Comportamento do mercado** - A distribuição de energia da Permissionária no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 38,28 GWh (32,78 GWh em 2023).

Os segmentos do mercado que mais contribuíram para esse resultado foram o industrial e rural. A classe industrial representa uma fatia de 25,57% do segmento de mercado e apresentou um aumento na ordem de 5,87% em relação ao ano de 2023. A classe rural representa 28,70% do segmento de mercado e apresentou um crescimento na ordem de 39,01% em relação ao ano de 2023. No meio rural, o desempenho deve-se, principalmente, à constante modernização do sistema agropecuarista em nossa região bem como ao processo de industrialização ocorrido no Município.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

#### **Mercado Atendido**

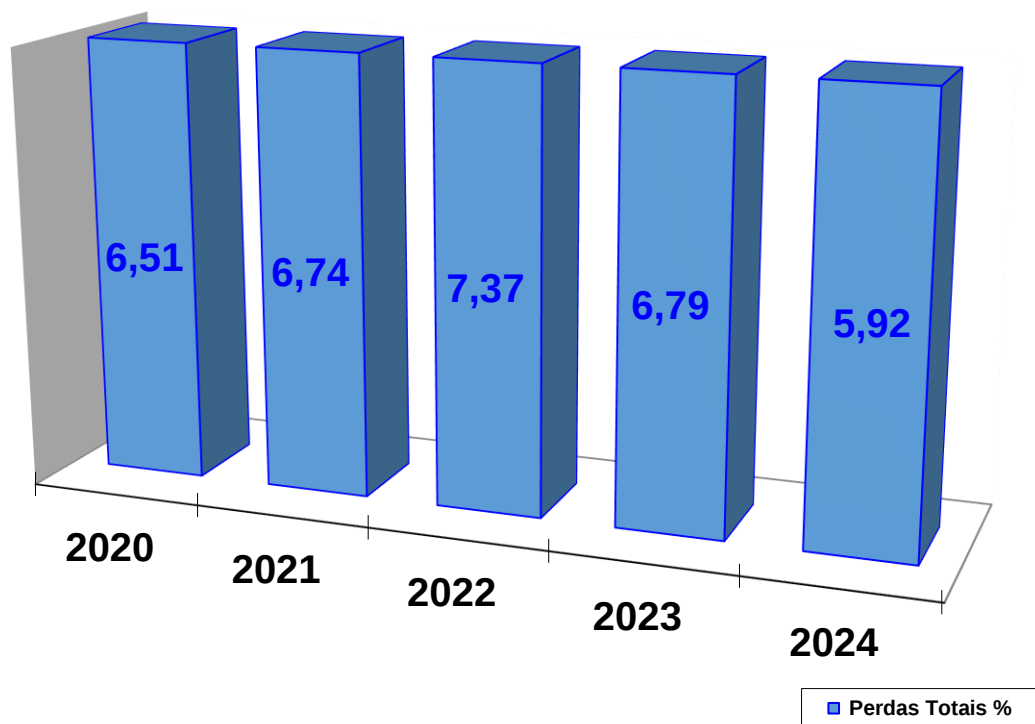
| <b>Mercado Atendido - GWh</b>         | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Energia Faturada</b>               | <b>33,66</b> | <b>36,88</b> | <b>35,71</b>  | <b>32,78</b>  | <b>38,28</b>  |
| Fornecimento                          | 33,66        | 36,88        | 35,71         | 32,78         | 38,28         |
| Residencial                           | 6,69         | 7,01         | 7,59          | 8,45          | 9,03          |
| Comercial                             | 3,71         | 4,36         | 4,97          | 5,34          | 6,21          |
| Industrial                            | 9,71         | 10,79        | 10,80         | 9,25          | 9,79          |
| Rural                                 | 11,92        | 13,13        | 10,72         | 7,91          | 10,99         |
| Poderes Públicos                      | 0,04         | 0,04         | 0,05          | 0,06          | 0,08          |
| Iluminação Pública                    | 0,79         | 0,80         | 0,81          | 0,83          | 0,82          |
| Serviço Público                       | 0,80         | 0,75         | 0,77          | 0,95          | 1,36          |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | -            | -            | -             | -             | -             |
| <b>Uso da Rede de Distribuição</b>    | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| Consumidores Livres/Dist./Ger.        | -            | -            | -             | -             | -             |
| Consumidores Rede Básica              | -            | -            | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                          | <b>33,66</b> | <b>36,88</b> | <b>35,71</b>  | <b>32,78</b>  | <b>38,28</b>  |
| <b>Variação</b>                       | <b>8,30%</b> | <b>9,57%</b> | <b>-3,17%</b> | <b>-8,21%</b> | <b>16,78%</b> |

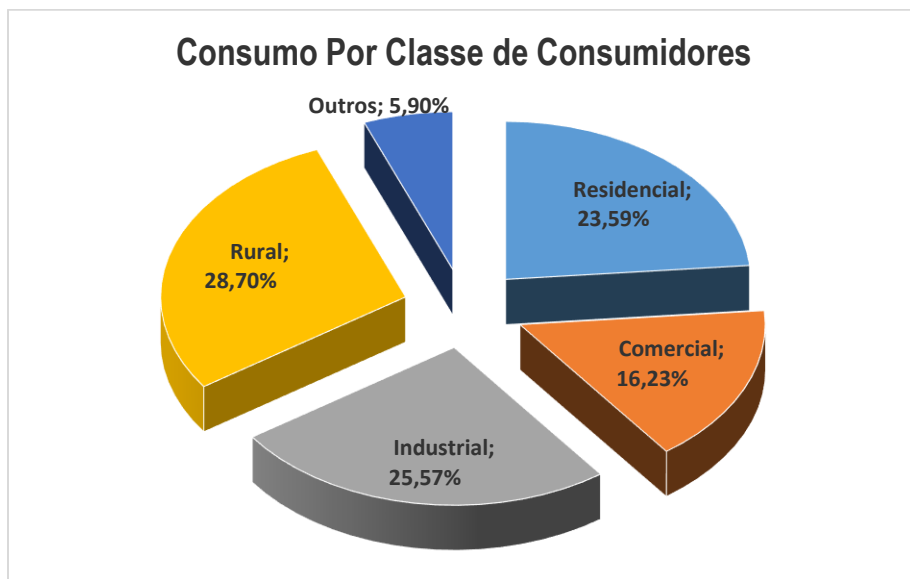
As perdas totais de energia sobre a energia requerida (comprada) apresentou uma redução de (23,84)% em 2023 para 2024.

#### **Balanço Energético**

| <b>Energia Requerida - GWh</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Venda de Energia                        | 33,66       | 36,88       | 35,71       | 32,78       | 38,28       |
| - Fornecimento                          | 33,66       | 36,88       | 35,71       | 32,78       | 38,28       |
| - Suprimento p/ agentes de distribuição | -           | -           | -           | -           | -           |
| Consumidores Livres/Dist./Ger.          | -           | -           | -           | -           | -           |
| Consumidores Rede Básica                | -           | -           | -           | -           | -           |

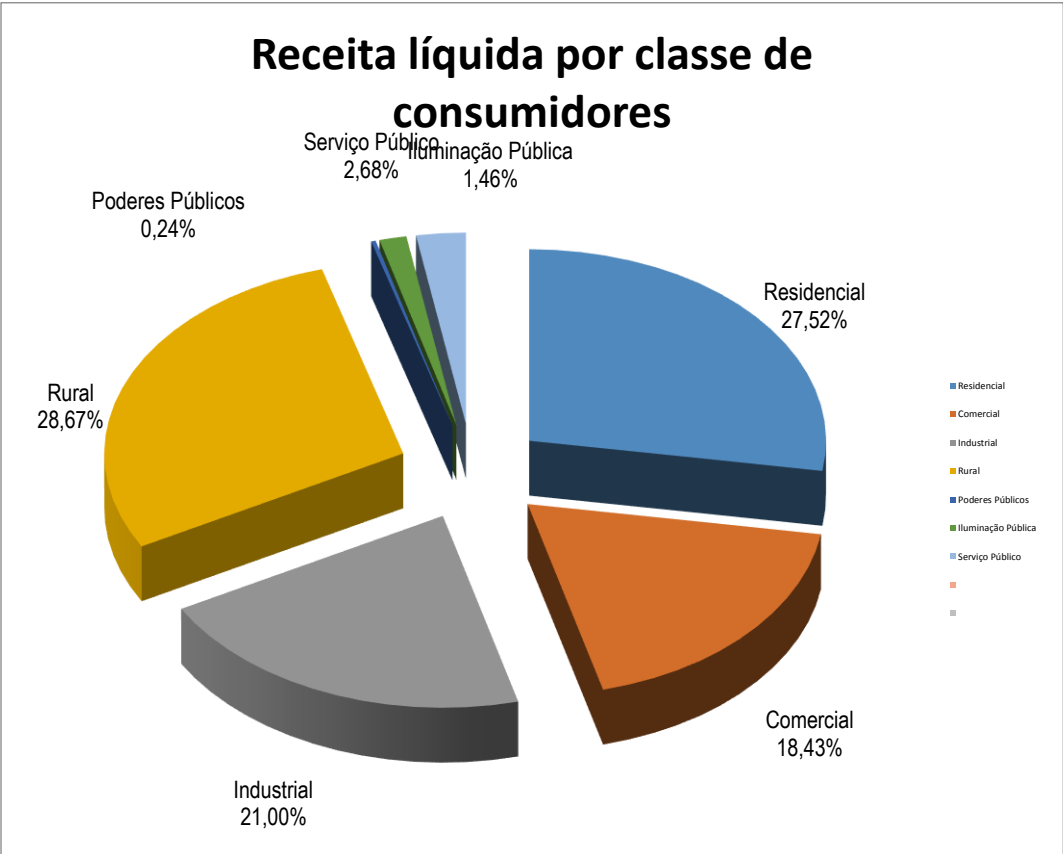
|                                 |               |               |               |               |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Mercado Atendido</b>         | <b>33,66</b>  | <b>28,81</b>  | <b>33,19</b>  | <b>33,44</b>  | <b>38,28</b>  |
| Perdas na Rede Básica           |               |               |               |               |               |
| Perdas na Distribuição          | 6,51          | 6,74          | 7,37          | 6,79          | 5,92          |
| Perdas Técnicas                 |               |               |               |               |               |
| Perdas não Técnicas - PNT       |               |               |               |               |               |
| PNT / Energia Requerida %       | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,0%          |
| <b>Perdas Totais - PT</b>       | <b>6,51</b>   | <b>6,74</b>   | <b>7,37</b>   | <b>6,79</b>   | <b>5,92</b>   |
| <b>PT / Energia Requerida %</b> | <b>19,34%</b> | <b>23,39%</b> | <b>22,21%</b> | <b>20,31%</b> | <b>15,46%</b> |
| <b>Total</b>                    | <b>40,17</b>  | <b>35,55</b>  | <b>40,56</b>  | <b>40,23</b>  | <b>44,20</b>  |





**Receita** - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 23.067,44 mil, conforme quadro a seguir:

| Receita Líquida em R\$ Mil |                  |                  |               |
|----------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Classe                     | 2024             | 2023             | %             |
| Residencial                | 6.347,98         | 5.385,97         | 17,86%        |
| Comercial                  | 4.250,35         | 3.529,87         | 20,41%        |
| Industrial                 | 4.843,37         | 4.661,68         | 3,90%         |
| Rural                      | 6.613,64         | 4.337,27         | 52,48%        |
| <b>Outros</b>              | <b>1.012,10</b>  | <b>867,90</b>    | <b>68,19%</b> |
| Poderes Públicos           | 56,33            | 40,70            | 38,38%        |
| Iluminação Pública         | 337,50           | 299,78           | 12,59%        |
| Serviço Público            | 618,27           | 527,42           | 17,23%        |
| <b>Total</b>               | <b>23.067,44</b> | <b>18.782,70</b> | <b>22,81%</b> |



**Número de consumidores** - O número de consumidores faturados em dezembro de 2024 apresentou um crescimento de 3,17 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

| Número de Consumidores |              |              |              |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Classe                 | 2024         | 2023         | Var %        |
| Residencial            | 4.089        | 3.954        | 3,41%        |
| Comercial              | 176          | 162          | 8,64%        |
| Industrial             | 30           | 32           | -6,25%       |
| Rural                  | 403          | 405          | -0,49%       |
| <b>Outros</b>          | <b>24</b>    | <b>24</b>    | <b>0,00%</b> |
| Poderes Públicos       | 10           | 10           | 0,00%        |
| Iluminação Pública     | 7            | 7            | 0,00%        |
| Serviço Público        | 7            | 7            | 0,00%        |
| <b>Total</b>           | <b>4.722</b> | <b>4.577</b> | <b>3,17%</b> |

**Tarifas** - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2024, atingiu R\$ 789,99, com um aumento de 14,56% com relação a dezembro de 2023 que era de R\$ 689,56, por meio da Resolução ANEEL no de 3.391 de 24/ 09 / 2024.

| Classe      | Tarifa média de Fornecimento em R\$/MW/h |
|-------------|------------------------------------------|
| Residencial | 896,93                                   |
| Comercial   | 1.034,65                                 |
| Industrial  | 760,28                                   |
| Rural       | 468,11                                   |

| Tarifa Res. Baixa Renda por faixa de Consumo | 0 - 30 KWh | 31 - 100 KWh | 101 - 220 KWh | 221 acima KWh |
|----------------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------|
| Tarifas Brutas                               | 0,21112    | 0,36191      | 0,54288       | 0,60319       |

**Qualidade do fornecimento** - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano  | DEC (Horas) | FEC (Interrupções) | Tempo de Espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2020 | 19,01       | 14,40              | 17,25                   |
| 2021 | 14,83       | 7,69               | 21,12                   |
| 2022 | 11,07       | 6,38               | 20,14                   |
| 2023 | 10,26       | 7,66               | 26,67                   |
| 2024 | 9,04        | 5,21               | 22,13                   |

Atendimento ao consumidor – Em harmonia com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Permissionária coloca à disposição dos seus consumidores, colaboradores capacitados a esclarecer suas dúvidas e solicitações de forma presencial, e-mail ou telefone da empresa.

## Tecnologia da informação

O desenvolvimento das diversas áreas de negócios de uma Permissionária de energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Permissionária faz, mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

O principais projetos e sistemas desenvolvidos na área de Tecnologia da Informação no ano de 2024 foram:

- Aquisição de 01 Microcomputador portátil Dell Vostro 15 3520 para uso da Presidência.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7010 para uso da Gerência.
- Aquisição de 01 NOTEBOOK LENOVO V14 para uso da Engenharia.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell XPS para gravação de imagens no COD.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7020 para uso da Engenharia.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7020 para uso do RH.

## Desempenho econômico-financeiro

Em 2024, as sobras líquidas foram de R\$ 3.329,69 mil, contra R\$ 1.464,51 mil em 2023, um aumento de 127,36%. Por questões Setoriais, a Empresa realiza concomitantemente à sua Contabilidade Societária, a Contabilidade Regulatória e Fiscal.

A Contabilidade Regulatória é realizada a partir de determinações da ANEEL que não reconhece efeitos de vários procedimentos da Contabilidade Internacional, bem como inclui, para fins de gerência Setorial, a Reavaliação Regulatória Compulsória. Já com relação à Contabilidade Fiscal, a mesma contempla os efeitos de adição ou subtração de despesas e receitas não permitidas no cálculo da base dos impostos.

Adicionalmente, é realizado o estorno dos efeitos da Contabilidade Internacional, pois, a Receita Federal determinou que sua base de cálculo deve seguir os conceitos contábeis vigentes até dezembro de 2007 (BRGAAP e USGAAP). Para melhor visualização, segue abaixo demonstração e comparação do resultado da Contabilidade Societária, Regulatória e Fiscal:

RESULTADO SOCIETÁRIO: R\$ 4.173,24 mil

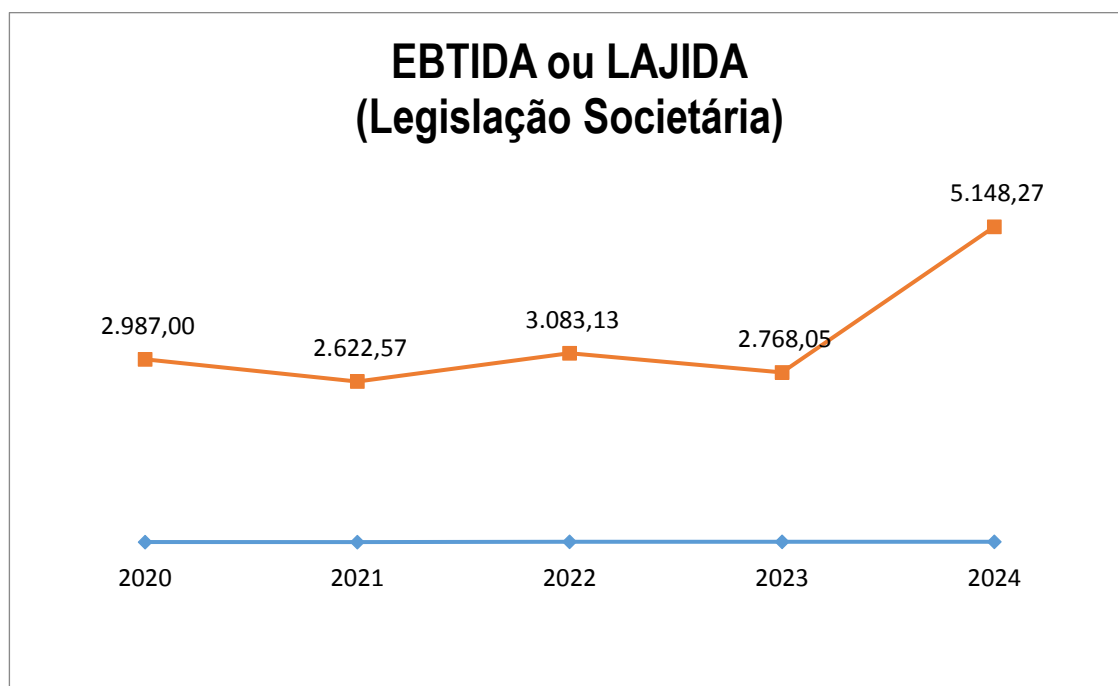
RESULTADO REGULATÓRIO: R\$ 3.582,63 mil

RESULTADO FISCAL (BASE PARA IMPOSTOS): R\$ 2.551,60 mil

A receita operacional líquida atingiu R\$ 25,244,33 mil, enquanto em 2023 situou-se em R\$ 19.688,93 mil.

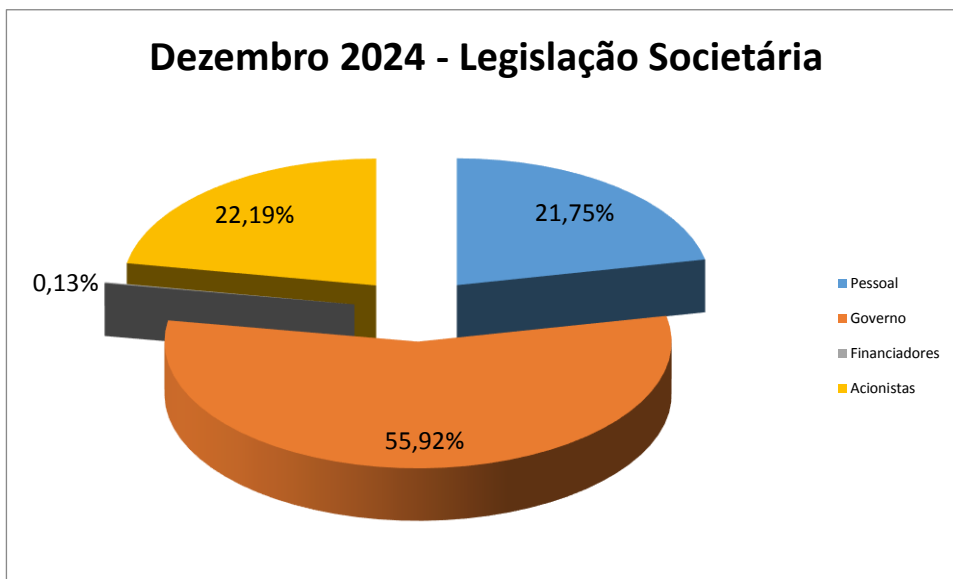
As despesas operacionais totalizaram em 2024 R\$ 22.890,51 mil, 15,94% superiores em relação à 2023, destacando-se os custos com: total das taxas regulamentares que tiveram um aumento de 1,49% no ano. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 10,50% contra 5,16% em 2023.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 5.148,27 mil, superior em 85,99 % a 2023, que foi de R\$ 2.768,05 mil, conforme evolução abaixo:



**Investimentos:** Em 2024, os investimentos da Companhia, importaram em R\$ 2.074,05 mil, 31,25% maiores em relação à 2023.

**Valor adicionado:** Em 2024, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Permissionária foi de R\$ 13.320,34 mil, representando 41,58% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



**Política de reinvestimento e distribuição de dividendos:** Sendo a entidade uma Cooperativa seu objetivo é o de aplicar todas as sobras na melhoria de seus serviços aos seus Cooperados e Consumidores mediante aprovação da AGO de cada exercício.

A Permissionária com base na Lei 5764/71 e no seu Estatuto Social constituiu Reservas sobre as suas sobras líquidas no montante de: 10% para Reserva Legal, 10% para Fundo de Desenvolvimento e 5% para a RATES. Quanto aos resultados com Atos Cooperados e não cooperados, que apresentaram Perdas, foram absorvidas pelas Reserva Legal conforme previsto na Nota Técnica NBC T 10.8.

**Composição acionária:** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Permissionária era de R\$ 10.527,25 mil, composto por 10.529.250 mil de quotas, com valor nominal R\$ 1,00.

## Gestão

**Administração:** A Permissionária tem procurado em todos os aspectos atender às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pois entende que a intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de produção e venda de energia elétrica para garantir ao consumidor que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

**Planejamento empresarial:** A Permissionária vem procurando adaptar-se às constantes e aceleradas mudanças no setor elétrico, assimilando e analisando as tendências de mercado bem como o contínuo gerenciamento de custos.

Os rumos da Permissionária vêm sendo administrados com certa parcimônia, isto, pelo cenário econômico que vem se descortinando no país, a qual certamente sinalizará algumas mudanças estratégicas na gestão visando a contínua qualidade na prestação de serviços aos consumidores e cooperados.

**Gestão pela qualidade total:** Em 2024, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade, principalmente no que tange às informações ao Órgão Regulador certificados pela ISO 9001 e 10002.

**Recursos humanos:** A Permissionária, a exemplo de anos anteriores, tem procurado promover constantemente a evolução e conhecimento de seus colaboradores através de cursos de aperfeiçoamento nas áreas técnicas e administrativa como também incentivá-los à continuidade dos estudos escolares.

**Responsabilidade social:** Cada vez mais, a Permissionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

| Outorgada em números                         | 2024    | 2023   | %      |
|----------------------------------------------|---------|--------|--------|
| <b>Atendimento</b>                           |         |        |        |
| Número de consumidores                       | 4.722   | 4.577  | 3,17%  |
| Número de empregados                         | 38      | 36     | 5,56%  |
| Número de consumidores por empregado         | 124     | 127    | -2,36% |
| Número de localidades atendidas              | 6       | 6      | 0,00%  |
| Número de agências                           | 0       | 0      | 0,00%  |
| Número de postos de atendimento              | 0       | 0      | 0,00%  |
| Número de postos de arrecadação              | 0       | 0      | 0,00%  |
| <b>Mercado</b>                               |         |        |        |
| Área de Permissão (Km <sup>2</sup> )         | 375,91  | 375,91 | 0,00%  |
| Geração própria (GWh)                        | 0       | 0      | 0,00%  |
| Demanda máxima (MWh/h)                       | 4       | 4      | 0,00%  |
| Distribuição direta (GWh)                    | 0       | 0      | 0,00%  |
| Consumo residencial médio (kWh/ano)          | 182,28  | 176,26 | 3,42%  |
| Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh) | 789,99  | 689,56 | 14,56% |
| Total (exceto curto prazo)                   | 0       | 0      | 0,00%  |
| Residencial                                  | 896,93  | 772,79 | 16,06% |
| Comercial                                    | 1034,65 | 765,29 | 35,20% |
| Industrial                                   | 760,28  | 665,24 | 14,29% |

|                                                                  |           |           |         |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| Rural                                                            | 468,11    | 554,92    | -15,64% |
| Suprimento                                                       | 0         | 0         | 0,00%   |
| DEC (horas)                                                      | 9,04      | 10,26     | -11,89% |
| População atendida - Urbana Atendida (em milhares de habitantes) | 10,00     | 10,00     | 0,00%   |
| População atendida - Rural (em milhares de habitantes)           | 5         | 5         | 0,00%   |
| FEC (número de interrupções)                                     | 5,21      | 7,66      | -31,98% |
| Número de reclamações por 1.000 consumidores                     | 107,000   | 130,000   | -17,69% |
| <b>Operacionais</b>                                              |           |           |         |
| Número de usinas em operação                                     | 0         | 0         | 0,00%   |
| Número de subestações                                            | 0         | 0         | 0,00%   |
| Linhas de transmissão (Km)                                       | 0         | 0         | 0,00%   |
| Linhas de distribuição (Km)                                      | 553,52    | 551,31    | 0,40%   |
| Capacidade instalada (MW)                                        | 16,78     | 16,78     | 0,00%   |
| <b>Financeiros</b>                                               |           |           |         |
| Receita operacional bruta (R\$ mil)                              | 32.033,96 | 25.801,72 | 24,15%  |
| Receita operacional líquida (R\$ mil)                            | 25.244,33 | 19.688,93 | 28,22%  |
| Margem operacional do serviço líquida (%)                        | 26,90%    | 31,05%    | -13,37% |
| EBITDA OU LAJIDA                                                 | 5.148,27  | 2.768,05  | 85,99%  |
| Lucro líquido (R\$ mil)                                          | 3.329,70  | 1.464,51  | 127,36% |
| Lucro líquido por mil cotas                                      | 3.329,70  | 1.464,51  | 127,36% |
| Patrimônio líquido (R\$ mil)                                     | 31.714,78 | 28.399,36 | 11,67%  |
| Valor patrimonial por cota R\$                                   | 31.714,78 | 28.399,36 | 11,67%  |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%)                          | 10,50%    | 5,16%     | 103,59% |
| Endividamento do patrimônio líquido (%)                          | 20,18%    | 22,33%    | -9,66%  |
| Em moeda nacional (%)                                            | 20,18%    | 22,33%    | -9,66%  |
| Em moeda estrangeira (%)                                         | 0,00%     | 0,00%     | 0,00%   |
| <b>Indicadores de Performance</b>                                |           |           |         |
| Sálario Médio dos Funcionários                                   | 5,26      | 6,78      | 0,00%   |
| Energia Gerada/Comprada por Funcionário                          | 0,85      | 0,83      | 0,00%   |
| Energia Gerada/Comprada por Consumidor                           | 0,007     | 0,006     | 0,00%   |
| Retorno de ativos por unidade                                    | 0,17      | 0,01      | 0,00%   |

## **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Permissionária. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Permissionária.

Porto Ferreira - SP, 30 de abril de 2025

A Administração

## 2 - Balanço Patrimonial Societário

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento  
do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

### Balanço Patrimonial

|                                           | Consolidado      |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                           | 2024             | 2023             |
| <b>Ativos</b>                             |                  |                  |
| <b>Ativo Circulante</b>                   | <b>22.327,79</b> | <b>20.814,89</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 14.468,87        | 12.808,39        |
| Consumidores                              | 3.184,76         | 3.808,02         |
| Concessionárias e permissionárias         | -                | -                |
| Serviços em curso                         | -                | -                |
| Tributos compensáveis                     | 2.049,88         | 1.779,83         |
| Depósitos judiciais e cauções             | -                | -                |
| Almoxarifado operacional                  | 334,50           | 315,86           |
| Investimentos temporários                 | -                | -                |
| Empréstimos                               | -                | -                |
| Ativos financeiros setoriais              | 737,92           | 989,60           |
| Despesas pagas antecipadamente            | 74,71            | 38,61            |
| Instrumentos financeiros derivativos      | -                | -                |
| Outros ativos circulantes                 | 1.477,15         | 1.074,58         |
| <b>Ativos de operações descontinuadas</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Bens destinados à alienação</b>        | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>               | <b>15.786,18</b> | <b>13.927,32</b> |
| Consumidores                              | -                | -                |
| Concessionárias e permissionárias         | -                | -                |
| Serviços em curso                         | -                | -                |
| Tributos compensáveis                     | 216,93           | 154,46           |

|                                                                                     |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Depósitos judiciais e cauções                                                       | -         | -         |
| Investimentos temporários                                                           | 352,72    | 303,39    |
| Empréstimos                                                                         | -         | -         |
| Tributos diferidos                                                                  | -         | -         |
| Ativos financeiros setoriais                                                        | -         | -         |
| Despesas pagas antecipadamente                                                      | -         | -         |
| Bens e direitos para uso futuro                                                     | -         | -         |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                | -         | -         |
| Outros ativos não circulantes                                                       | 401,92    | 239,80    |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | -         | -         |
| Imobilizado                                                                         | 2.318,96  | 2.004,71  |
| Intangível                                                                          | 12.495,65 | 11.224,96 |

|                       |                  |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do ativo</b> | <b>38.113,97</b> | <b>34.742,21</b> |
|-----------------------|------------------|------------------|

#### **Passivo**

|                                                     |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                           | <b>5.415,32</b> | <b>5.476,32</b> |
| Fornecedores                                        | 1.799,27        | 1.844,55        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures            | -               | -               |
| Obrigações sociais e trabalhistas                   | 431,57          | 397,70          |
| Benefício pós-emprego                               | -               | -               |
| Tributos                                            | 530,95          | 535,85          |
| Provisão para litígios                              | -               | -               |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio | -               | -               |
| Encargos setoriais                                  | 277,05          | 234,49          |
| Provisão para descomissionamento                    | -               | -               |
| Passivos financeiros setoriais                      | 1.420,95        | 1.359,58        |
| Provisão para uso do bem público                    | -               | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                | -               | -               |
| Obrigações com associados                           | 572,97          | 594,52          |
| Outros passivos circulantes                         | 382,56          | 509,63          |
|                                                     | -               | -               |
| <b>Passivos de operações descontinuadas</b>         | <b>-</b>        | <b>-</b>        |

|                                          |               |               |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Passivo Não-Circulante</b>            | <b>983,87</b> | <b>866,53</b> |
| Fornecedores                             | -             | -             |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | -             | -             |
| Benefício pós-emprego                    | -             | -             |
| Tributos                                 | -             | -             |

|                                                                          |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Provisão para litígios                                                   | -      | -      |
| Encargos setoriais                                                       | -      | -      |
| Provisão para descomissionamento                                         | -      | -      |
| Tributos diferidos                                                       | -      | -      |
| Passivos financeiros setoriais                                           | -      | -      |
| Provisão para uso do bem público                                         | -      | -      |
| Instrumentos financeiros derivativos                                     | -      | -      |
| Obrigações com associados                                                | -      | -      |
| Outros passivos não circulantes                                          | -      | -      |
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 983,87 | 866,53 |

|                         |                 |                 |
|-------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Total do passivo</b> | <b>6.399,19</b> | <b>6.342,85</b> |
|-------------------------|-----------------|-----------------|

|                                          |                  |                  |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Patrimônio líquido</b>                | <b>31.714,78</b> | <b>28.399,36</b> |
| Capital social                           | 10.527,25        | 9.759,08         |
| Reservas de capital                      | -                | -                |
| Outros resultados abrangentes            | -                | -                |
| Reservas de lucros                       | -                | -                |
| Recursos destinados a aumento de capital | -                | -                |
| Lucros ou prejuízos acumulados           | -                | -                |
| Ações em tesouraria                      | -                | -                |
| Proposta para distribuição de dividendos | -                | -                |
| adicionais                               | -                | -                |
| Participação de não controladores        | -                | -                |
| Reserva de sobras                        | 19.446,52        | 17.857,84        |
| Sobras à disposição da Assembleia        | 1.741,01         | 782,44           |
| Perdas não cobertas pelos cooperados     | -                | -                |

|                                    |                  |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do patrimônio líquido</b> | <b>31.714,78</b> | <b>28.399,36</b> |
|------------------------------------|------------------|------------------|

|                                                 |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>38.113,97</b> | <b>34.742,21</b> |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|

### 3 - Demonstração do Resultado do Exercício Societário

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

#### Demonstração do Resultado do Exercício

|                                                                     | Consolidado       |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                     | 2024              | 2023              |
| <b>Operações em continuidade</b>                                    |                   |                   |
| <b>Receita / Ingresso</b>                                           | <b>32.033,96</b>  | <b>25.801,72</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                                    | 5.543,68          | 6.155,21          |
| Suprimento de energia elétrica                                      | -                 | -                 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo                                     | -                 | -                 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição           | 20.580,78         | 14.957,01         |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais                             | 278,82            | (106,57)          |
| Serviços cobráveis                                                  | 64,67             | 40,77             |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido | 5.720,69          | 4.175,06          |
| Outras receitas                                                     | (154,68)          | 580,24            |
| <b>Tributos</b>                                                     | <b>(3.858,77)</b> | <b>(3.225,11)</b> |
| ICMS                                                                | (3.436,37)        | (2.888,87)        |
| PIS-PASEP                                                           | (75,22)           | (59,88)           |
| Cofins                                                              | (347,18)          | (276,36)          |
| ISS                                                                 | -                 | -                 |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                       | <b>(2.930,86)</b> | <b>(2.887,70)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    | -                 | -                 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                             | -                 | -                 |
| Reserva Global de Reversão - RGR                                    | -                 | -                 |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE                            | (2.887,10)        | (2.848,75)        |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | -                 | -                 |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE        | (43,76)           | (38,95)           |

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| Outros encargos | - | - |
|-----------------|---|---|

|                                           |                  |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b> | <b>25.244,33</b> | <b>19.688,91</b> |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|

|                                                                       |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                          | <b>(14.311,14)</b> | <b>(12.464,96)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                                | (8.643,68)         | (8.246,44)         |
| Encargo de transmissão, conexão e distribuição                        | (5.667,46)         | (4.218,52)         |
| Encargos e demais despesas setoriais                                  | -                  | -                  |
| Perdas pelo valor de indenização / renovação                          | -                  | -                  |
| Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida                            | -                  | -                  |
| Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos regulatórios  | -                  | -                  |
| (-) Reversão de devolução tarifária                                   | -                  | -                  |
| (-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos regulatórios            | -                  | -                  |
| Outros                                                                | -                  | -                  |
| Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica             | -                  | -                  |
| Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica | -                  | -                  |

|                                                |                  |                 |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b> | <b>10.933,19</b> | <b>7.223,95</b> |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|

|                                          |                   |                   |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b> | <b>(8.443,37)</b> | <b>(7.201,28)</b> |
| Pessoal e administradores                | (4.610,36)        | (4.288,11)        |
| Material                                 | (536,13)          | (525,89)          |
| Serviços de terceiros                    | (1.530,97)        | (1.279,04)        |
| Arrendamento e aluguéis                  | (20,07)           | (20,35)           |
| Seguros                                  | (62,77)           | (58,06)           |
| Doações, contribuições e subvenções      | (53,40)           | (48,60)           |
| Provisões                                | (6,96)            | (34,44)           |
| Perdas na alienação de bens e direitos   | -                 | -                 |
| (-) Recuperação de despesas              | 26,45             | 35,69             |
| Tributos                                 | (123,13)          | (107,79)          |
| Depreciação e amortização                | (975,04)          | (939,83)          |
| Gastos diversos                          | (687,00)          | (12,71)           |
| Outras Receitas Operacionais             | 453,04            | 274,90            |
| Outras Despesas Operacionais             | (317,03)          | (197,05)          |

|                               |                 |              |
|-------------------------------|-----------------|--------------|
| <b>Resultado da Atividade</b> | <b>2.489,82</b> | <b>22,67</b> |
|-------------------------------|-----------------|--------------|

|                                 |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|
| <b>Equivalência patrimonial</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
|---------------------------------|----------|----------|

|                             |                 |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado Financeiro</b> | <b>1.683,42</b> | <b>1.805,56</b> |
| Despesas financeiras        | (15,70)         | (12,67)         |
| Receitas financeiras        | 1.699,12        | 1.818,23        |

|                                                     |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado antes dos impostos sobre os lucros</b> | <b>4.173,24</b> | <b>1.828,23</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                             |                 |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Despesa com impostos sobre os lucros</b> | <b>(843,54)</b> | <b>(363,71)</b> |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                                        |                 |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado líquido das operações em continuidade</b> | <b>3.329,70</b> | <b>1.464,52</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                                                                     |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Operações descontinuadas</b>                                                     | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas | -        | -        |

|                                       |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
|---------------------------------------|----------|----------|

**Atribuível aos:**

|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
| Acionistas controladores     | - | - |
| Acionistas não controladores | - | - |

|                                                                                                   |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Lucro por ação</b>                                                                             | <b>0,32</b> | <b>0,15</b> |
| básico - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  | 0,32        | 0,15        |
| diluído - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | -           | -           |

|                                                                                                                |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Lucro por ação originado das operações em continuidade</b>                                                  | <b>-</b> | <b>-</b> |
| básico - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  | -        | -        |
| diluído - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | -        | -        |

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro  
de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício**

|                                                                           | <b>Consolidado</b> |             |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
|                                                                           | <b>2024</b>        | <b>2023</b> |
| <b>Resultado do exercício</b>                                             |                    |             |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                                      | -                  | -           |
| Reserva de reavaliação                                                    | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| Ganho líquido sobre instrumentos financeiros                              | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| Equivalência sobre ganhos abrangentes de coligadas                        | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras             | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| Previdência Privada – Superávit (Déficit) Atuarial                        | -                  | -           |
| Diferenças atuariais                                                      | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| Outros resultados abrangentes                                             | -                  | -           |
| Efeito de imposto de renda                                                | -                  | -           |
| <b>Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b>   | -                  | -           |
| <b>Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b> | -                  | -           |
| <b>Atribuível a:</b>                                                      |                    |             |
| Acionistas Controladores                                                  | -                  | -           |
| Acionistas Não Controladores                                              | -                  | -           |

## 4 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Societário

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                                  | Capital Social  | Reservas de capital | Reserva de reaval. | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Reservas de Sobras | Sobras/Perdas a disposição da Assembléia | Recursos destinados a aumento de capital | Total            |
|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>           | <b>9.075,61</b> | <b>-</b>            | <b>0,00</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>                      | <b>17.175,76</b>   | <b>1.214,97</b>                          | <b>-</b>                                 | <b>27.466,34</b> |
| Remuneração das imobilizações em curso           | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Aumento de capital social                        | 733,98          | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | (728,98)                                 | -                                        | 5,00             |
| Incentivos fiscais                               | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Realização de reservas                           | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Destinações                                      | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Reservas de Reavaliação                          | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Proventos excedentes da contabilidade societária | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício            | -               | -                   | -                  | -                  | 723,63                        | -                  | 740,89                                   | -                                        | 1.464,52         |
| Destinação proposta à A.G.O.:                    | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Reserva legal                                    | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | 104,33             | (104,33)                                 | -                                        | -                |

|                                                  |                  |          |             |          |            |                  |                 |          |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|----------|-------------|----------|------------|------------------|-----------------|----------|------------------|
| FATES                                            | -                | -        | -           | -        | (723,63)   | 473,42           | 250,21          | -        | (0,00)           |
| Reservas de Lucros                               | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Juros sobre o capital próprio                    | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Dividendos                                       | (50,51)          | -        | -           | -        | -          | -                | (485,99)        | -        | (536,50)         |
| Reserva para Fundos de Investimentos             | -                | -        | -           | -        | -          | 104,33           | (104,33)        | -        | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>           | <b>9.759,08</b>  | <b>-</b> | <b>0,00</b> | <b>-</b> | <b>-</b>   | <b>17.857,84</b> | <b>782,44</b>   | <b>-</b> | <b>28.399,36</b> |
| Remuneração das imobilizações em curso           | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Aumento de capital social                        | 790,19           | -        | -           | -        | -          | -                | (782,44)        | -        | 7,75             |
| Realização de reservas                           | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Destinações                                      | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Proventos excedentes da contabilidade societária | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício            | -                | -        | -           | -        | 1.657,68   | -                | 1.672,01        | -        | 3.329,69         |
| Destinação proposta à A.G.O.:                    | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Reserva legal                                    | -                | -        | -           | -        | -          | 3.408,95         | (204,82)        | -        | 3.204,13         |
| FATES                                            | -                | -        | -           | -        | (1.657,68) | 1.383,86         | 273,82          | -        | 0,00             |
| Reservas de Lucros                               | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Juros sobre o capital próprio                    | -                | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Dividendo                                        | (22,02)          | -        | -           | -        | -          | -                | -               | -        | (22,02)          |
| Reserva para Fundos de Investimentos             | -                | -        | -           | -        | -          | (3.204,13)       | -               | -        | (3.204,13)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>           | <b>10.527,25</b> | <b>-</b> | <b>0,00</b> | <b>-</b> | <b>-</b>   | <b>19.446,52</b> | <b>1.741,01</b> | <b>-</b> | <b>31.714,78</b> |

## 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa Societário

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi  
CNPJ no 55.188.502/0001-80  
Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)  
(Método Direto)

|                                                         | 2024            | 2023              |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>       | <b>1.273,74</b> | <b>(1.485,13)</b> |
| Fornecimento de Energia                                 | 26.795,21       | 19.515,89         |
| Suprimento de Energia                                   | -               | -                 |
| TUSD de Consumidores Livres e Geradores                 | -               | -                 |
| Suprimento a Concessionárias                            | -               | -                 |
| Recebimento da CCEE - Energia de Curto Prazo            | -               | -                 |
| Recebimento de RAP de Transmissão                       | -               | -                 |
| Repasse do Fundo da Conta de Desenvolvimento Energético | 4.846,72        | 4.055,99          |
| Outros Recebimentos Operacionais                        | 818,22          | 648,40            |
| Fornecedores - Materiais e Serviços                     | (3.668,10)      | (2.231,42)        |
| Fornecedores - Energia Elétrica                         | (13.624,69)     | (11.351,20)       |
| Salários e Encargos Sociais                             | (2.441,88)      | (2.330,23)        |
| Tributos sobre a Receita - Federais                     | (2.376,48)      | (2.113,32)        |
| Tributos sobre a Receita - Estaduais e Municipais       | (3.396,55)      | (2.705,85)        |
| Tributos sobre o Lucro ( IRPJ / CSLL )                  | (795,19)        | (316,15)          |
| Encargos de Transmissão                                 | -               | -                 |
| Demais Encargos Regulatórios                            | (2.888,30)      | (2.894,63)        |
| Outras Despesas Operacionais                            | (1.995,22)      | (1.762,61)        |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>    | <b>386,74</b>   | <b>944,74</b>     |
| Aquisição de Participações Societárias                  | (1,97)          | (1,37)            |
| Aportes / Aumento / Devolução de Capital                | (43,04)         | -                 |
| Investimentos                                           | -               | -                 |
| Imobilizado                                             | (1.027,25)      | (674,98)          |

|                                                                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Intangível                                                       | -                | -                |
| Participação Financeira do Consumidor                            | -                | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos                         | -                | -                |
| Empréstimos / Mútuos Concedidos                                  | -                | -                |
| Redimentos Financeiros                                           | 1.459,00         | 1.621,09         |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| Empréstimos e Financiamentos Obtidos                             | -                | -                |
| Empréstimos e Financiamentos Pagos                               | -                | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos Emitidos                | -                | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos Pagos                   | -                | -                |
| Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos                   | -                | -                |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                      | -                | -                |
| Integralização de Capital                                        | -                | -                |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>No início do exercício</b>                                    | <b>12.808,39</b> | <b>13.348,78</b> |
| <b>No fim do exercício</b>                                       | <b>14.468,87</b> | <b>12.808,39</b> |

## **6 - Notas Explicativas Societárias**

### **Notas Explicativas**

#### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de**

**2024 e 2023**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

#### **1 Contexto Operacional**

A CERVAM é uma cooperativa, destinada a explorar a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Permissionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável.

#### **2 Das Permissões**

A CERVAM detém permissão válida até o ano 2048, para a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica nos Municípios de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado e Aguaí, Estado de São Paulo, conforme contrato de Permissão Nº 011/2018 assinado em 20/11/2018. Atualmente (base dezembro/2024), possui 501 associados e também 4.221 consumidores (não associados). Divididos em 8,53% de consumo rural, 86,59% de consumo residencial, 3,73% de consumo comercial, 0,64% de consumo industrial, 0,15% de consumo iluminação pública, 0,15% de consumo serviço público (água, esgoto e saneamento) e 0,21% de poderes públicos. Os consumidores da zona rural que não estão ligados em nossa Permissionária são atendidos pelas Concessionárias locais, a Elektro Redes S.A. e a Companhia Paulista de Força e Luz. Atualmente atendemos 11 Consumidores que detém o Status de "Consumidor Livre".

O prazo concedido neste contrato com o Poder Concedente tem sua vigência do dia 20/11/2018 até o dia 27/11/2048.

### **3 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com a Legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando rigorosamente as exigências contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, respeitando também, nossa particularidade como Empresa de Responsabilidade Ltda.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Cooperativa adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estando alinhado às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – (*International Accounting Standard Board*) com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011, com aplicação retrospectiva a 01 de janeiro de 2010 para fins de comparabilidade.

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Como o ICPC no 01 não foi aprovado pela SFF/ANEEL, seus efeitos figuram somente nas Demonstrações Societárias. Em 2011, entrou em vigor a Contabilidade Regulatória, instituída pela Resolução ANEEL no 396/2010. Orientações complementares foram expedidas pela SFF/ANEEL através dos

Despachos: nos 4.722/2009, 4.097/2010, 4.991/2011, 0155/2013, 4.413/2013, 4786/2014, 245/2016, 3.371/2016 e 4.356/2017. Para o presente exercício contábil, a SFF/ANEEL se manifestou renovando a vigência de todos os Despachos dos anos anteriores, e, esclarecendo que dúvidas e/ou novas orientações serão publicadas no site da Agência Reguladora, no canal "Gestão de dados e normatização Contábil".

A adoção deste procedimento resultou na reclassificação para o Ativo Intangível de R\$ 12.495,65 mil (R\$ 11.224,96 mil em 2023) e para Ativos Financeiros de R\$ 401,92 mil (R\$ 239,79 mil em 2023).

Durante o exercício de 2015, a ANEEL em conjunto com vários outros Órgãos, teve sucesso na possibilidade de reconhecimento dos Ativos e Passivos Regulatórios na Contabilidade Societária, com contabilização retrospectiva. Tal fato poderia ser colocado em prática, segundo o IFRS, desde que:

- 1) Fosse assinado entre o agente de Distribuição de Energia Elétrica e o Poder Concedente, Aditivo Contratual prevendo a indenização ou devolução de tais valores ao final da Concessão, quando aplicado a Reversão de Ativos;
- 2) Que os mesmos tivessem uma denominação mais adequada à Contabilidade Societária.

Cumprido todas as condições acima, a CERVAM, procedeu ao reconhecimento contábil de tais valores no seu Balanço Societário, de forma retrospectiva, diminuindo de forma muito benéfica a diferença de resultados entre a Contabilidade Societária, Regulatória e Fiscal.

Os procedimentos acima citados foram orientados oficialmente através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com a emissão da Orientação Técnica OCPC-08.

Desta forma, para o exercício de 2024, reconhecemos os seguintes valores:

Ativos Financeiros Setoriais: 737,92 R\$/MIL

Passivos Financeiros Setoriais: 1.420,95 R\$/MIL

Assim sendo, destacamos que o presente relatório de administração societário e regulatório objetiva, além de cumprir tempestivamente as obrigações setoriais, busca informar com qualidade, clareza e transparência sobre os acontecimentos e resultados do ano de 2024.

#### **4 Principais Práticas Contábeis**

##### **. Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários**

Estão, quando aplicável, demonstrados pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis (Nota 5).

##### **. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias**

Engloba o fornecimento de energia faturada e não faturada até 31 de dezembro de 2024, contabilizado com base no regime de competência.

#### **. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Está reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber, de acordo com as Instruções contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE (Nota 6).

#### **. Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e, aqueles destinados a investimentos, estão classificados no Ativo Imobilizado em Curso pelo custo de aquisição e, também, controlados pelo custo médio.

#### **. Investimentos**

A CERVAM não possui outros investimentos, senão em seu próprio Imobilizado, destinado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

#### **. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução ANEEL nº 674/2015, às taxas anuais constantes da tabela anexa XVI - TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em Curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Destaca-se que a implementação das determinações da Resolução ANEEL nº 674/2015, em substituição às instruções da Resolução ANEEL nº 367/2009 e anterior Portaria DNAEE nº 815/94 teve a migração e adequação dos dados concluída no encerramento do mês contábil de maio/2016. Salientamos que, em virtude da harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade, em função de nosso Ativo Imobilizado ser vinculado à Concessão, todo o ativo diretamente ligado à Distribuição de Energia Elétrica foi reclassificado para o Grupo de Intangíveis (os que já estarão reintegrados até o final da Concessão) e para o Grupo de Ativo Financeiro da Concessão a receber (para aqueles não reintegrados até o Final do prazo da Concessão).

#### **. Imposto de renda diferido**

A CERVAM não diferiu nenhum Imposto no exercício de 2024 ou anterior.

#### **. Plano de complementação de aposentadoria e pensão.**

A CERVAM não possui Planos Complementares de Aposentadoria e Pensão.

#### **. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **. Outros direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

#### **. Estrutura das demonstrações contábeis**

Com referencia às novas implementações na estrutura das demonstrações contábeis, em face a harmonização internacional e, em virtude do atendimento do Ofício de Encerramento nº 2.775/2008 – SFF/ANEEL, nº 4.097/2010 – SFF/ANEEL e Despacho ANEEL 4.722/2009 e 4.991/2011, aplicou-se a mudança nos quadros do Ativo e Passivo, incluindo os subgrupos Ativo não Circulante e Passivo não Circulante, excluindo-se o grupo de Ativo Permanente, conforme determinação do Órgão Regulador.

Conforme Ofício Circular 364/2012, a ANEEL desobriga as Permissionárias/Concessionárias a publicar as Demonstrações Contábeis Regulatórias e Despacho ANEEL 575/2013 dispensa as Cooperativas Permissionárias de publicarem suas demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de jornal, devendo apenas disponibilizá-las no sítio eletrônico da Permissionária e encaminhá-las à SFF para posterior divulgação na CIEFSE .

Adicionalmente, conforme Despacho SFF/ANEEL No. 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013, 4.786/2014, 245/2016, 3.371/2016, 4.356/2017, 2.904/21 e 1.690/22 estão sendo publicadas em separado as Demonstrações Contábeis Regulatórias, compostas de:-  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO, BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO, DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO, NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.

Vale destacar, também, a apuração e publicação, em Nota Explicativa do presente Balanço, o "Balanço Fiscal", composto das peças: BPF - Balanço Patrimonial Fiscal, composto dos quadros do Ativo Fiscal, Passivo Fiscal,

DREF - Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal, e, DMPLF - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido Fiscal, expresso na Nota No. 44, abaixo.

## 5 Equivalentes de Caixa, T  tulos e Valores Mobili  rios

A Permission  ria possui o montante de R\$ 14.667,69 (Reais/mil) em Equivalente de Caixa e T  tulos e Valores Mobili  rios, devidamente contabilizados conforme demonstrado a seguir:

| Institui  o                               | Tipo de Aplica  o | Vencimento    | Remunera  o | 2024             | 2023             |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|-------------|------------------|------------------|
| CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF. DI LP        | Fixa Renda        | Indeterminado | Selic       | 56,62            | 41,38            |
| APLICA  O AUT MAIS - ITAU                 | Fixa Renda        | Indeterminado | Selic       | 24,75            | 42,45            |
| APLICA  O CONTAMAX EMPRESARIAL- SANTANDER | CDB               | Indeterminado | Selic       | 8,41             | 60,13            |
| CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI             | Fixa RDC Longo    | Indeterminado | Selic       | 9.078,63         | 4.059,46         |
| SICOOB-UNIMAIS - RDC                      | 30 CDI            | Indeterminado | 105% CDI    | 1.702,14         | 1.527,30         |
| SICOOB CREDICUCAR - RDC                   | CDI P  s          | 23/05/2024    | 105% CDI    | 1.028,29         | 4.763,09         |
| BRADESCO                                  | Fixa Renda        | Indeterminado | Selic       | 0,00             | 26,94            |
| FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF           | Fixa Renda        | Indeterminado | 105% CDI    | 2.410,59         | 2.207,61         |
| BANCO DO BRASIL RENDE FACIL               | Fixa Renda        | Indeterminado | Outros      | 6,25             | 6,81             |
| SICOOB-CREDIGUACU                         | Titulos           | Indeterminado | Outros      | 307,58           | 268,81           |
| SICOOB-UNIMAIS                            | Titulos           | Indeterminado | Outros      | 28,63            | 23,85            |
| SICOOB-CREDICUCAR                         | Titulos           | Indeterminado | Outros      | 15,80            | 10,68            |
| SICREDI                                   | Titulos           | Indeterminado | Outros      | 0,71             | 0,05             |
|                                           |                   |               |             |                  |                  |
|                                           |                   |               |             | <b>14.667,69</b> | <b>13.038,51</b> |

## 6 Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os valores referentes a Consumidores, Concessionárias e Permissionárias dos períodos de 2024 e 2023, estão assim elencados, a seguir:

### Legislação Societária

| <b>Consumidores</b>     | <b>2024</b>            | <b>2023</b>            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Faturados               | 2.762,36               | 3.523,66               |
| Não faturados           | 678,14                 | 619,25                 |
| (-) PCLD                | -504,46                | -497,50                |
| <b>Sub Total</b>        | <b><u>2.936,04</u></b> | <b><u>3.645,41</u></b> |
| Serviços Cobráveis      | 11,23                  | 10,75                  |
| Participação Financeira | 0,00                   | 0,00                   |
| Parcelamentos           | 164,16                 | 102,25                 |
| Encargos Tarifários     | 0,00                   | 0,00                   |
| Outros                  | 73,33                  | 49,62                  |
| <b>Sub Total</b>        | <b>248,72</b>          | <b>162,62</b>          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>3.184,76</b>        | <b>3.808,03</b>        |

| Consumidor /<br>Concessionárias /<br>Permissionárias | Vincendos   | Vencidos<br>até 90<br>dias | Vencidos<br>há mais<br>de 90<br>dias | Total         | Provisão para<br>devedores duvidosos |             | Saldo       |             |
|------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                      |             |                            |                                      |               | 2024                                 | 2023        | 2024        | 2023        |
| Residencial                                          | 570,79      | 218,02                     | 54,37                                | <b>843,18</b> | -62,43                               | -61,48      | 780,75      | 868,61      |
| Industrial                                           | 539,52      | 24,77                      | 334,82                               | <b>899,11</b> | -334,82                              | -334,41     | 564,29      | 890,49      |
| Comércio, Serviços<br>e Outras Atividades            | 422,41      | 22,49                      | 36,79                                | <b>481,69</b> | -36,49                               | -32,05      | 445,20      | 608,86      |
| Rural                                                | 364,40      | 67,03                      | 6,87                                 | <b>438,30</b> | -5,99                                | -5,99       | 432,31      | 575,29      |
| <b>Poder Público</b>                                 | <b>7,08</b> | <b>0,24</b>                | <b>0,00</b>                          | <b>7,32</b>   | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>7,32</b> | <b>7,62</b> |
| Federal                                              | 0,00        | 0,00                       | 0,00                                 | <b>0,00</b>   | 0,00                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Estadual                                             | 0,00        | 0,00                       | 0,00                                 | <b>0,00</b>   | 0,00                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Municipal                                            | 7,08        | 0,24                       | 0,00                                 | <b>7,32</b>   | 0,00                                 | 0,00        | 7,32        | 7,62        |
| Iluminação Pública                                   | 64,91       | 0,27                       | 0,00                                 | <b>65,18</b>  | 0,00                                 | 0,00        | 65,18       | 70,58       |
| Serviço Público                                      | 27,57       | 0,00                       | 0,00                                 | <b>27,57</b>  | 0,00                                 | 0,00        | 27,57       | 68,28       |
| Renda não Faturada                                   | 678,14      | 0,00                       | 0,00                                 | <b>678,14</b> | 0,00                                 | 0,00        | 678,14      | 619,25      |
| Atualização Regime<br>Competência                    | 0,00        | 0,00                       | 0,00                                 | <b>0,00</b>   | 0,00                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

|                                        |                 |               |               |                 |                 |                 |                 |                 |
|----------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Encargo a Recuperar na Tarifa          | 0,00            | 0,00          | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>Subtotal - Consumidores</b>         | <b>2.674,82</b> | <b>332,82</b> | <b>432,85</b> | <b>3.440,49</b> | <b>- 439,73</b> | <b>- 433,93</b> | <b>3.000,76</b> | <b>3.708,98</b> |
| <b>Concessionárias</b>                 | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| <b>Permissionárias</b>                 | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| Comercialização no MAE:                | 0,00            | 0,00          | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>Concessionárias/permissionárias</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| <b>Total</b>                           | <b>2.674,82</b> | <b>332,82</b> | <b>432,85</b> | <b>3.440,49</b> | <b>(439,73)</b> | <b>(433,93)</b> | <b>3.000,76</b> | <b>3.708,98</b> |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa do Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos Normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
  - a) Residenciais vencidos há mais de 90 dias;
  - b) Comerciais vencidos há mais de 180 dias;
  - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos há mais de 360 dias.

A Provisão para Devedores Duvidosos em 2024 (R\$ 439,73/reais mil) aumentou em 1,34% em relação ao ano de 2023 (R\$ 433,93/ reais mil).

Conforme determinação Regulatória, apropriamos na Conta 1119.1.09, o valor concedido a título de descontos regulatórios, a ser reembolsado pela ELETROBRAS, via Subsídio CDE, bem como o valor de Subsídio Redução Equilibrada de Tarifas publicada pela ANEEL em função da determinação da concessão de descontos gerais aos nossos consumidores implementados pela política governamental. Tais subsídios a receber, em dezembro/2024, importavam em: 1.431,34 R\$/MIL.

## 7 Imobilizado

Segue quadro de conciliação do Ativo Imobilizado Regulatório com o Ativo Imobilizado Societário:

**Legislação  
Societária**

|                                                                                    | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Em Serviço Societário                                                              | 2.318,96         | 2.004,71         |
| Em Curso Societário                                                                | 0                | 0                |
| Ativo Financeiro da Concessão                                                      | 401,92           | 239,79           |
| Ativo Intangível da Concessão                                                      | 10.482,45        | 9.749,13         |
| Ativo Intangível em Curso                                                          | 2.013,20         | 1.475,83         |
| Reavaliação Regulatória Compulsória                                                | 5.536,91         | 6.168,53         |
| <b>Sob Total</b>                                                                   | <b>20.753,44</b> | <b>19.637,99</b> |
| Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica | -983,87          | -866,53          |
| <b>Sub Total</b>                                                                   | <b>-983,87</b>   | <b>-866,53</b>   |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>19.769,57</b> | <b>18.771,46</b> |

|                                      |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo Imobilizado Societário</b>  | <b>2.318,96</b>  | <b>2.004,71</b>  |
| <b>Ativo Imobilizado Regulatório</b> | <b>19.769,57</b> | <b>18.771,46</b> |

A partir de 2011, foram reclassificados valores do ativo imobilizado que estão em função do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para os grupos de Ativo Financeiro e Ativo Intangível, atendendo o OCPC 05. onde:

“De acordo com os contratos de concessão, consideram-se bens vinculados aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos.”

• **Ativo intangível**

Foi reclassificado para o ativo intangível os valores referentes ao imobilizado residual, onde estes têm sua reintegração total realizada dentro da concessão do serviço público conforme abaixo

|                    | <b>Custo</b>     | <b>Depreciação e/ou<br/>Amortização<br/>Acumulada</b> | <b>Valor Líquido<br/>2024</b> | <b>Valor Líquido<br/>2023</b> |
|--------------------|------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Intangíveis</b> |                  |                                                       |                               |                               |
| Em Serviço         | 10.739,29        | -256,84                                               | 10.482,45                     | 9.749,13                      |
| Em Curso           | 2.013,20         | 0,00                                                  | 2.013,20                      | 1.475,83                      |
| <b>Total</b>       | <b>12.752,49</b> | <b>-256,84</b>                                        | <b>12.495,65</b>              | <b>11.224,96</b>              |

## 8 Ativo e Passivo Setorial Financeiro

Em 31 de Dezembro de 2024, conforme MCSE os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais possuíam os seguintes saldos:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil         | Saldo em 31/12/2023 | Adição        | Amortização       | Remuneração | Transf-erencias | Saldo em 31/12/2024 |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|-----------------|---------------------|
| <b>CVA Ativa</b>                               | -                   | 166,39        | (93,52)           | -           | 66,81           | 139,68              |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)              | -                   | 89,74         | (65,96)           | -           | 60,77           | 84,55               |
| Custo da Energia de Itaipu                     | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Proinfa                                        | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Transporte Rede Básica                         | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Transporte de Energia - Itaipu                 | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| ESS                                            | -                   | 76,65         | (27,56)           | -           | 6,04            | 55,13               |
| CDE                                            | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| CFURH                                          | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| <b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>     | <b>989,60</b>       | <b>654,05</b> | <b>(959,90)</b>   | <b>0,55</b> | <b>(86,07)</b>  | <b>598,23</b>       |
| Majoração PIS/Cofins                           | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Programas Sociais Governamentais               | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Quota Parte de Energia Nuclear                 | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   |
| Neutralidade da Parcela A                      | 262,94              | 119,93        | (256,93)          | 0,55        | (22,37)         | 104,12              |
| Sobrecontratação de Energia                    | 70,30               | -             | (75,11)           | -           | 14,44           | 9,63                |
| Diferimento de Reposição na RTP                | 348,69              |               | (348,69)          | -           |                 | -                   |
| Outros                                         | 307,67              | 534,12        | (279,17)          | -           | (78,14)         | 484,48              |
| <b>(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>            |
| <b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>      | <b>989,60</b>       | <b>820,44</b> | <b>(1.053,42)</b> | <b>0,55</b> | <b>(19,26)</b>  | <b>737,91</b>       |

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil | Saldo em 31/12/2023 | Adição      | Amortização     | Remuneração | Transf-erencias | Saldo em 31/12/2024 |
|------------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------|
| <b>CVA Ativa</b>                         | <b>438,54</b>       | <b>8,38</b> | <b>(407,60)</b> | <b>-</b>    | <b>(39,32)</b>  | <b>(0,00)</b>       |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)        | 373,17              | 8,38        | (364,41)        | -           | (17,14)         | (0,00)              |
| Custo da Energia de Itaipu               | -                   | -           | -               | -           | -               | -                   |
| Proinfa                                  | -                   | -           | -               | -           | -               | -                   |
| Transporte Rede Básica                   | -                   | -           | -               | -           | -               | -                   |
| Transporte de Energia - Itaipu           | -                   | -           | -               | -           | -               | -                   |
| ESS                                      | 65,37               |             | (43,19)         | -           | (22,18)         | -                   |
| CDE                                      | -                   | -           | -               | -           | -               | -                   |

|                                              |                 |                 |                   |             |                 |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| CFURH                                        | -               | -               | -                 | -           | -               | -               |
| <b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b> | <b>921,04</b>   | <b>1.861,77</b> | <b>(971,55)</b>   | <b>2,37</b> | <b>(392,67)</b> | <b>1.420,96</b> |
| Majoração PIS/Cofins                         | -               | -               | -                 | -           | -               | -               |
| Programas Sociais Governamentais             | -               | -               | -                 | -           | -               | -               |
| Quota Parte de Energia Nuclear               | -               | -               | -                 | -           | -               | -               |
| Neutralidade da Parcela A                    | 180,64          | 716,02          | (191,95)          | 2,37        | (193,82)        | 513,26          |
| Sobrecontratação de Energia                  | 14,46           | 77,32           | -                 | -           | 209,76          | 301,54          |
| Diferimento de Reposição na RTP              | -               | -               | -                 | -           | -               | -               |
| Bandeiras Tarifárias                         | -               | 364,88          | (5,48)            | -           | (345,66)        | 13,74           |
| Outros                                       | 725,94          | 703,55          | (774,12)          | -           | (62,95)         | 592,42          |
| <b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>  | <b>1.359,58</b> | <b>1.870,15</b> | <b>(1.379,15)</b> | <b>2,37</b> | <b>(431,99)</b> | <b>1.420,96</b> |

## 9 Fornecedores

|                                                | Legislação societária |                 |
|------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
|                                                | 2024                  | 2023            |
| Elektro Distribuição S. A.                     | 785,92                | 987,03          |
| CPFL                                           | 134,15                | 206,61          |
| Proinfa                                        | 34,24                 | 0,00            |
| <b>Sub Total - Fornecedores de E. Elétrica</b> | <b>954,31</b>         | <b>1.193,64</b> |
| Fornecedores de Energia Elétrica – CCEE        | 68,74                 | 47,87           |
| <b>Sub Total</b>                               | <b>68,74</b>          | <b>47,87</b>    |
| Materiais e Serviços                           | 351,42                | 158,51          |
| <b>Sub Total - Materiais e Serviços</b>        | <b>351,42</b>         | <b>158,51</b>   |
| Compra de Energia Elétrica                     | 424,79                | 444,53          |
| <b>Sub Total</b>                               | <b>424,79</b>         | <b>444,53</b>   |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.799,26</b>       | <b>1.844,55</b> |

## 10 Empréstimos e Financiamentos

|                          | Legislação societária |             |             |             |             |
|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                          | Circulante            |             | Longo prazo |             | Total       |
|                          | Principal             | Encargos    | Principal   | 2024        | 2023        |
| <b>Moeda estrangeira</b> | 0,00                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Sub Total</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Moeda Nacional</b>    |                       |             |             |             |             |
| <b>Total</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Obs.: A CERVAM não possui saldo devedor em 2024 em nenhuma instituição financeira.**

## **11 Taxas Regulamentares**

Demonstramos abaixo as Taxas Regulamentares sob responsabilidade de nossa Empresa, referente aos exercícios 2024 e 2023.

|                                                                  | <u>Legislação societária</u> |               |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
|                                                                  | <u>2024</u>                  | <u>2023</u>   |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos      | 0,00                         | 0,00          |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica | 0,00                         | 0,00          |
| Quota de Reserva Global de Reversão – RGR                        | 0,00                         | 0,00          |
| Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC                   | 0,00                         | 0,00          |
| Bandeiras Tarifárias a Recolher                                  | 0,00                         | 0,00          |
| Taxa de fiscalização – ANEEL                                     | 3,81                         | 3,56          |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                        | 273,24                       | 230,92        |
| Pesquisa e Desenvolvimento Energético - PEE                      | 0,00                         | 0,00          |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                 | <u>0,00</u>                  | <u>0,00</u>   |
| <b>Total</b>                                                     | <b>277,05</b>                | <b>234,48</b> |

## **12 Tributos e Contribuições Sociais - Longo Prazo**

A CERVAM possui em seu Ativo, crédito de ICMS no valor de 216,93 (Reais/Mil) compras para ativo imobilizado em 48 avos.

## **13 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

Não há imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos na CERVAM no exercício de 2024 e anteriores.

## **14 Provisões para Contingências**

| Legislação societária |                   |             |                        |                   |             |                        |
|-----------------------|-------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------|------------------------|
| Contingência          | 2024              |             |                        | 2023              |             |                        |
|                       | Valor da provisão |             | Depósitos<br>judiciais | Valor da provisão |             | Depósitos<br>Judiciais |
|                       | No exercício      | Acumulada   |                        | No exercício      | Acumulada   |                        |
| <b>Trabalhistas</b>   |                   |             |                        |                   |             |                        |
| Plano Bresser         | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Plano Collor          | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Periculosidade        | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Outros                | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| <b>Subtotal</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>Cíveis</b>         |                   |             |                        |                   |             |                        |
| Fornecedores          | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Consumidores          | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Empreiteiros          | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Outros                | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| <b>Subtotal</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>Fiscais</b>        |                   |             |                        |                   |             |                        |
| Cofins                | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Pis/Pasep             | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| Outros                | 0,00              | 0,00        | 0,00                   | 0,00              | 0,00        | 0,00                   |
| <b>Subtotal</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>Total</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |

**OBS: Não houve neste exercício nenhuma contingência a ser provisionada.**

## 15 Patrimônio Líquido

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 10.527,25 (Reais/mil), sendo composto por 10.527.250 cotas de responsabilidade limitada de R\$ 1,00 cada, com a seguinte composição:

|                                | Números de ações em milhares |               |               |        |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|--------|
|                                |                              | Preferenciais |               |        |
| Cotistas                       | %                            | Cotas         | Total         | %      |
| Henrique Ribaldo Filho         | 0,03%                        | 2.917         | 2.916,75      | 0,03%  |
| Adão Carlos Rogatto            | 0,01%                        | 1.367         | 1.366,69      | 0,01%  |
| Eder Pedroso da Cruz           | 0,01%                        | 738           | 737,52        | 0,01%  |
| Valentin José Mendonça         | 0,04%                        | 4.610         | 4.610,17      | 0,04%  |
| João Oswaldo Perusso           | 0,01%                        | 1.220         | 1.219,92      | 0,01%  |
| João Paulo Michelin            | 0,12%                        | 12.109        | 12.109,12     | 0,12%  |
| José dos Santos Filho          | 0,02%                        | 2.232         | 2.231,51      | 0,02%  |
| Paulo Saturnino Cechinatto     | 0,06%                        | 5.803         | 5.803,00      | 0,06%  |
| Silvio José Rochetti           | 0,00%                        | 486           | 486,09        | 0,00%  |
| Paulo Pontes de Araújo         | 0,09%                        | 9.286         | 9.286,03      | 0,09%  |
| Laercio Antonio Bosso          | 0,23%                        | 24.168        | 24.168,05     | 0,23%  |
| Sergio Beozzo                  | 0,02%                        | 2.523         | 2.522,52      | 0,02%  |
| Demais Cooperados ( n° de 501) | 99,36%                       | 10.459.793    | 10.459.792,96 | 99,36% |
| Total                          | 100%                         | 10.527.250    | 10.527.250    | 100%   |

### Reserva de Capital e Reserva de Sobras

A composição das Reservas de Capital e Reserva de Sobras, estão desdobrados de acordo com a tabela a baixo:

## Reservas de Sobras

|                                                           | <b>Legislação Societária</b> |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
|                                                           | <b>2024</b>                  | <b>2023</b>      |
| Reserva legal                                             | 12.335,87                    | 8.926,92         |
| Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES | 7.110,65                     | 5.726,79         |
| Reservas Estatutárias                                     | 0,00                         | 3.204,13         |
|                                                           | <b>19.446,52</b>             | <b>17.857,84</b> |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                            | 0,00                         | 0,00             |
| Sobras Acumuladas a disposição da AGO                     | 1.741,01                     | 782,44           |
| Outros Resultados Abrangentes                             | 0,00                         | 0,00             |
| Reservas de capital                                       | 0,00                         | 0,00             |
| Capital social                                            | 10.527,25                    | 9.759,08         |
| <b>Sub Total</b>                                          | <b>12.268,26</b>             | <b>10.541,52</b> |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                        | <b>31.714,78</b>             | <b>28.399,36</b> |

Conforme determinações do Despacho 4.991/2011-SFF/ANEEL (Despacho de Encerramento), item 2.6, procedemos ao reconhecimento contábil da Avaliação (VNR) com a contabilização da Reavaliação Regulatória Compulsória. Tal contabilização debitara nosso Ativo Imobilizado em Serviço em contrapartida ao Subgrupo Contábil Reservas de Reavaliação no Grupo Contábil Patrimônio Líquido.

### Ajustes de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2024 não houve nenhum ajuste em exercícios anteriores.

## 16 Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

No exercício de 2024 e anteriores não foram distribuídos dividendos e reconhecidos juros sobre o capital próprio.

## 17 Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

|                                                      | Nº de Consumidores |              | MWh Mil          |                  | R\$ Mil          |                  |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta                                        | 2024               | 2023         | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| <b>Fornecimento - Faturado</b>                       | <b>4.711</b>       | <b>4.573</b> | <b>29.191,01</b> | <b>28.069,41</b> | <b>23.060,50</b> | <b>19.504,62</b> |
| Residencial                                          | 4.089              | 3.954        | 9.031,57         | 8.448,02         | 8.100,70         | 6.528,56         |
| Industrial                                           | 25                 | 30           | 3.766,10         | 5.868,77         | 2.863,30         | 3.904,14         |
| Comercial                                            | 172                | 161          | 4.294,40         | 4.735,34         | 4.443,20         | 4.087,09         |
| Rural                                                | 402                | 405          | 10.977,25        | 7.905,01         | 6.940,42         | 4.386,68         |
| Poder público                                        | 10                 | 10           | 75,91            | 61,74            | 70,95            | 50,03            |
| Iluminação pública                                   | 7                  | 7            | 822,75           | 826,70           | 427,09           | 366,46           |
| Serviço público                                      | 6                  | 6            | 223,03           | 223,85           | 214,84           | 181,66           |
| <b>Suprimento Faturado</b>                           | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b> | <b>1</b>           | <b>4</b>     | <b>9.089,98</b>  | <b>4.710,15</b>  | <b>20.580,77</b> | <b>14.957,01</b> |

OBS: O Valor expresso em R\$/mil foi formado por Consumo+Demanda+Fator de Potência+ICMS+PIS+COFINS. Salientamos que a classe Consumo Próprio foi contabilizada em grupo específico conforme determinação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

## 18 Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo no Âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Nos exercícios de 2024 e 2023 a CERVAM efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

| Mês/Ano | CEMIG          | PROINFA        | CCGF - Cotas de Garantia Física | CCEN - Cotas Energia Nuclear | Cia. Paulista de Força e Luz-CPFL | ELEKTRO        |
|---------|----------------|----------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|
|         | Montante [MWh] | Montante [MWh] | Montante [MWh]                  | Montante [MWh]               | Montante [MWh]                    | Montante [MWh] |
| jan/24  | 1.545,31       | 50,639         | 558,15                          | 107,072                      | 46,04                             | 16,70          |
| fev/24  | 1.523,92       | 45,39          | 522,14                          | 100,165                      | 47,19                             | 16,60          |
| mar/24  | 2.332,61       | 58,455         | 558,15                          | 107,072                      | 32,02                             | 18,12          |
| abr/24  | 1.852,59       | 39,828         | 540,14                          | 103,619                      | 44,6                              | 20,13          |
| mai/24  | 2.100,27       | 67,779         | 558,15                          | 107,072                      | 87,72                             | 20,35          |
| jun/24  | 1.793,73       | 48,937         | 540,14                          | 103,619                      | 99,32                             | 20,53          |
| jul/24  | 2.040,51       | 69,435         | 558,15                          | 107,072                      | 140,32                            | 20,60          |
| ago/24  | 1.918,06       | 54,487         | 558,15                          | 107,073                      | 167,74                            | 20,76          |
| set/24  | 2.334,63       | 75,805         | 540,14                          | 103,619                      | 175,44                            | 21,63          |

|                        |                  |               |                 |                 |                 |               |
|------------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| out/24                 | 1.667,79         | 57,155        | 558,15          | 107,072         | 203,09          | 23,17         |
| nov/24                 | 1.061,33         | 45,42         | 540,14          | 103,619         | 198,33          | 21,64         |
| dez/24                 | 1.066,31         | 29,05         | 558,19          | 107,072         | 175,45          | 15,92         |
| <b>Total<br/>[MWh]</b> | <b>21.237,06</b> | <b>642,38</b> | <b>6.589,80</b> | <b>1.264,15</b> | <b>1.417,26</b> | <b>236,15</b> |

## 19 Energia Elétrica Comprada para Revenda:

|                                                    | Quantidade MWh   |                  | Legislação societária |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
|                                                    | 2024             | 2023             | Reais Mil<br>2024     | 2023             |
| Elektro Distribuição                               | 236,15           | 2.624,57         | -                     | -                |
| CPFL                                               | 1.417,26         | 1.914,00         | -                     | -                |
| SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>CCEAR-Q          | 21.237,06        | 17.337,85        | 4.075,52              | 2.931,87         |
| SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>CBR              |                  |                  | 1.810,03              | 2.342,28         |
| SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>CCEN             | 1.264,15         | 1.369,34         | 492,50                | 549,67           |
| SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>CCGF             | 6.589,80         | 7.813,17         | 1.878,35              | 1.943,63         |
| PROINFA<br>MICROGERAÇÃO<br>DIC/FIC-PIS/COFINS      | 1.619,58         | 1.214,43         | 387,28                | 478,99           |
|                                                    |                  |                  | -                     | -                |
| ENCARGOS DE TRANSMISSÃO,<br>CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO |                  |                  | 5.667,46              | 4.218,52         |
| ENCARGOS DE SERVIÇO DE SISTEMA<br>– ESS            |                  |                  | -                     | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>32.363,99</b> | <b>32.273,36</b> | <b>14.311,14</b>      | <b>12.464,96</b> |

## 20 Despesas Operacionais

|                                               | Legislação societária |             | Legislação            |                  | Legislação      |             |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|------------------|-----------------|-------------|
|                                               | 2024                  | 2023        | 2024                  | 2023             | 2024            | 2023        |
|                                               | Despesas com Vendas   |             | Despesas Operacionais |                  | Despesas Gerais |             |
| <b>Pessoal</b>                                |                       |             |                       |                  |                 |             |
| Remunerações                                  | 0,00                  | 0,00        | 2.589,84              | 2.366,70         | 0,00            | 0,00        |
| Encargos Sociais                              | 0,00                  | 0,00        | 1.037,19              | 948,52           | 0,00            | 0,00        |
| Auxílio alimentação                           | 0,00                  | 0,00        | 563,65                | 459,62           | 0,00            | 0,00        |
| Indenizações (Rescisões)                      | 0,00                  | 0,00        |                       | 0,00             | 0,00            | 0,00        |
| Participação nos resultados                   | 0,00                  | 0,00        | 90,37                 | 154,81           | 0,00            | 0,00        |
| (-) Transferências para imobilização em curso |                       |             |                       |                  |                 |             |
|                                               | 0,00                  | 0,00        | -464,19               | -383,81          | 0,00            | 0,00        |
| Auxílio estudante                             | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  | 0,00             | 0,00            | 0,00        |
| Outros benefícios                             | 0,00                  | 0,00        | 203,96                | 179,99           | 0,00            | 0,00        |
| <b>Total Pessoal</b>                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.020,82</b>       | <b>3.725,83</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Material</b>                               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>536,13</b>         | <b>525,89</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Serviços de Terceiros</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>1.530,97</b>       | <b>1.279,04</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Arrendam. e Aluguéis</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>20,07</b>          | <b>20,35</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Deprec. e Amortização</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>975,04</b>         | <b>939,83</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Provisões</b>                              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>6,96</b>           | <b>34,44</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| Provisões (PDD)                               | 0,00                  | 0,00        | 6,96                  | 34,44            | 0,00            | 0,00        |
| Outras provisões                              | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  | 0,00             | 0,00            | 0,00        |
| <b>Outras</b>                                 |                       |             |                       |                  |                 |             |
| Energia comprada para revenda                 | 0,00                  | 0,00        | 14.311,14             | 12.464,96        | 0,00            | 0,00        |
| Taxa de fiscalização                          | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  | 0,00             | 0,00            | 0,00        |
| Tributos                                      | 0,00                  | 0,00        | 123,13                | 107,79           | 0,00            | 0,00        |
| Outras                                        | 0,00                  | 0,00        | 1.366,25              | 645,98           | 0,00            | 0,00        |
| <b>Total Outras</b>                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>15.800,52</b>      | <b>13.218,73</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>22.890,51</b>      | <b>19.744,11</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |

## 21 Despesas Financeiras

Os encargos financeiros e as variações monetárias, distribuídos por macro atividades, estão apropriados no resultado e no imobilizado em curso, quando for o caso, de acordo com a Instrução Contábil nº 6.3.6 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e a Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, conforme demonstrativo abaixo:

| Legislação societária                        |             |             |              |             |                                                                              |              |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                              | Geração     | Transmis.   | Distrib.     | Comerc.     | Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica |              |
|                                              |             |             |              |             |                                                                              | 2024         |
|                                              |             |             |              |             |                                                                              | 2023         |
| Encargos financeiros totais                  | 0,00        | 0,00        | 15,70        | 0,00        | 0,00                                                                         | 15,70        |
| (-) Transferências para imobilizado em curso | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00        | 0,00                                                                         | 0,00         |
| <b>Líquido apropriado no exercício</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15,70</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                                                  | <b>15,70</b> |
| Efeitos inflacionários e cambiais totais     | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00        | 0,00                                                                         | 0,00         |
| (-) Transferências para imobilizado em curso | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00        | 0,00                                                                         | 0,00         |
| <b>Líquido apropriado no exercício</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15,70</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                                                  | <b>15,70</b> |

## 22 Reconciliação das Taxas Efetivas e Nominais da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social neste exercício são demonstradas a seguir:

|                                                                 | Legislação societária |                |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
|                                                                 | 2024                  | 2023           |
| Lucro(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 4173,24               | 1828,23        |
| Ajustes Lalur                                                   | -1621,64              | -687,91        |
| <b>Base de Calculo Fiscal</b>                                   | <b>2551,60</b>        | <b>1140,32</b> |
| IRPJ - Imposto de renda sobre pessoa Juridica                   | 613,90                | 261,08         |
| CSLL - Contribuição Social                                      | 229,64                | 102,63         |
| <b>Efeitos Fiscais Sobre:</b>                                   |                       |                |
| Participação nos resultados                                     | 0,00                  | 0,00           |
| Juros sobre o capital próprio                                   | 0,00                  | 0,00           |
| Incentivos fiscais                                              | 0,00                  | 0,00           |
| Encargos capitalizados                                          | 0,00                  | 0,00           |
| Compensação da CSLL com a COFINS                                | 0,00                  | 0,00           |
| Efeitos IFRS                                                    | 0,00                  | 0,00           |
| <b>Imposto de Renda no Resultado</b>                            | <b>613,90</b>         | <b>261,08</b>  |
| <b>Contribuição Social no Resultado</b>                         | <b>229,64</b>         | <b>102,63</b>  |

## 23 Participação nos Resultados

O programa de participação dos empregados nos lucros da Empresa (PLR) no exercício de 2024 foi de R\$ 90,37 (Reais/mil).

## 24 Plano Previdenciário e Outros Benefícios aos Empregados

Neste exercício, foram concedidos benefícios aos funcionários da CERVAM como: Seguro de Vida, Planos Médicos e Odontológicos D), totalizando R\$ 767,61 (Reais/mil). Plano Previdenciário não foi implantado até o exercício de 2024.

## 25 Transações com Partes Relacionadas

A Permissionária efetuou transação com parte relacionada conforme quadro abaixo:

|                          |                             |                 | Legislação societária |                |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
|                          |                             |                 | 2024                  | 2023           |
| <u>Parte Relacionada</u> | <u>Natureza da Operação</u> | <u>Nota</u>     | <u>R\$/mil</u>        | <u>R\$/mil</u> |
| SICOOB-CREDIGUACU        | Conta Corrente              | Não Controlador | 307,58                | 268,81         |
| SICOOB-CREDIUCAR         | Conta Corrente              | Não Controlador | 28,63                 | 10,68          |
| SICOOB-UNIMAIS           | Conta Corrente              | Não Controlador | 15,80                 | 23,85          |
| SICREDI                  | Conta Corrente              | Não Controlador | 0,71                  | 0,05           |
| <b>Total</b>             |                             |                 | <b>352,72</b>         | <b>303,39</b>  |

A título de remuneração da diretoria “chave – administrativa” do pessoal da administração, foram pagos durante o exercício:

| legislação societária |               |               |
|-----------------------|---------------|---------------|
|                       | 2024          | 2023          |
| Remuneração           | 289,48        | 275,62        |
| Encargos              | 117,53        | 112,08        |
| <b>Total</b>          | <b>407,01</b> | <b>387,70</b> |

## 26 Instrumentos Financeiros

Não houve a utilização de Instrumentos Financeiros no exercício contábil de 2024 e 2023, exceção feita a aplicações a curto prazo em 2023, devidamente demonstradas e conciliadas com o extrato bancário que expressa o mesmo valor contábil.

## 27 Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

A CERVAM não participou de Programa de Recuperação Fiscal REFIS, no exercício de 2024 e 2023.

## 28 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| VEÍCULO                                                         | DATA DA VIGÊNCIA        | VALOR SEGURADO   | PRÊMIO   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|----------|
| CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ANO<br>2019 - MOD. 2019-PLACA-BYC-9110 | 18/11/2024 A 18/11/2025 | 100% TABELA FIPE | 2.521,23 |
| CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ANO<br>2019 - MOD. 2019-PLACA-DSC-8669 | 28/03/2024 A 28/03/2025 | 100% TABELA FIPE | 1.912,68 |
| CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.230<br>ANO 2020 - MOD. 2020-DSS-4970     | 10/07/2024 A 10/07/2025 | 100% TABELA FIPE | 5.678,65 |
| CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ANO<br>2020 - MOD. 2020-PLACA-EZO4A39  | 23/02/2024 A 23/02/2025 | 100% TABELA FIPE | 2.231,12 |
| FIAT/MOBI LIKE<br>ANO/MODELO 2024-PLACA-SVB0A40                 | 05/01/2024 A 05/01/2025 | 100% TABELA FIPE | 3.452,27 |
| CAMINHONETE VOLKSWAGEN<br>DELIVERY-2025-PLACA-GHP2H81           | 10/07/2024 A 10/07/2025 | 100% TABELA FIPE | 4.337,84 |
| FIAT/MOBI LIKE<br>ANO/MODELO 2023-PLACA-GCQ0A64                 | 27/09/2024 A 27/09/2025 | 100% TABELA FIPE | 3.674,89 |
| CAMINHÃO FORD CARGO 816/S<br>ANO/MODELO 2014-PLACA-FRG8G80      | 29/06/2024 A 29/06/2025 | 100% TABELA FIPE | 4.300,32 |
| VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6 MSI<br>ANO/MODELO 2018-PLACA-FYE2A51    | 03/09/2024 A 03/09/2025 | 100% TABELA FIPE | 3.412,96 |
| CHEVROLET ONIX 1.0<br>ANO/MODELO 2020-PLACA-GBA8B53             | 08/07/2024 A 08/07/2025 | 100% TABELA FIPE | 1.489,63 |
| CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.230<br>ANO/MODELO 2020-PLACA-GGK2F23     | 12/12/2024 A 12/12/2025 | 100% TABELA FIPE | 4.707,67 |
| FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX<br>ANO/MODELO 2022-PLACA-CQU8C85 | 23/02/2024 A 23/02/2025 | 100% TABELA FIPE | 3.635,17 |
| FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX<br>ANO/MODELO 2022-PLACA-FOP2A81 | 20/09/2024 A 20/09/2025 | 100% TABELA FIPE | 3.786,18 |

FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX

ANO/MODELO 2022-PLACA-GGR6G36 02/06/2024 A 02/06/2025 100% TABELA FIPE 3.178,23

SEGURO EMPRESARIAL 04/02/2024 A 04/02/2025 4.090.000,00 5.674,79

Todos segurados contra danos materiais, danos Corporais, APP por morte e invalidez permanente.

## **29 Fatos Relevantes do Exercício e Subsequente**

### **29.1) Índices de Continuidade e Frequência (DEC/FEC)**

Um dos pilares da Regulação do Setor Elétrico Brasileiro é o controle dos índices de interrupção, ou seja, energia com qualidade e frequência.

Segue abaixo, os índices e metas de nossa Empresa, lembrando que nossos índices, conforme determinação Regulatória, são verificados através do Sistema de Qualidade ISO9000.

Ano de 2024:

Limites Regulatórios: Ainda não definido pelo ANEEL no exercício de 2024

Realizado: DEC 9,04 e FEC 5,21

Envidamos todos nossos esforços para não ultrapassarmos estes índices, e, com isso, melhor atender nosso Consumidor, garantindo-lhes Energia de qualidade.

### **29.2) Subsídios Baixa Densidade de Carga - fixação de novo valor:**

A CERVAM, em seu IRT 2024 teve fixado para benefício de seus consumidores, o Subsídios Baixa Densidade de Carga, cuja metodologia previa retirada dos valores de parte da Parcela B da Permissionária para depósito pela União, através da CCEE, utilizando-se a verba do fundo CDE, para reembolsar o valor deduzido, através de parcela fixas e mensais. Esse valor, quando fixado para nossa Empresa, foi de: R\$ 172,69 mil mensais, totalizando R\$ 2.072,28 mil, anuais.

### **29.3) Perdas Regulatórias e Realizadas**

No exercício de 2024 a CERVAM contabilizou 5,92% de Perdas (Técnicas mais não Técnicas). Durante o ano de 2025, a CERVAM continuará perseguindo a meta regulatória, renovando seus ativos com inovação tecnológica, e, combatendo os desvios de energia (gatos).

### **29.4) IFRS 18**

A CERVAM acompanha a evolução das normas IFRS e quais são validados pela ANEEL para aplicação na contabilidade regulatória e quais são permitidos na contabilidade societária. Neste sentido iniciamos os estudos para aplicação do IFRS 18 a partir do prazo concedido de 2027, envolvendo padronização de indicadores, bem como, padronização do novo formato do quadro de DRE.

### **29.5) Prescrição de Créditos – SCEE e Antecipação de Destrato Contratual**

A partir do ano de 2025, a ANEEL modernizou a maneira de capturar a receita advinda da prescrição de créditos do SCEE, bem como multas por antecipação de destrato de contrato de energia por aqueles que querem migrar antecipadamente ao mercado livre, afim de que os valores, descontados os impostos, sejam devolvidos no próximo reajuste tarifário para todos os consumidores, objetivando modicidade tarifária. A CERVAM está contabilizando adequadamente como Item Financeiro Tarifário a ser devolvido em cada ciclo tarifário.

## **30 Efeitos da Revisão dos IFRS 9, 15 e 16.**

A CERVAM, em função de seu porte, não sofreu efeitos do IFRS 9 (Nova normatização dos Instrumentos Financeiros), IFRS 15 (Normatização de reconhecimento de receitas), e, IFRS 16 – (Arrendamentos).

Com relação ao reconhecimento de Receitas, sendo a CERVAM uma Empresa Regulada, só afere receita em função do Serviço Público de Energia Elétrica, e, por essa razão, não houve mudanças na forma de contabilização.

## **31      Balanço Social**

### **Recursos Humanos**

Em 2024, a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – CERVAM, desenvolveu seu papel social, proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários, sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente nos cursos de reciclagem conforme Norma Regulamentadora nº. 10 (Portaria nº. 598/2004).

Neste sentido, houve quando necessário, o envio dos funcionários para o tele-trabalho, bem como a divisão da equipe técnica em turmas que não tinham contato entre si, para que eventuais contaminações não se espalhassem por todo o departamento técnico.

Para aqueles que foram contaminados, puderam contar com todo o apoio da CERVAM, bem como suporte medico quando necessário.

### **Responsabilidade Social e Educação**

A CERVAM implantou programa de incentivo a educação a qual participará no reembolso de 100% das despesas com mensalidades de seus funcionários para cursos profissionalizantes.

**CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi**  
**CNPJ no 55.188.502/0001-80**  
**Demonstração do Balanço Social - 2024 e 2023**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|                                                   | 2024       |         |       | 2023      |         |       |
|---------------------------------------------------|------------|---------|-------|-----------|---------|-------|
|                                                   | R\$ mil    |         |       | R\$ mil   |         |       |
| 1 - Base de cálculo                               |            |         |       |           |         |       |
| Receita Líquida (RL)                              | 25.244,33  |         |       | 19.688,93 |         |       |
| Lucro Operacional (LO)                            | 2.489,82   |         |       | 22,67     |         |       |
| Folha de Pagamento Bruta (FPB)                    | (4.610,36) |         |       | 4.288,11  |         |       |
|                                                   |            | % sobre |       |           | % sobre |       |
| 2 - Indicadores sociais internos                  | R\$ mil    | FPB     | RL    | R\$ mil   | FPB     | RL    |
| Alimentação - Auxílio alimentação e outros        | 563,65     | -12,23% | 2,23% | 459,62    | 10,72%  | 2,33% |
| Encargos sociais compulsórios                     | 1037,19    | -22,50% | 4,11% | 948,52    | 22,12%  | 4,82% |
| Entidade de previdência privada                   | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios | 96,88      | -2,10%  | 0,38% | 78,99     | 1,84%   | 0,40% |
| Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos  | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Educação - Auxílio educação                       | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Capacitação e desenvolvimento profissional        | 51,63      | -1,12%  | 0,20% | 54,77     | 1,28%   | 0,28% |
| Auxílio creche                                    | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Participação nos resultados                       |            | 0,00%   | 0,00% | 154,81    | 3,61%   | 0,79% |
| Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária   | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Vale-transporte - excedente                       | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Outros Benefícios                                 | 55,45      | -1,20%  | 0,22% | 46,23     | 1,08%   | 0,23% |
| Total                                             | 1804,80    | -39,15% | 7,15% | 1742,94   | 40,65%  | 8,85% |
|                                                   |            | % sobre |       |           | % sobre |       |
| 3 - Indicadores sociais externos                  | R\$ mil    | LO      | RL    | R\$ mil   | LO      | RL    |
| Educação - Programa Luz das Letras                | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |
| Cultura                                           | 0,00       | 0,00%   | 0,00% | 0,00      | 0,00%   | 0,00% |

|                                                  |                 |                |               |                 |                  |               |
|--------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|
| Saúde e Saneamento - Apoio social aos municípios | 0,00            | 0,00%          | 0,00%         | 0,00            | 0,00%            | 0,00%         |
| Habitação - Reassentamento de famílias           | 0,00            | 0,00%          | 0,00%         | 0,00            | 0,00%            | 0,00%         |
| Esporte e lazer                                  | 0,00            | 0,00%          | 0,00%         | 0,00            | 0,00%            | 0,00%         |
| Doações e contribuições                          | 53,40           | 2,14%          | 0,21%         | 48,60           | 214,38%          | 0,25%         |
| <b>Total de contribuições para a sociedade</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00%</b>     | <b>0,00%</b>  |
| Tributos - excluídos encargos sociais            | 3.981,90        | 159,93%        | 15,77%        | 3.332,90        | 14701,81%        | 16,93%        |
| <b>Total</b>                                     | <b>3.981,90</b> | <b>159,93%</b> | <b>15,77%</b> | <b>3.332,90</b> | <b>14701,81%</b> | <b>16,93%</b> |

|                                                      | % sobre        |              |              |                | % sobre      |              |
|------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>4 - Indicadores ambientais</b>                    | <b>R\$ mil</b> | <b>LO</b>    | <b>RL</b>    | <b>R\$ mil</b> | <b>LO</b>    | <b>RL</b>    |
| Desapropriações de terras                            | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Estação ecológica - Fauna / Flora                    | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Relacionamento com a operação da empresa             |                |              |              |                |              |              |
| Programa Social de Eletricidade Rural                | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Rede Compacta ou Linha Verde                         | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Programa de Eletrificação para População Carente     | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial |                | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Museu Ecológico                                      | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Universidade Livre do Meio Ambiente                  | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| Programas especiais / Projetos externos              | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        | 0,00           | 0,00%        | 0,00%        |
| <b>Total</b>                                         | <b>0,00</b>    | <b>0,00%</b> | <b>0,00%</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00%</b> | <b>0,00%</b> |

|                                           | <b>2024</b>        | <b>2023</b>        |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>5 - Indicadores do corpo funcional</b> | <b>em unidades</b> | <b>em unidades</b> |
| <b>Empregados no final do período</b>     | <b>38</b>          | <b>36</b>          |
| <b>Escolaridade dos empregados</b>        |                    |                    |
| Superior e extensão universitária         | 9                  | 9                  |
| Ensino médio                              | 23                 | 22                 |
| Ensino fundamental                        | 8                  | 5                  |

|                                                                                 |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Faixa etária dos empregados</b>                                              |             |             |
| Abaixo de 30 anos                                                               | 7           | 4           |
| De 30 até 45 anos (exclusive)                                                   | 12          | 13          |
| Acima de 45 anos                                                                | 19          | 19          |
| <b>Admissões durante o período</b>                                              |             |             |
| <b>Mulheres que trabalham na empresa</b>                                        |             |             |
|                                                                                 | 7           | 7           |
| % de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres | 0,00%       | 0,00%       |
| % de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes | 0,00%       | 0,00%       |
| <b>Negros que trabalham na empresa</b>                                          |             |             |
|                                                                                 | 4           | 4           |
| % de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros     | 0           | 0           |
| % de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes   | 0           | 0           |
| <b>Portadores de deficiência física</b>                                         | 0           | 0           |
| <b>Dependentes</b>                                                              | 39          | 43          |
| <b>Estagiários</b>                                                              | 2           | 2           |
| <b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>  |             |             |
| <b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa</b>                   | <b>9,83</b> | <b>9,61</b> |
| Maior remuneração                                                               | 20,26       | 18,94       |
| Menor remuneração                                                               | 2,06        | 1,97        |
| <b>Acidentes de trabalho</b>                                                    | <b>0</b>    | <b>2</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 32 Análise Econômico-Financeira

### 32.1 Informações Gerais

O desempenho Econômico-Financeiro da CERVAM, refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo que, ao término do exercício de 2024, auferimos os seguintes resultados:

**Receita Anual** – A Receita Líquida Operacional de Distribuição Anual no exercício atingiu um montante de R\$ 25.244,33 (Reais/mil), superior ao ano anterior em 28,21% que foi de R\$ 19.688,93 (Reais/mil).

**Número de Consumidores** – O Número de Consumidores faturados em dezembro de 2024, foi de 4.722, já em 2023 foi de 4.577 ocasionando um aumento de 3,17% em relação ao ano anterior.

**Despesas com Pessoal** – As Despesas com Pessoal anual decorrente do exercício de 2024, montaram em R\$ 4.020,82 (Reais/mil) e no exercício anterior montaram R\$ 3.929,65 (Reais/mil), ocasionado um aumento de 2,32 % em relação ao ano anterior.

**Custos Gerenciáveis da Parcela B** – Os Custos Gerenciáveis da Parcela B, excluindo as despesas com pessoal, no exercício de 2024, foram de R\$ 3.583,51 (Reais/mil), superior em 37,12% ao ano anterior que foi de R\$ 2.613,45 (Reais/mil).

**Receita (Despesa) Financeira** – O Resultado Financeiro no exercício de 2024 importou em R\$ 1.683,42 (Reais/mil), enquanto que, no exercício de 2023, o Resultado Financeiro foi de R\$ 1.805,55 (Reais/mil).

## 32.2 Análise Econômico-Financeira

| Coeficientes                          | Fórmula                              | Unidade | 2024  | 2023  |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------|-------|
| <b>1. Liquidez</b>                    |                                      |         |       |       |
| Corrente ou Comum                     | $AC / PC$                            | R\$     | 4,12  | 3,80  |
| Seca                                  | $(AC - E) / PC$                      | R\$     | 4,06  | 3,74  |
| Absoluta                              | $AD / PC$                            | R\$     | 2,67  | 2,34  |
| Geral                                 | $(AC + RLP) / (PC + ELP)$            | R\$     | 5,96  | 5,48  |
| <b>2. Lucratividade</b>               |                                      |         |       |       |
| Bruta s/ Vendas                       | $(LB / VB) \times 100$               | %       | 13,03 | 7,09  |
| Operacional s/ Vendas                 | $(LO / VB) \times 100$               | %       | 7,77  | 0,09  |
| Líquida s/ Vendas                     | $(LL / VB) \times 100$               | %       | 10,39 | 5,68  |
| Líquida s/ Capital                    | $(LL / CS) \times 100$               | %       | 31,63 | 15,01 |
| Líquida s/ Patrimônio Líquido         | $(LL / PL) \times 100$               | %       | 10,50 | 5,16  |
| <b>3. Rentabilidade</b>               |                                      |         |       |       |
| Retorno Líquido s/ Investimentos      | $(LL / AT) \times 100$               | %       | 8,74  | 4,22  |
| <b>4. Endividamento</b>               |                                      |         |       |       |
| Recursos de Terceiros no Investimento | $[(PC + ELP - ADC) / AT] \times 100$ | %       | 16,79 | 18,26 |
| Recursos Próprios no Investimento     | $[(PL + REF - ADC) / AT] \times 100$ | %       | 83,21 | 81,74 |
| <b>5. Investimentos</b>               |                                      |         |       |       |
| Capital Fixo Aplicado                 | $(AP / AT) \times 100$               | %       | 38,87 | 38,08 |

|                           |                                |   |        |        |
|---------------------------|--------------------------------|---|--------|--------|
| Capital de Risco Aplicado | $[(AC + RLP) / AT] \times 100$ | % | 100,00 | 100,00 |
|---------------------------|--------------------------------|---|--------|--------|

#### 6. Garantias

|                   |                        |   |        |        |
|-------------------|------------------------|---|--------|--------|
| Reais s/ Capital  | $(IM / CS) \times 100$ | % | 22,03  | 20,54  |
| Totais s/ Capital | $(AP / CS) \times 100$ | % | 140,73 | 135,56 |

#### 7. Capital de Giro Próprio

|                 |                     |     |       |       |
|-----------------|---------------------|-----|-------|-------|
| Capital de Giro | $(AC - PC) / 1.000$ | R\$ | 16,91 | 15,34 |
|-----------------|---------------------|-----|-------|-------|

### \* Dados Básicos e Siglas para Análise Acima

|                                    |                                  |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| AC = Ativo Circulante              | PC = Passivo Circulante          | LB = Lucro bruto                 |
| AD = Ativo Disponível              | ELP = Exigível a Longo Prazo     | LO = Lucro Operacional           |
| E = Estoque                        | REF = Result. Exerc. Futuros     | LL = Lucro Líquido               |
| RLP = Realizável a Longo Prozo     | PL = Patrimônio Líquido          | DEP = Desp. Equiv. Patrimonial   |
| AP = Ativo Permanente              | CS = Capital Integralizado       | REP = Receita Equiv. Patrimonial |
| AT = Ativo Total                   | ADC = Adto. p/Aumento de Capital | DD = Despesas Depreciação        |
| IM = Terrenos, Edificações e Obras | VB = Vendas Brutas               | CMB = Correção Monet. Balanço    |
|                                    |                                  |                                  |

*OBS: Os cálculos dos coeficientes acima estão elaborados de acordo com formulas padrão de finanças e análise financeira.*

## 33 Créditos Fiscais

| Legislação Societária |                                        |             |             |                 |
|-----------------------|----------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| Exercício             | Histórico                              | Curto Prazo | Longo Prazo | Total           |
| 2024                  | IRPJ                                   | 17,80       | -           | 17,80           |
| 2024                  | CSLL                                   | 5,69        | -           | 5,69            |
| 2024                  | PIS/COFINS S/<br>ICMS A<br>RECUPERAR   | 235,42      | -           | 235,42          |
| 2024                  | ICMS s/ Aquisição<br>Ativo Imobilizado | 154,01      | 216,93      | 370,94          |
| 2024                  | IRRF a Recuperar                       | 1.636,96    | -           | 1.636,96        |
| <b>Total Geral</b>    |                                        |             |             | <b>2.266,81</b> |

A CERVAM possui Créditos Fiscais conforme demonstrados no quadro acima e faz compensações mensalmente e anualmente, conforme determinação da Legislação Fiscal.

### **34 Informações de Natureza Social e Ambiental**

A CERVAM, periodicamente efetua o serviço de “Poda de Árvores” e a limpeza da faixa nas redes aéreas de distribuição.

O serviço é executado dentro das características técnicas exigidas, sempre buscando reduzir ao máximo os impactos ambientais.

Informamos também, não possuir nenhum Passivo Ambiental em curso.

### **35 Energia Livre**

A CERVAM, está dispensada de operações obrigatórias no Mercado Livre de Energia Elétrica, em virtude de seu total de Energia Comercializada estar abaixo do mínimo estipulado na legislação de Energia Livre e, por esse motivo, continua honrando os Contratos de Suprimento que firmou com a Elektro e CPFL, conforme instruções do Órgão Regulador.

Em busca de menores tarifas ao consumidor, a CERVAM foi uma das pioneiras no estado de São Paulo a ingressar com energia requerida no Mercado Livre, onde por meio do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica CCVEE nº. 01/2020, celebrado entre a CERVAM e a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, em 2021 obtivemos sucesso no plano de redução das tarifas em nosso ajuste tarifário anual. Iniciamos o suprimento de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre – ACL a partir de janeiro de 2022, e podemos dizer que o nosso cooperado/consumidor, já colheu resultados positivos impactados principalmente no reajuste tarifário que ficou no patamar bem satisfatório em relação às permissionárias do estado que ficaram fora desse mercado, alcançando assim o nosso objetivo principal que era a perspectiva de melhora e a “modicidade tarifária”,

### **36 ICMS sob Subvenção Baixa Renda**

A CERVAM não possui tributação e nem recolhimento do ICMS sobre a citada subvenção.

### **37 Diferimento de Tarifa (Reajustes Tarifários)**

Esta Permissionária teve seu terceiro reajuste tarifário no mês de setembro de 2024 não existindo diferimento de tarifa.

### **38 Revisão Tarifária Periódica**

No ano de 2024, nossa Permissionária ainda não teve sua primeira Revisão Tarifária Periódica. Conforme determinação do Órgão Regulador na Resolução Homologatória nº 2.493 de 11 de dezembro de 2018, tivemos nossas tarifas iniciais homologadas pela ANEEL.

### 39 Ganhos Contingentes

A CERVAM não possuiu, neste exercício Ganhos Contingentes e nem em exercício anterior.

### 40 Investimento Remunerável

O Investimento Remunerável, também denominado de Base de Remuneração, constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e Almoxarifado de Operação, deduzido do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela “B” da Receita Requerida – RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.493, de 11/12/2018, se atualizados pelo IPCA, Líquido do Fator “X”, nos Reajustes Tarifários Anuais, já ocorridos, estariam assim formados:

| Descrição                                                  | INDICES          | 9,68%            | 22,55%           | 5,69%            | 6,12%            |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                            | Revisão 2018     | IRT 2021         | IRT 2022         | IRT 2023         | IRT 2024         |
| (1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição) | 31.401,63        | 36.491,84        | 44.720,75        | 47.265,36        | 50.158,00        |
| (2) Obrigações Especiais Brutas                            | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |
| (3) Bens Totalmente Depreciados                            | 975,52           | 1.133,65         | 1.389,29         | 1.468,34         | 1.558,20         |
| <b>(4) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)</b>         | <b>30.426,11</b> | <b>35.358,19</b> | <b>43.331,46</b> | <b>45.797,02</b> | <b>48.599,80</b> |
| (5) Depreciação Acumulada                                  | 14.671,03        | 17.049,21        | 20.893,81        | 22.082,66        | 23.434,12        |
| <b>(6) Valor da Base de Remuneração (VBR)</b>              | <b>15.755,08</b> | <b>18.308,98</b> | <b>22.437,66</b> | <b>23.714,36</b> | <b>25.165,68</b> |
| (7) Obrigações Especiais                                   | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |

|                                                                              |                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Líquidas                                                                     |                  |                  |                  |                  |                  |
| (8) Terrenos e Servidões                                                     | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |
| (9) Almocharifado em Operação                                                | 94,2             | 109,47           | 134,15           | 141,79           | 150,46           |
| <b>(10) Base de Remuneração</b><br><b>Líquida Total = (1)-(5)(7)+(8)+(9)</b> | <b>16.824,80</b> | <b>19.552,10</b> | <b>23.961,10</b> | <b>25.324,49</b> | <b>26.874,34</b> |
| (11) Taxa de Depreciação                                                     | 4%               | 4%               | 4%               | 4%               | 4%               |
| (12) Quota de Reintegração Regulatória                                       | 1.217,04         | 1.414,32         | 1.733,25         | 1.831,87         | 1.943,98         |
| <b>(13) Remuneração de Capital</b><br><b>(RC) = BRR líq x WACC</b>           | <b>634,29</b>    | <b>737,11</b>    | <b>903,33</b>    | <b>954,73</b>    | <b>1.013,16</b>  |

OBS: Até o exercício de 2021 o índice de atualização era IPCA menos fator X, sendo que a partir do exercício de 2022 foi adotado outro índice: Variação Parcela B - Submod. 8.4

#### 41 Reajuste Tarifário

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.773, de 6 de outubro de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Permissionária resultantes do processo de reajuste tarifário de 2020, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de (0,22)% negativo percebido pelos consumidores. Este Reajuste efetuou a nova composição de nossa PARCELA B, bem como em relação à Parcela A, esta absorveu o aumento de nossa Energia Comprada, bem como toda a carga tributária e os Encargos Setoriais inerentes à nossa Empresa.

Em 2021, através da Resolução Homologatória nº 2.945, de 28 de setembro de 2021 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 0,28% percebido pelos consumidores.

Em 2022, através da Resolução Homologatória nº 3.108, de 27 de setembro de 2022 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 2,39% percebido pelos consumidores.

Em 2023, através da Resolução Homologatória nº 3.259, de 26 de setembro de 2023 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 23,38% percebido pelos consumidores.

Em 2024, através da Resolução Homologatória nº 3.391, de 24 de setembro de 2024 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de (8,25)% percebido pelos consumidores.

#### **42 Fusões, Cisões e Incorporações**

Parte do Patrimônio da CERVAM decorre de Incorporação, evento ocorrido em 27 de outubro de 2018, momento em que os ativos como imóveis e veículos foram transferidos da Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento da Região de Porto Ferreira para a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica CERVAM, Cooperativa esta que recebeu a Permissão da ANEEL para explorar exclusivamente a atividade de serviço público de energia elétrica conforme contrato de Permissão Nº 011/2018 assinado em 20/11/2018.

#### **43 Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos**

Nos exercícios de 2024 e 2023 não houve a necessidade da contabilização da Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos, uma vez que, sendo todos os bens da CERVAM vinculados à seu serviço Concedido, todos são periodicamente avaliados conforme determinação do Órgão Regulador. Em nosso último laudo de avaliação, o resultado apresentado foi superior ao Ativo Contabilizado. A ANEEL, no exercício de 2011, determinou o reconhecimento contábil desta atualização, na forma de Reavaliação Regulatória Compulsória.

#### **44 Nota Explicativa Conciliação LAJIDA/EBTIDA**

Na composição da formação do saldo de R\$ 5.148,27 mil reais da LAJIDA/EBTIDA do exercício contábil de 2024 foram utilizadas as seguintes contas:

|                                                               | <b>2024</b>     | <b>2023</b>     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro/Prejuízo Líquido                                        | 3.329,69        | 1.464,51        |
| Juros sobre Empréstimos e Financiamentos                      | 0               | 0               |
| Impostos (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro) | 843,54          | 363,71          |
| Depreciação e Amortização                                     | 975,04          | 939,83          |
|                                                               | <b>5.148,27</b> | <b>2.768,05</b> |

## 45 Balanço Patrimonial Fiscal

Conforme Artigo 10 da Instrução Normativa 1397/2013, demonstramos abaixo a Demonstração Contábil Fiscal - Balanço Patrimonial Fiscal, composto do quadro do Ativo Fiscal, Passivo Fiscal, DREF - Demonstração de Resultado do Exercício Fiscal e DMPLR - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido Fiscal.

| BALANÇO PATRIMONIAL FISCAL 2024                                |      |                  |                   |                  |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Descrição                                                      | Nota | Regulatório      | Ajustes REG/SOC   | Societario       | Ajustes SOC/FIS | Fiscal           |
| <b>Ativos</b>                                                  |      |                  |                   |                  |                 |                  |
| <b>Ativo circulante</b>                                        |      | <b>22.327,79</b> | <b>-</b>          | <b>22.327,79</b> | <b>-</b>        | <b>22.327,79</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  |      | 14.468,87        | -                 | 14.468,87        | -               | 14.468,87        |
| Consumidores                                                   |      | 3.184,76         | -                 | 3.184,76         | -               | 3.184,76         |
| Concessionárias e permissionárias                              |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Serviços em curso                                              |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Tributos compensáveis                                          |      | 2.049,88         | -                 | 2.049,88         | -               | 2.049,88         |
| Depósitos judiciais e cauções                                  |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Almoxarifado operacional                                       |      | 334,50           | -                 | 334,50           | -               | 334,50           |
| Investimentos temporários                                      |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Empréstimos                                                    |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Ativos financeiros setoriais                                   |      | 737,92           | -                 | 737,92           | -               | 737,92           |
| Despesas pagas antecipadamente                                 |      | 74,71            | -                 | 74,71            | -               | 74,71            |
| Ativos de operação descontinuada e bens destinados à alienação |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Instrumentos financeiros derivativos                           |      | -                | -                 | -                | -               | -                |
| Outros ativos circulantes                                      |      | 1.477,15         | -                 | 1.477,15         | -               | 1.477,15         |
| <b>Ativo não circulante</b>                                    |      | <b>21.323,09</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>15.786,18</b> | <b>-</b>        | <b>15.786,18</b> |
| Consumidores                                                   |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Concessionárias e permissionárias                              |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Serviços em curso                                              |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Tributos compensáveis                                          |      | 216,93           |                   | 216,93           | -               | 216,93           |
| Depósitos judiciais e cauções                                  |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Investimentos temporários                                      |      | 352,72           |                   | 352,72           | -               | 352,72           |
| Empréstimos                                                    |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Tributos diferidos                                             |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Ativos financeiros setoriais                                   |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Despesas pagas antecipadamente                                 |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Bens e direitos para uso futuro                                |      | -                |                   | -                | -               | -                |
| Instrumentos financeiros derivativos                           |      | -                |                   | -                | -               | -                |

|                                                                                     |  |                  |                   |                  |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|-------------------|------------------|-------------|------------------|
| Outros ativos não circulantes                                                       |  | -                | 401,92            | 401,92           | (401,92)    | -                |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica |  | -                |                   | -                |             | -                |
| Imobilizado                                                                         |  | 20.729,62        | (18.410,66)       | 2.318,96         | 12.873,75   | 15.192,71        |
| Intangível                                                                          |  | 23,82            | 12.471,83         | 12.495,65        | (12.471,83) | 23,82            |
| <b>Total do ativo</b>                                                               |  | <b>43.650,88</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>38.113,97</b> | <b>-</b>    | <b>38.113,97</b> |

|                                                     |  |                 |          |                 |          |                 |
|-----------------------------------------------------|--|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| <b>Passivo</b>                                      |  |                 |          |                 |          |                 |
| <b>Passivo circulante</b>                           |  | <b>5.415,32</b> | <b>-</b> | <b>5.415,32</b> | <b>-</b> | <b>5.415,32</b> |
| Fornecedores                                        |  | 1.799,27        | -        | 1.799,27        | -        | 1.799,27        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures            |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Obrigações sociais e trabalhistas                   |  | 431,57          | -        | 431,57          | -        | 431,57          |
| Benefício pós-emprego                               |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Tributos                                            |  | 530,95          | -        | 530,95          | -        | 530,95          |
| Provisão para litígios                              |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Encargos setoriais                                  |  | 277,05          | -        | 277,05          | -        | 277,05          |
| Provisão para descomissionamento                    |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Passivos financeiros setoriais                      |  | 1.420,95        | -        | 1.420,95        | -        | 1.420,95        |
| Provisão para uso do bem público                    |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Passivos de operações descontinuadas                |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Obrigações com associados                           |  | 572,97          | -        | 572,97          | -        | 572,97          |
| Outros passivos circulantes                         |  | 382,56          | -        | 382,56          | -        | 382,56          |
| <b>Passivo não circulante</b>                       |  | <b>983,87</b>   | <b>-</b> | <b>983,87</b>   | <b>-</b> | <b>983,87</b>   |
| Fornecedores                                        |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures            |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Benefício pós-emprego                               |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Tributos                                            |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Provisão para litígios                              |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Encargos setoriais                                  |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Provisão para descomissionamento                    |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Tributos diferidos                                  |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Passivos financeiros setoriais                      |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Provisão para uso do bem público                    |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Obrigações com associados                           |  | -               | -        | -               | -        | -               |
| Outros passivos não circulantes                     |  | -               | -        | -               | -        | -               |

|                                                                          |                 |          |                 |          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 983,87          | -        | 983,87          | -        | 983,87          |
| <b>Total do passivo</b>                                                  | <b>6.399,19</b> | <b>-</b> | <b>6.399,19</b> | <b>-</b> | <b>6.399,19</b> |

|                                                     |                  |                   |                  |          |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|----------|------------------|
| <b>Patrimônio líquido</b>                           |                  |                   |                  |          |                  |
| Capital social                                      | 10.527,25        | -                 | 10.527,25        | -        | 10.527,25        |
| Reservas de capital                                 | (3.595,09)       | 3.595,09          | -                | -        | -                |
| Outros resultados abrangentes                       | 5.536,91         | (5.536,91)        | -                | -        | -                |
| Reservas de lucros                                  | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Recursos destinados a aumento de capital            | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                      | -                | -                 | -                | -        | -                |
| (-) Ações Próprias em Tesouraria                    | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Proposta para distribuição de dividendos adicionais | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Participação de Não Controladores                   | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Reserva de sobras                                   | 19.446,52        | -                 | 19.446,52        | -        | 19.446,52        |
| Sobras à disposição da Assembleia                   | 5.336,10         | (3.595,09)        | 1.741,01         | -        | 1.741,01         |
| Perdas não cobertas pelos cooperados                | -                | -                 | -                | -        | -                |
| Participação de não controladores                   | -                | -                 | -                | -        | -                |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                  | <b>37.251,69</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>31.714,78</b> | <b>-</b> | <b>31.714,78</b> |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>     | <b>43.650,88</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>38.113,97</b> | <b>-</b> | <b>38.113,97</b> |

#### DEMONSTRAÇÃO FISCAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

|                                                                     | Nota | Regulatório       | Ajustes REG/SOC | Societário        | Ajustes SOC/FIS | Fiscal            |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| <b>Operações em continuidade</b>                                    |      |                   |                 |                   |                 |                   |
| <b>Receita / Ingresso</b>                                           |      | <b>31.520,42</b>  | <b>513,54</b>   | <b>32.033,96</b>  | <b>-</b>        | <b>32.033,96</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                                    |      | 5.543,68          | -               | 5.543,68          | -               | 5.543,68          |
| (-) Transferências                                                  |      | -                 | -               | -                 | -               | -                 |
| Suprimento de energia elétrica                                      |      | -                 | -               | -                 | -               | -                 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo                                     |      | -                 | -               | -                 | -               | -                 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição           |      | 20.580,78         | -               | 20.580,78         | -               | 20.580,78         |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais                             |      | 278,82            | -               | 278,82            | -               | 278,82            |
| Serviços cobráveis                                                  |      | 64,67             | -               | 64,67             | -               | 64,67             |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido |      | 5.207,15          | 513,54          | 5.720,69          | -               | 5.720,69          |
| Outras receitas vinculadas                                          |      | (154,68)          | -               | (154,68)          | -               | (154,68)          |
| <b>Tributos</b>                                                     |      | <b>(3.858,77)</b> | <b>-</b>        | <b>(3.858,77)</b> | <b>-</b>        | <b>(3.858,77)</b> |
| ICMS                                                                |      | (3.436,37)        | -               | (3.436,37)        | -               | (3.436,37)        |

|                                                                            |  |                    |               |                    |          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|---------------|--------------------|----------|--------------------|
| PIS-PASEP                                                                  |  | (75,22)            | -             | (75,22)            | -        | (75,22)            |
| Cofins                                                                     |  | (347,18)           | -             | (347,18)           | -        | (347,18)           |
| ISS                                                                        |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                              |  | <b>(2.930,86)</b>  | <b>-</b>      | <b>(2.930,86)</b>  | <b>-</b> | <b>(2.930,86)</b>  |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                           |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE                                   |  | (2.887,10)         | -             | (2.887,10)         | -        | (2.887,10)         |
| Programa de Eficiência Energética – PEE                                    |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| Taxa de fiscalização                                                       |  | (43,76)            | -             | (43,76)            | -        | (43,76)            |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH        |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| Outros encargos                                                            |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>                                  |  | <b>24.730,79</b>   | <b>513,54</b> | <b>25.244,33</b>   | <b>-</b> | <b>25.244,33</b>   |
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                               |  | <b>(14.311,14)</b> | <b>-</b>      | <b>(14.311,14)</b> | <b>-</b> | <b>(14.311,14)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                                     |  | (8.256,40)         | -             | (8.256,40)         | -        | (8.256,40)         |
| Energia elétrica comprada para revenda – Proinfa                           |  | (387,28)           | -             | (387,28)           | -        | (387,28)           |
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição                    |  | (5.667,46)         | -             | (5.667,46)         | -        | (5.667,46)         |
| Encargos e Demais Despesas Setoriais                                       |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| Matéria-prima / Insumo para geração de energia elétrica Combustíveis       |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>                             |  | <b>10.419,65</b>   | <b>513,54</b> | <b>10.933,19</b>   | <b>-</b> | <b>10.933,19</b>   |
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>                                   |  | <b>(8.520,44)</b>  | <b>77,07</b>  | <b>(8.443,37)</b>  | <b>-</b> | <b>(8.443,37)</b>  |
| Pessoal e administradores (inclui 589,53 de remuneração a administradores) |  | (4.610,36)         | -             | (4.610,36)         | -        | (4.610,36)         |
| Entidade de previdência privada                                            |  | -                  | -             | -                  | -        | -                  |
| Material                                                                   |  | (536,13)           | -             | (536,13)           | -        | (536,13)           |
| Serviços de terceiros                                                      |  | (1.530,97)         | -             | (1.530,97)         | -        | (1.530,97)         |
| Arrendamento e aluguéis                                                    |  | (20,07)            | -             | (20,07)            | -        | (20,07)            |
| Seguros                                                                    |  | (62,77)            | -             | (62,77)            | -        | (62,77)            |
| Doações, contribuições e subvenções                                        |  | (53,40)            | -             | (53,40)            | -        | (53,40)            |
| Provisões                                                                  |  | (6,96)             | -             | (6,96)             | -        | (6,96)             |
| Recuperação de despesas                                                    |  | 26,45              | -             | 26,45              | -        | 26,45              |
| Tributos                                                                   |  | (123,13)           | -             | (123,13)           | -        | (123,13)           |
| Depreciação e amortização                                                  |  | (1.565,65)         | 590,61        | (975,04)           | -        | (975,04)           |
| Gastos diversos da atividade vinculada                                     |  | (173,46)           | (513,54)      | (687,00)           | -        | (687,00)           |
| Outras Receitas Operacionais                                               |  | 453,04             |               | 453,04             | -        | 453,04             |

|                                                                                                                |  |                 |               |                 |                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Outras Gastos Operacionais                                                                                     |  | (317,03)        | -             | (317,03)        |                   | (317,03)         |
| <b>Resultado da Atividade</b>                                                                                  |  | <b>1.899,21</b> | <b>590,61</b> | <b>2.489,82</b> | <b>-</b>          | <b>2.489,82</b>  |
| <b>Equivalência patrimonial</b>                                                                                |  | <b>-</b>        | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>         |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                                                    |  | <b>1.683,42</b> | <b>-</b>      | <b>1.683,42</b> | <b>-</b>          | <b>1.683,42</b>  |
| Despesas financeiras                                                                                           |  | (15,70)         | -             | (15,70)         | -                 | (15,70)          |
| Receitas financeiras                                                                                           |  | 1.699,12        | -             | 1.699,12        |                   | 1.699,12         |
| <b>Operações com não Associados</b>                                                                            |  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>-1.621,64</b>  | <b>-1.621,64</b> |
| Resultado de operações com não associados                                                                      |  | -               | -             | -               | (1.621,64)        | (1.621,64)       |
| <b>Lucro antes dos impostos sobre o lucro</b>                                                                  |  | <b>3.582,63</b> | <b>590,61</b> | <b>4.173,24</b> | <b>(1.621,64)</b> | <b>2.551,60</b>  |
| Despesa com impostos sobre os lucros                                                                           |  | (843,54)        | -             | (843,54)        |                   | (843,54)         |
| <b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>                                                         |  | <b>2.739,09</b> | <b>590,61</b> | <b>3.329,70</b> | <b>(1.621,64)</b> | <b>1.708,06</b>  |
| <b>Operações descontinuadas</b>                                                                                |  |                 |               |                 |                   |                  |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas                            |  |                 | -             | -               | -                 | -                |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                          |  | <b>2.739,09</b> | <b>590,61</b> | <b>3.329,70</b> | <b>(1.621,64)</b> | <b>1.708,06</b>  |
| Atribuível aos:                                                                                                |  |                 |               |                 |                   |                  |
| Acionistas controladores                                                                                       |  | -               | -             | -               | -                 | -                |
| Acionistas não controladores                                                                                   |  | -               | -             | -               | -                 | -                |
| <b>Lucro por ação</b>                                                                                          |  | <b>0,26</b>     | <b>0,06</b>   | <b>0,32</b>     | <b>(0,15)</b>     | <b>0,16</b>      |
| básico - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias               |  | 0,26            | 0,06          | 0,32            | (0,15)            | 0,16             |
| diluído - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias              |  | -               | -             | -               | -                 | -                |
| <b>Lucro por ação originado das operações em continuidade</b>                                                  |  |                 |               |                 |                   |                  |
| básico - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  |  | -               | -             | -               | -                 | -                |
| diluído - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias |  | -               | -             | -               | -                 | -                |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal 2024**

|                                                                 | <b>Capital Social</b>  | <b>Reservas de capital</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Reservas de lucros</b> | <b>Lucros (prejuízos) acumulados</b> | <b>Reservas de Sobras</b> | <b>Sobras/Perdas a disposição da Assembléia</b> | <b>Recursos destinados a aumento de capital</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                          | <b><u>9.759,08</u></b> | <b>-</b>                   | <b>0,00</b>                          | <b>-</b>                  | <b>-</b>                             | <b>17.857,84</b>          | <b>782,44</b>                                   | <b>-</b>                                        | <b>28.399,36</b> |
| Remuneração das imobilizações em curso                          | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| Aumento de Capital Social                                       | 790,19                 | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | (782,44)                                        | -                                               | 7,75             |
| Realização de reservas                                          | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                           | -                      | -                          | -                                    | -                         | 1.657,68                             | -                         | 1.672,01                                        | -                                               | 3.329,69         |
| Destinação proposta à A.G.O.:                                   | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| Reserva legal                                                   | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | 3.408,95                  | (204,82)                                        | -                                               | 3.204,13         |
| FATES                                                           | -                      | -                          | -                                    | -                         | (1.657,68)                           | 1.383,86                  | 273,82                                          | -                                               | 0,00             |
| Reservas de Lucros                                              | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| Juros sobre o capital próprio                                   | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| Dividendo                                                       | (22,02)                | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | (22,02)          |
| Reserva para Fundos de Investimentos                            | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | (3.204,13)                | -                                               | -                                               | (3.204,13)       |
| <u>Reavaliação Regulatória Compulsoria de Imobilizado - VNR</u> | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| <u>Efeitos Fiscais</u>                                          | -                      | -                          | -                                    | -                         | -                                    | -                         | -                                               | -                                               | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                          | <b>10.527,25</b>       | <b>-</b>                   | <b>0,00</b>                          | <b>-</b>                  | <b>-</b>                             | <b>19.446,52</b>          | <b>1.741,01</b>                                 | <b>-</b>                                        | <b>31.714,78</b> |

#### 46 Quotas da CDE repassadas as Distribuidoras e reembolsadas pela Eletrobrás

Conforme programa governamental instalado após a edição da MP 579/2012 e publicação da RTE, a CERVAM realizou e recebeu os subsídios abaixo descritos, apresentando, em dezembro/2024, o saldo de 1.431,34 R\$/MIL

|                                               | SALDO ANTERIOR<br>A RECEBER | REALIZADO | RECEBIDO  | TRANSFERIDO/AJUSTE | A RECEBER | DEVOLVER |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|----------|
| SUBVENÇÃO CDE - Água, Esgoto e Saneamento     | 0,34                        | 0,00      | -0,34     | 0,00               | 0,00      | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - Rural Convencional            | 0,00                        | 0,00      | 0,00      | 0,00               | 0,00      | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - Redução da Densidade de Carga | 165,26                      | 2.012,81  | -2.005,38 | 0,00               | 172,69    | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - Carga Fonte Incentivada       | 302,24                      | 1.713,89  | -1.407,16 | 0,00               | 608,97    | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - SCEE                          | 518,28                      | 1.078,85  | -706,13   | -473,56            | 417,44    | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - DMR Baixa Renda               | 14,82                       | 83,82     | -85,55    | 0,00               | 13,09     | 0,00     |
| SUBVENÇÃO CDE - Irrigantes                    | 69,97                       | 791,36    | -642,19   | 0,00               | 219,14    | 0,00     |
|                                               | 1.070,91                    |           |           |                    | 1.431,33  | 0,00     |

#### 47 Datas de Formação das Obrigações Especiais

Conforme determinação da SFF/ANEEL, detalhamos abaixo os saldos das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica, por data de formação, compondo sua respectiva depreciação acumulada.

Obrigações Especiais Controladas por data de aquisição:

| Obrigações Especiais - R\$ Mil                        | Valor Bruto em 31/12/2024 | Amortização Acum. | Valor Líquido em 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Em Serviço</b>                                     |                           |                   |                             |
| <b>Participação da União, Estados e Municípios</b>    |                           |                   |                             |
| <b>Participação Financeira do Consumidor</b>          | <b>(73,66)</b>            | <b>11,74</b>      | <b>(61,92)</b>              |
| Data de aquisição: Anterior a 31/12/2015              | (56,62)                   | 11,56             | (45,06)                     |
| Data de aquisição: Anterior a 31/10/2024              | (17,04)                   | 0,18              | (16,86)                     |
| <b>Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido</b> | <b>(726,32)</b>           | <b>100,02</b>     | <b>(626,30)</b>             |
| Data de aquisição: Anterior a 31/12/2015              | (86,00)                   | 17,56             | (68,44)                     |
| Data de aquisição: 10/2019                            | (191,96)                  | 39,21             | (152,75)                    |
| Data de aquisição: 01/2022                            | (36,57)                   | 4,63              | (31,94)                     |
| Data de aquisição: 02/2022                            | (162,99)                  | 18,38             | (144,61)                    |
| Data de aquisição: 09/2022                            | (83,10)                   | 8,22              | (74,88)                     |
| Data de aquisição: 04/2023                            | (139,95)                  | 10,45             | (129,50)                    |
| Data de aquisição: 08/2023                            | (25,75)                   | 1,57              | (24,18)                     |
| <b>Programa de Eficiência Energética - PEE</b>        |                           |                   |                             |
| <b>Pesquisa e Desenvolvimento</b>                     |                           |                   |                             |
| <b>Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica</b> |                           |                   |                             |
| <b>Valores Pendentes de Recebimento</b>               |                           |                   |                             |
| <b>Valores Não Aplicados</b>                          |                           |                   |                             |
| <b>Outros</b>                                         |                           |                   |                             |
| <b>Ultrapassagem de demanda</b>                       | <b>(28,75)</b>            | <b>0,52</b>       | <b>(28,23)</b>              |
| Data de aquisição: Ciclo 2018/2022                    | (28,75)                   | 0,52              | (28,23)                     |
| <b>Excedente de reativos</b>                          | <b>(13,07)</b>            | <b>0,23</b>       | <b>(12,84)</b>              |
| Data de aquisição: Ciclo 2018/2022                    | (13,07)                   | 0,23              | (12,84)                     |
| <b>Diferença das perdas regulatórias</b>              |                           |                   |                             |
| <b>Outros</b>                                         |                           |                   |                             |
| <b>Total</b>                                          | <b>(841,80)</b>           | <b>112,51</b>     | <b>(729,29)</b>             |

#### **48 Fato Relevante – Novo Marco Regulatório do GD**

Ao final do exercício de 2022, a ANEEL regulamentou o novo marco regulatório da Geração Distribuída pelo Sistema de Compensação. Com esta regulamentação, o desequilíbrio econômico financeiro que acontecia da entrada em operação até o próximo processo tarifário da Empresa foi sanado, e a transferência destes custos que o gerador deixou de participar, passou a ser coberto, agora, pela conta centralizadora da CDE, através de subsídios tarifários. Trouxe, também, o início do faturamento da TUSD, de forma progressiva, de maneira diferente para os consumidores que pediram ligação até dia 08/01/2023 e aqueles que pediram após essa data.

#### **49 Lei de Proteção dos Dados – LGPD**

A Lei Geral de Proteção de Dados - nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Dados pessoais são informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (endereço, dados cadastrais, informações sobre benefícios, etc.).

Dados pessoais sensíveis são dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

A CERVAM, em total obediência a referida Lei, implementou junto aos seus funcionários e empresa parceira de sistemas, níveis de sigilo para que os dados sejam tratados e sua divulgação seja vetada em qualquer formato referente os DADOS PESSOAIS e DADOS PESSOAIS SENSIVEIS.

#### **50 Informação Complementar - DVA – Demonstração do Valor Adicionado Societário**

A ANEEL, no intuito de que os agentes do Setor Elétrico informem com clareza a riqueza gerada no exercício, bem como a forma como essa riqueza foi dividida entre funcionários, acionistas, financiadores e governo, recomendou que, além do resultado ser citado no relatório de administração, fosse disponibilizado à sociedade todo o quadro de apuração. Neste sentido, a CERVAM, nos anos 2024 e 2023 apresentam os seguintes resultados:

## Demonstração do Valor Adicionado Dos Exercícios Findos

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                 | Legislação societária |                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                 | 2024                  | 2023              |
| <b>Receitas</b>                                 | <b>32.163,01</b>      | <b>25.845,13</b>  |
| Venda de energia e serviços                     | 32.033,96             | 25.801,72         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa   | -6,96                 | -34,44            |
| Resultado não operacional                       | 136,01                | 77,85             |
| <b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>      | <b>-17.867,63</b>     | <b>-15.023,64</b> |
| Insumos consumidos                              | 0,00                  | 0,00              |
| Outros insumos adquiridos                       | -1.489,39             | -753,75           |
| Material e serviços de terceiros                | -16.378,24            | -14.269,89        |
| <b>(=) Valor adicionado bruto</b>               | <b>14.295,38</b>      | <b>10.821,49</b>  |
| <b>(-) Quotas de reintegração</b>               | <b>-975,04</b>        | <b>-939,83</b>    |
| <b>(=) Valor adicionado líquido</b>             | <b>13.320,34</b>      | <b>9.881,66</b>   |
| <b>(+) Valor adicionado transferido</b>         | <b>1.683,42</b>       | <b>1.805,56</b>   |
| Receitas (Despesas) financeiras                 | 1.683,42              | 1.805,56          |
| Resultado da equivalência patrimonial           | 0,00                  | 0,00              |
| <b>(=) Valor adicionado a distribuir</b>        | <b>15.003,76</b>      | <b>11.687,22</b>  |
| <b>Distribuição do valor adicionado:</b>        |                       |                   |
| <b>Pessoal</b>                                  | <b>3.263,39</b>       | <b>3.015,57</b>   |
| Remunerações                                    | 2.589,84              | 2.366,70          |
| Encargos sociais (exceto INSS)                  | 279,76                | 238,26            |
| Entidade de previdência privada                 | 0,00                  | 0,00              |
| Auxílio alimentação                             | 563,65                | 459,62            |
| Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária | 0,00                  | 0,00              |
| Provisão para gratificação                      | 0,00                  | 0,00              |
| Convênio assistencial e outros benefícios       | 203,96                | 179,99            |
| Participação nos resultados                     | 90,37                 | 154,81            |
| Custos imobilizados                             | -464,19               | -383,81           |
| Provisão trabalhista                            | 0,00                  | 0,00              |
| <b>Governo</b>                                  | <b>8.390,60</b>       | <b>7.186,78</b>   |
| INSS (sobre folha de pagamento)                 | 757,43                | 710,26            |
| ICMS                                            | 3.436,37              | 2.888,87          |
| Imposto de renda e contribuição social          | 843,54                | 363,71            |

|                                               |                 |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)   | 3.353,26        | 3.223,94        |
| <b>Financiadores</b>                          | <b>20,07</b>    | <b>20,35</b>    |
| Juros e variações cambiais                    | 0,00            | 0,00            |
| Aluguéis                                      | 20,07           | 20,35           |
| <b>Acionistas</b>                             | <b>3.329,70</b> | <b>1.464,52</b> |
| Remuneração do capital próprio                | 0,00            | 0,00            |
| Lucros retidos                                | 3.329,70        | 1.464,52        |
| <b>Valor adicionado (médio) por empregado</b> | <b>375,09</b>   | <b>324,65</b>   |

## 51 Formatação Básica das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo a Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 30/04/2025 pela Diretoria, não podendo os senhores associados proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em R\$ mil, com 2 casas decimais.

**Henrique Ribaldo Filho**  
Presidente

**Vitor Hugo Delsin**  
Gerente

**Mario Lopes Junior**  
Contabilista

## 7 – Parecer do Conselho Fiscal



COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI  
Rodovia SP 215 Km 96,7 - Caixa Postal 505 - Porto Ferreira - SP - Cep: 13.669-899  
CNPJ: 55.188.502/0001-80 - INCR.EST: 555.003.098.112  
e-mail: cervam@cervam.com.br  
Fone/Fax: (0XX19) 3589.3300 - Comercial  
Teletendimento: 08000.161561 – 24 Horas

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado as demonstrações financeiras abaixo citadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- 1 – Balanço Patrimonial;
- 2 – Demonstração de Sobras ou Perdas;
- 3 – Demonstração das Sobras ou Perdas Acumuladas;
- 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Expressam a opinião que os mesmos traduzem a real situação econômica, financeira e patrimonial desta cooperativa, considerando os subsídios e alterações descritivas advindas do contrato de permissão, sendo assim, recomendam sua aprovação pelos senhores associados em Assembléia Geral Ordinária.

Porto Ferreira, 14 de fevereiro de 2025

  
VALENTIN JOSÉ MENDONÇA

  
DIEGO DE BRITO GARRIDO LAPUENTE

  
RUBENS EDUARDO PERIPATO

## 8 – Parecer dos Auditores Independentes Societário

### SEÇÃO VII

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À  
Diretoria e Cooperados da  
Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi –  
“CERVAM”

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi – “CERVAM”**, que compreendem o balanço patrimonial em 06 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi – “CERVAM”** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Outros Assuntos**

#### *Auditoria do período anterior*

As demonstrações financeiras da CERVAM em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, para os quais foi emitido Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 08 de fevereiro de 2024.

#### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, cuja apresentação é requerida pelo órgão regulador - ANEEL, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos

os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

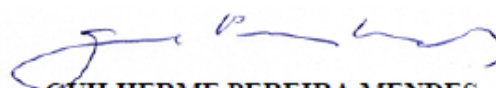
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos e que foram corrigidas.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025.



**AUDITORES INDEPENDENTES.**

CRC 2SP023964/O-9 CVM 1077-4



**GUILHERME PEREIRA MENDES**

Contador CRC 1SP 146031/O-5

## **9 Relatório da Administração Regulatório**

Senhoras e Senhores associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi para a sociedade, parceiros, investidores, associados e consumidores.

## Carta do Presidente

A Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – CERVAM – foi criada no dia 5 de abril de 1964 por um grupo de produtores rurais de quatro municípios: Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga e Santa Cruz das Palmeiras.

Posteriormente, a cooperativa atendeu os municípios de Descalvado e Aguaí. O grupo que participou da criação da CERVAM acreditou que seria possível levar energia elétrica até a zona rural desses municípios. Naquela época, a falta de estrutura de distribuição de energia em propriedades rurais desses seis municípios e o desinteresse por parte das concessionárias paulistas em fazer chegar a luz elétrica ao homem do campo fizeram com que surgisse a CERVAM.

Aquele grupo de idealistas formado por produtores rurais da região passaram a discutir o problema. Os encontros eram realizados na Casa da Lavoura, em Porto Ferreira. O objetivo era atender uma demanda que existia, mas que não era suprida pelo mercado de infraestrutura.

A Assembleia de Constituição da CERVAM foi presidida pelo Engenheiro Agrônomo Dr. Francisco Novielo. Naquele dia 5 de abril registraram sua participação 105 cooperados fundadores.

O primeiro presidente foi João Michelan Filho. Nas décadas seguintes após sua fundação, a cooperativa teve nove presidentes: Mário Avezani (eleito em 6 de março de 1966), Brasil Paulista da Silva Prado (31 de março de 1968), Eduardo Padovani (15 de março de 1970), Sydney Malheiros Fares (25 de março de 1973), Paulo Francisco Calovi (4 de abril de 1976), Roberto Barione (eleito em janeiro de 1982) e Francisco Michelan Filho (21 de março de 1982). Desde 7 de outubro de 1992 a CERVAM é presidida por Henrique Ribaldo Filho.

A nomenclatura da cooperativa também mudou, ao longo desses 60 anos de existência. Criada como Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Mogi, e adotou o “limitada” em 1997 mudando seu nome para Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento Rural do Vale do Mogi Ltda, sendo que no ano seguinte foi excluída a expressão “Ltda”. Em 2007, houve uma nova modificação por imposição da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) foi retirada a palavra “Rural” ficando a sua razão social da seguinte forma: Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi.

Desde seu início, a CERVAM atendeu a zona rural, mas com o crescimento dos municípios, algumas delas passaram a fazer parte do perímetro urbano, e se transformaram em loteamentos.

Além disso, a CERVAM atende também diversas indústrias e clientes de grande porte e consumidores com sistema de irrigação, consagrando-se com uma das cooperativas mais confiáveis de fornecimento de energia elétrica do Estado de São Paulo, com perdas técnicas abaixo das grandes concessionárias.

O ano de 2018 constituiu marco histórico de funcionamento efetivo da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – CERVAM com a assinatura do contrato de permissão em 20 novembro de 2018.

No ano de 2024, esta Permissionária encontra-se no sexto ano de funcionamento como empresa regulamentada, o que consequentemente exige-se cada vez mais aperfeiçoamento e qualificação de pessoal, participando de diversos treinamentos e grupos de estudos, com o fim de manter-se atualizada frente as possíveis mudanças ocorridas no setor elétrico.

Em 26 de setembro de 2024 aconteceu o sexto Reajuste Tarifário. Este efetuou a nova composição de nossa PARCELA B, bem como em relação à Parcela A, absorvendo o aumento de nossa Energia Comprada, bem como toda a carga tributária e os Encargos Setoriais inerentes à nossa Permissionária.

O efeito tarifário médio deste reajuste, para o ciclo tarifário vigente que compreende 2024 e 2025, representou (8,25)% percebido pelos cooperados e consumidores.

Há que se destacar que o ano de 2024, a Permissionária continuou a sentir os efeitos positivos trazidos pela Resolução Homologatória nº 2.493 de 11 de dezembro de 2018 que foi o reconhecimento por parte do Poder Concedente de que as Cooperativas atendem um mercado muito rarefeito e disperso, levando energia principalmente à área rural, o que torna seu mercado pouco competitivo, dessa forma, a citada Resolução trouxe em se bojo o dispositivo em que o governo, via CDE, compensaria esse mercado de baixa densidade da permissionária deixando de impactar o consumidor com tarifas mais elevadas.

Esta resolução trouxe benefícios imediatos à CERVAM, proporcionando um melhor equilíbrio financeiro.

Em nosso sistema elétrico interno, continuamos fazendo os serviços normais, como limpeza de rede, troca de isoladores, manutenção de redes em geral e manutenção preventiva de religadores, além da compra de equipamentos modernos para melhor confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica.

Assim sendo, destacamos que o presente relatório de administração societário e regulatório objetiva, além de cumprir tempestivamente as obrigações setoriais, busca informar com qualidade, clareza e transparência sobre os acontecimentos e resultados do ano de 2024.

O ano de 2024, a exemplo de anos anteriores, trouxe consigo os desafios próprios do setor, porém, são desafios que reforçam a ideia de que precisamos continuar em frente, almejando sempre oferecer energia de qualidade ao nosso cooperado e consumidores e sempre gratos a Deus pelas bênçãos recebidas.

**Henrique Ribaldo Filho**

## **Carta do Contador**

Na qualidade de Contador responsável pela escrituração Regulatória, Societária e Fiscal da CERVAM – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi, juntamente com toda nossa equipe, comunicamos aos senhores Cooperados a conclusão do exercício de 2024, com alto grau de qualidade, transparência e observando totalmente o conceito de legalidade.

A CERVAM, a exemplo de exercícios anteriores, primou, neste exercício, por detalhes claros e transparentes, abrindo as contas sintéticas exigidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em contas analíticas divididas por assunto, apresentando de forma clara seu resultado e valorizando assim sua atuação como Empresa de Serviço Público bem como trazendo a informação gerada, de forma clara, o que permite aos dirigentes tomar as decisões mais certas.

O resultado da Prestação de Contas referente a este exercício será enviado, dentro do prazo, para a ANEEL.

Vale salientar que, na questão Regulatória, a ANEEL, têm intensificado o monitoramento eletrônico, impondo pré-análises dos dados quando de nosso envio para integralização na base nacional.

Informamos que todos os envios, desde a PAC - Prestação Anual de Contas, RIT - Relatório de Informações Trimestrais, e, BMP - Balancete Mensal Padronizados foram enviados tempestivamente e aprovados nessa pré-análise realizada pela ANEEL.

Dentro desta mesma linha, a Receita Federal têm implantado monitoramento eletrônico, onde podemos destacar o envio do SPED, ECF, EFD-REINF e EFD CONTRIBUIÇÕES, entre outros. Destacamos que todos, também, têm sido enviados dentro do prazo concedido.

Diante do acima descrito, e, com muita satisfação, comunicamos aos senhores Cooperados que a seguir, constam todos os demonstrativos do exercício Regulatório, Societário e Fiscal, de modo a facilitar e dar todas as condições necessárias à V.Sas. tomarem todas as decisões para o novo exercício de nossa Empresa.

Por fim, agradecemos à DEUS, à Diretoria, à nossa equipe contábil, bem como todos os departamentos, internos e consultorias e auditorias externas que colaboraram para a correta escrituração deste exercício.

**Mario Lopes Junior**  
**Contabilista**  
**CRC – 1SP 173207/O-8**

## Cenário

A CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi atua no segmento de distribuição de energia elétrica e fornece energia na região dos Municípios de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado e Aguai.

A CERVAM concluiu o processo da certificação dos índices de qualidade de energia através do sistema de certificação NBR ISO 9001:2015 em novembro de 2019, sendo outorgada a esta permissionária a certificação no mês de janeiro de 2020 como resultado dos Ciclos de Auditoria no período de novembro de 2019. A certificação outorgada está estruturada conforme a versão NBR ISO 9001:2015.

Esta Permissionária está certificada a partir do ano de 2020 sob o número de Registro de Certificado TNBR-25726 sendo valido até 08/01/2026.

Em nossa política de qualidade, buscamos sempre a melhoria através da capacitação dos nossos colaboradores através de Investimentos em Treinamentos Técnicos e Segurança e Medicina no Trabalho, visando a atender de forma adequada os nossos associados e consumidores e demais partes interessadas.

## Distribuição

A Permissionária distribui energia elétrica em 06 dos 645 municípios do Estado do São Paulo. Temos atendimento a consumidores livres no Estado sendo 5 industrial, 4 comercial, 1 rural e 1 serviços publicos.

**Ligação de consumidores** - foram realizadas no ano 149 novas ligações sendo 135 residenciais, 14 comerciais e 2 desligamentos industriais e 2 rurais, totalizando 4.722 consumidores atendidos pela Permissionária, número 3,17% superior ao de 2023.

| Consumidores       | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial        | 3.561        | 3.706        | 3.851        | 3.954        | 4.089        |
| Comercial          | 136          | 146          | 156          | 162          | 176          |
| Industrial         | 36           | 33           | 32           | 32           | 30           |
| Rural              | 447          | 446          | 401          | 405          | 403          |
| Poderes Públicos   | 11           | 10           | 10           | 10           | 10           |
| Iluminação Pública | 5            | 7            | 7            | 7            | 7            |
| Serviço Público    | 6            | 6            | 6            | 7            | 7            |
| <b>Total</b>       | <b>4.202</b> | <b>4.354</b> | <b>4.463</b> | <b>4.577</b> | <b>4.722</b> |
| <b>Variação</b>    | <b>3,73%</b> | <b>3,62%</b> | <b>2,50%</b> | <b>2,55%</b> | <b>3,17%</b> |

**Comportamento do mercado** - A distribuição de energia da Permissionária no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 38,28 GWh (32,78 GWh em 2023).

Os segmentos do mercado que mais contribuíram para esse resultado foram o industrial e rural. A classe industrial representa uma fatia de 25,57% do segmento de mercado e apresentou um aumento na ordem de 5,87% em relação ao ano de 2023. A classe rural representa 28,70% do segmento de mercado e apresentou um crescimento na ordem de 39,01% em relação ao ano de 2023. No meio rural, o desempenho deve-se, principalmente, à constante modernização do sistema agropecuarista em nossa região bem como ao processo de industrialização ocorrido no Município.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

#### **Mercado Atendido**

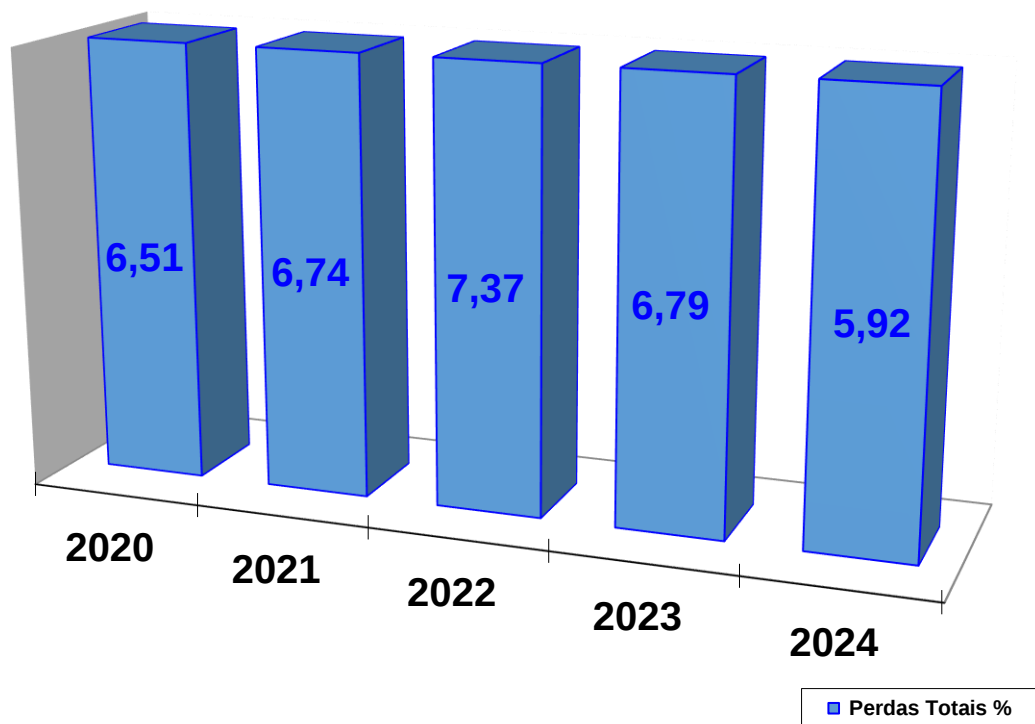
| <b>Mercado Atendido - GWh</b>         | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Energia Faturada</b>               | <b>33,66</b> | <b>36,88</b> | <b>35,71</b>  | <b>32,78</b>  | <b>38,28</b>  |
| Fornecimento                          | 33,66        | 36,88        | 35,71         | 32,78         | 38,28         |
| Residencial                           | 6,69         | 7,01         | 7,59          | 8,45          | 9,03          |
| Comercial                             | 3,71         | 4,36         | 4,97          | 5,34          | 6,21          |
| Industrial                            | 9,71         | 10,79        | 10,80         | 9,25          | 9,79          |
| Rural                                 | 11,92        | 13,13        | 10,72         | 7,91          | 10,99         |
| Poderes Públicos                      | 0,04         | 0,04         | 0,05          | 0,06          | 0,08          |
| Iluminação Pública                    | 0,79         | 0,80         | 0,81          | 0,83          | 0,82          |
| Serviço Público                       | 0,80         | 0,75         | 0,77          | 0,95          | 1,36          |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | -            | -            | -             | -             | -             |
| <b>Uso da Rede de Distribuição</b>    | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| Consumidores Livres/Dist./Ger.        | -            | -            | -             | -             | -             |
| Consumidores Rede Básica              | -            | -            | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                          | <b>33,66</b> | <b>36,88</b> | <b>35,71</b>  | <b>32,78</b>  | <b>38,28</b>  |
| <b>Variação</b>                       | <b>8,30%</b> | <b>9,57%</b> | <b>-3,17%</b> | <b>-8,21%</b> | <b>16,78%</b> |

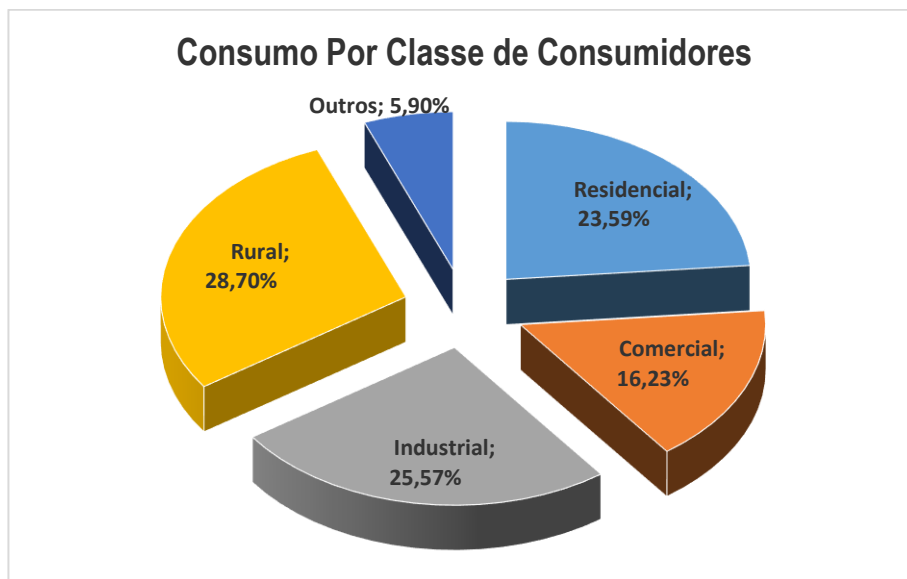
As perdas totais de energia sobre a energia requerida (comprada) apresentou uma redução de (23,84)% em 2023 para 2024.

#### **Balanço Energético**

| <b>Energia Requerida - GWh</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Venda de Energia                        | 33,66       | 36,88       | 35,71       | 32,78       | 38,28       |
| - Fornecimento                          | 33,66       | 36,88       | 35,71       | 32,78       | 38,28       |
| - Suprimento p/ agentes de distribuição | -           | -           | -           | -           | -           |
| Consumidores Livres/Dist./Ger.          | -           | -           | -           | -           | -           |
| Consumidores Rede Básica                | -           | -           | -           | -           | -           |

|                                 |               |               |               |               |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Mercado Atendido</b>         | <b>33,66</b>  | <b>28,81</b>  | <b>33,19</b>  | <b>33,44</b>  | <b>38,28</b>  |
| Perdas na Rede Básica           |               |               |               |               |               |
| Perdas na Distribuição          | 6,51          | 6,74          | 7,37          | 6,79          | 5,92          |
| Perdas Técnicas                 |               |               |               |               |               |
| Perdas não Técnicas - PNT       |               |               |               |               |               |
| PNT / Energia Requerida %       | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,0%          |
| <b>Perdas Totais - PT</b>       | <b>6,51</b>   | <b>6,74</b>   | <b>7,37</b>   | <b>6,79</b>   | <b>5,92</b>   |
| <b>PT / Energia Requerida %</b> | <b>19,34%</b> | <b>23,39%</b> | <b>22,21%</b> | <b>20,31%</b> | <b>15,46%</b> |
| <b>Total</b>                    | <b>40,17</b>  | <b>35,55</b>  | <b>40,56</b>  | <b>40,23</b>  | <b>44,20</b>  |

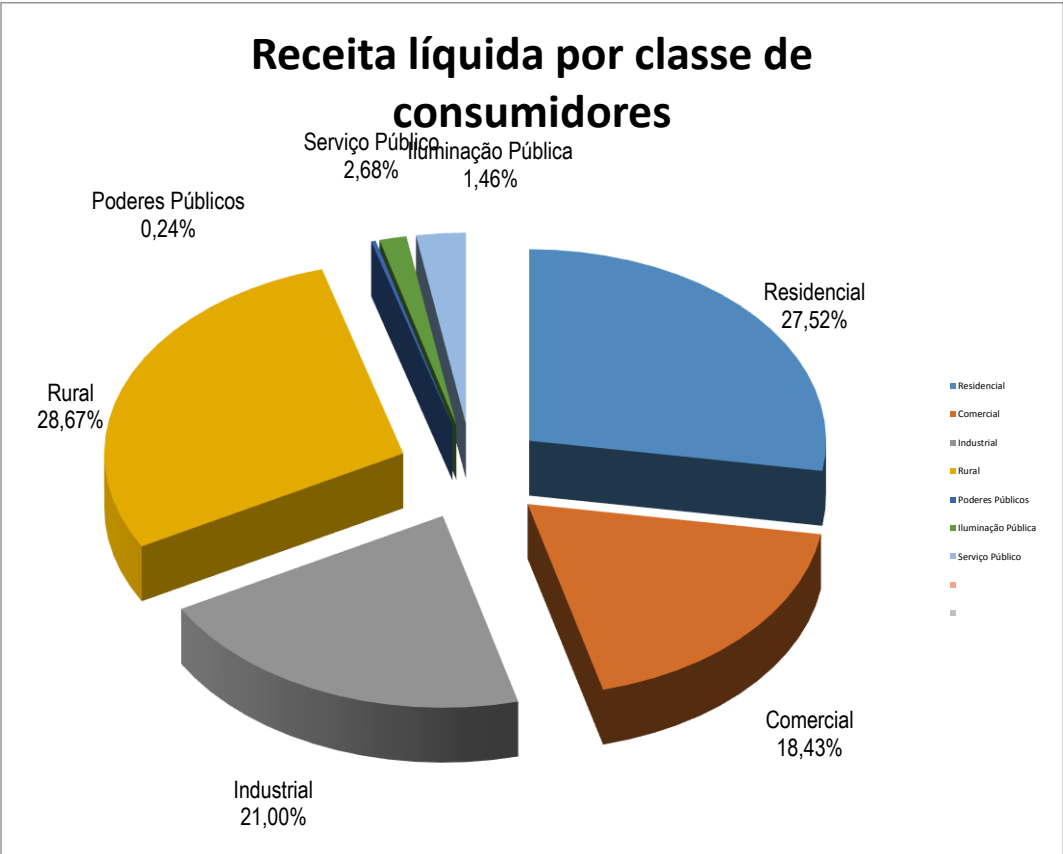




**Receita** - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 23.067,44 mil, conforme quadro a seguir:

**Receita Líquida em R\$ Mil**

| Classe             | 2024             | 2023             | %             |
|--------------------|------------------|------------------|---------------|
| Residencial        | 6.347,98         | 5.385,97         | 17,86%        |
| Comercial          | 4.250,35         | 3.529,87         | 20,41%        |
| Industrial         | 4.843,37         | 4.661,68         | 3,90%         |
| Rural              | 6.613,64         | 4.337,27         | 52,48%        |
| <b>Outros</b>      | <b>1.012,10</b>  | <b>867,90</b>    | <b>68,19%</b> |
| Poderes Públicos   | 56,33            | 40,70            | 38,38%        |
| Iluminação Pública | 337,50           | 299,78           | 12,59%        |
| Serviço Público    | 618,27           | 527,42           | 17,23%        |
| <b>Total</b>       | <b>23.067,44</b> | <b>18.782,70</b> | <b>22,81%</b> |



**Número de consumidores** - O número de consumidores faturados em dezembro de 2024 apresentou um crescimento de 3,17 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

| Número de Consumidores |       |       |        |
|------------------------|-------|-------|--------|
| Classe                 | 2024  | 2023  | Var %  |
| Residencial            | 4.089 | 3.954 | 3,41%  |
| Comercial              | 176   | 162   | 8,64%  |
| Industrial             | 30    | 32    | -6,25% |
| Rural                  | 403   | 405   | -0,49% |
| Outros                 | 24    | 24    | 0,00%  |
| Poderes Públicos       | 10    | 10    | 0,00%  |
| Iluminação Pública     | 7     | 7     | 0,00%  |
| Serviço Público        | 7     | 7     | 0,00%  |
| Total                  | 4.722 | 4.577 | 3,17%  |

**Tarifas** - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2024, atingiu R\$ 789,99, com um aumento de 14,56% com relação a dezembro de 2023 que era de R\$ 689,56, por meio da Resolução ANEEL no de 3.391 de 24/ 09 / 2024.

| Classe      | Tarifa média de Fornecimento em R\$/MW/h |
|-------------|------------------------------------------|
| Residencial | 896,93                                   |
| Comercial   | 1.034,65                                 |
| Industrial  | 760,28                                   |
| Rural       | 468,11                                   |

| Tarifa Res. Baixa Renda por faixa de Consumo | 0 - 30 KWh | 31 - 100 KWh | 101 - 220 KWh | 221 acima KWh |
|----------------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------|
| Tarifas Brutas                               | 0,21112    | 0,36191      | 0,54288       | 0,60319       |

**Qualidade do fornecimento** - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano  | DEC (Horas) | FEC (Interrupções) | Tempo de Espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2020 | 19,01       | 14,40              | 17,25                   |
| 2021 | 14,83       | 7,69               | 21,12                   |
| 2022 | 11,07       | 6,38               | 20,14                   |
| 2023 | 10,26       | 7,66               | 26,67                   |
| 2024 | 9,04        | 5,21               | 22,13                   |

**Atendimento ao consumidor** – Em harmonia com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Permissionária coloca à disposição dos seus consumidores, colaboradores capacitados a esclarecer suas dúvidas e solicitações de forma presencial, e-mail ou telefone da empresa.

## Tecnologia da informação

O desenvolvimento das diversas áreas de negócios de uma Permissionária de energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Permissionária faz, mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

O principais projetos e sistemas desenvolvidos na área de Tecnologia da Informação no ano de 2024 foram:

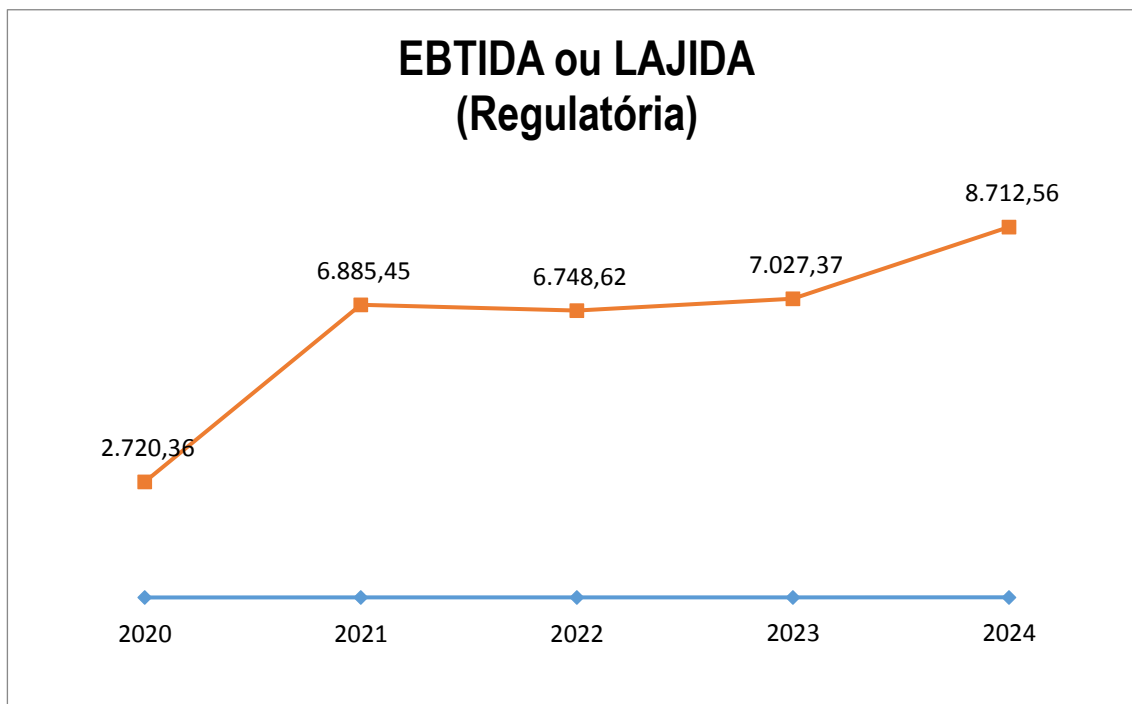
- Aquisição de 01 Microcomputador portátil Dell Vostro 15 3520 para uso da Presidência.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7010 para uso da Gerência.
- Aquisição de 01 NOTEBOOK LENOVO V14 para uso da Engenharia.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell XPS para gravação de imagens no COD.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7020 para uso da Engenharia.
- Aquisição de 01 Microcomputador Dell Optiplex 7020 para uso do RH.

## Desempenho econômico-financeiro

Em 2024, as sobras líquidas foram de R\$ 2.739,08 mil, contra R\$ 883,70 mil em 2023, um aumento de 209,95%. A receita operacional líquida atingiu R\$ 24.730,79 mil, enquanto em 2023 situou-se em R\$ 19.801,63 mil. Esse aumento de 24,89% resulta da evolução nas vendas para consumidores finais (cooperados e não cooperados) combinado com os efeitos do último reajuste tarifário para o ciclo 2024/2025 que foi de (8,25)%.

As despesas operacionais totalizaram em 2024 R\$ 22.967,58 mil, 12,37% superiores em relação à 2023, destacando-se os custos com: total das taxas regulamentares que tiveram um aumento de 1,49% no ano. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 7,35% contra 2,56% em 2023.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 8.712,56 mil, superior em 23,98% a 2023, que foi de R\$ 7.027,37 mil, conforme evolução abaixo:



- Ocorreu um aumento significativo no valor do EBTIDA/LAJIDA 2021 devido a mudança nos procedimentos de cálculo conforme Resolução ANEEL 896 de 17 novembro de 2020. Em 2022 ocorreu outra alteração nos cálculos do EBTIDA/LAJIDA.

**Investimentos:** Em 2024, os investimentos da Companhia, importaram em R\$ 2.074,05 mil, 31,25% maiores em relação à 2023.

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil  | R\$ Mil Nominais |                 |                 | R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2024 |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                   | 2022             | 2023            | 2024            | 2025                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| <b>AIS Bruto <sup>1</sup></b>                     | <b>1.592</b>     | <b>1.580,18</b> | <b>2.074,05</b> | <b>1.848</b>                              | <b>1.827</b> | <b>1.857</b> | <b>1.869</b> | <b>1.917</b> |
| Transformador de Distribuição                     | 281              | 186             | 202             | 205                                       | 226          | 271          | 234          | 233          |
| Medidor                                           | 221              | 172             | 224             | 72                                        | 77           | 80           | 83           | 88           |
| Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)                    | 330              | 325             | 167             | 191                                       | 371          | 162          | 322          | 238          |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)               | 760              | 896             | 1.481           | 1.380                                     | 1.153        | 1.344        | 1.230        | 1.358        |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                         | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)                | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |
| Redes Alta Tensão ( >= 230 kV)                    | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV) | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)       | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | -                | -               | -               | -                                         | -            | -            | -            | -            |

|                                                               |   |   |   |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------|---|---|---|------|------|------|------|------|
| Subestações Alta Tensão<br>(primário >= a 230 kV)             | - | - | - | -    | -    | -    | -    | -    |
| Demais Máquinas e Equipamentos                                | - | - | - | -    | -    | -    | -    | -    |
| <b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>                      | - | - | - | -    | -    | -    | -    | -    |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização | - | - | - | -    | -    | -    | -    | -    |
| Outros                                                        | - | - | - | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Originadas da Receita                                         | - | - | - | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Ultrapassagem de demanda                                      |   |   |   | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Excedente de reativos                                         |   |   |   | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Diferença das perdas regulatórias                             |   |   |   | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Outros                                                        |   |   |   | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |
| Outros                                                        |   |   |   | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. | n.c. |

## Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição:

O quadro representa os investimentos realizados em 2024 pela permissionária em comparação a 2023 representando um percentual de 13,90% maior entre o projetado no PDD de 2024 e o realizado.

| R\$ Mil                            | 2024R | 2025P | 2026P | 2027P | 2028P | 2029P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Plano de Investimentos 2024</b> | 2.074 | 1.848 | 1.827 | 1.857 | 1.869 | 1.917 |

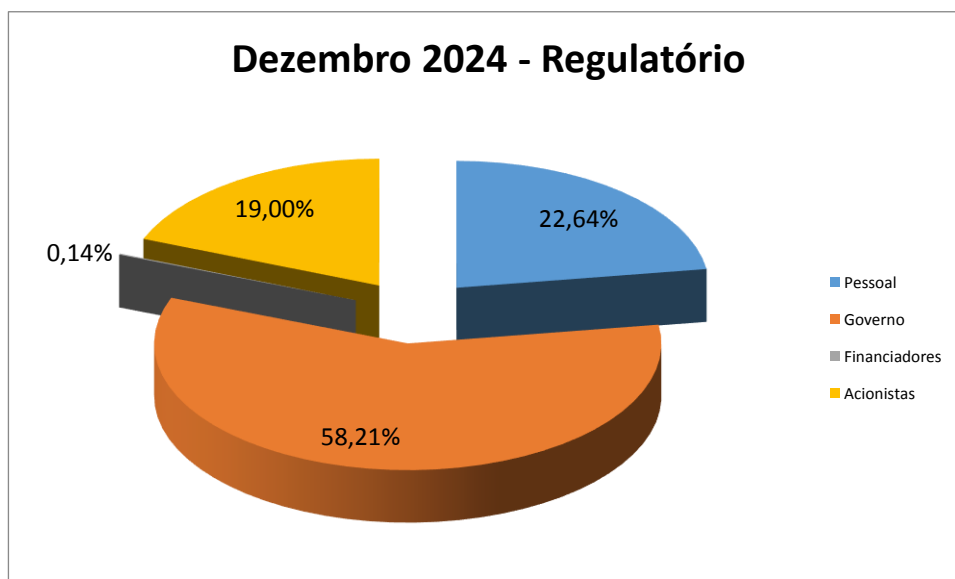
  

| R\$ Mil                            | 2024P | 2025P | 2026P | 2027P | 2028P | 2028P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Plano de Investimentos 2023</b> | 1.822 | 1.871 | 1.815 | 1.825 | 1.886 | 1.927 |

| Diferença | 13,9% | -0,8% | 1,1% | 2,2% | -0,4% | 0,0% |
|-----------|-------|-------|------|------|-------|------|
|-----------|-------|-------|------|------|-------|------|

**Valor adicionado regulatório:** Em 2024, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Permissionária foi de R\$ 12.729,73 mil, representando 40,39% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



**Política de reinvestimento e distribuição de dividendos:** Sendo a entidade uma Cooperativa seu objetivo é o de aplicar todas as sobras na melhoria de seus serviços aos seus Cooperados e Consumidores mediante aprovação da AGO de cada exercício.

A Permissionária com base na Lei 5764/71 e no seu Estatuto Social constituiu Reservas sobre as suas sobras líquidas no montante de: 10% para Reserva Legal, 10% para Fundo de Desenvolvimento e 5% para a RATES. Quanto aos resultados com Atos Cooperados e não cooperados, que apresentaram Perdas, foram absorvidas pelas Reserva Legal conforme previsto na Nota Técnica NBC T 10.8.

**Composição acionária:** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Permissionária era de R\$ 10.527,25 mil, composto por 10.529.250 mil de quotas, com valor nominal R\$ 1,00.

## Gestão

**Administração:** A Permissionária tem procurado em todos os aspectos atender às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pois entende que a intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de produção e venda de energia elétrica para garantir ao consumidor que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

**Planejamento empresarial:** A Permissionária vem procurando adaptar-se às constantes e aceleradas mudanças no setor elétrico, assimilando e analisando as tendências de mercado bem como o contínuo gerenciamento de custos.

Os rumos da Permissionária vêm sendo administrados com certa parcimônia, isto, pelo cenário econômico que vem se descortinando no país, a qual certamente sinalizará algumas mudanças estratégicas na gestão visando a contínua qualidade na prestação de serviços aos consumidores e cooperados.

**Gestão pela qualidade total:** Em 2024, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade, principalmente no que tange às informações ao Órgão Regulador certificados pela ISO 9001 e 10002.

**Recursos humanos:** A Permissionária, a exemplo de anos anteriores, tem procurado promover constantemente a evolução e conhecimento de seus colaboradores através de cursos de aperfeiçoamento nas áreas técnicas e administrativa como também incentivá-los à continuidade dos estudos escolares.

**Responsabilidade social:** Cada vez mais, a Permissionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

#### Demonstração do Resultado Regulatório do Exercício

|                                                 | Consolidado |             |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                                 | 2024        | 2023        |
| Operações em continuidade                       |             |             |
| Receita / Ingresso                              | 31.520,42   | 25.914,42   |
| Tributos                                        | (3.858,77)  | (3.225,11)  |
| Encargos - Parcela "A"                          | (2.930,86)  | (2.887,70)  |
| Receita líquida / Ingresso líquido              | 24.730,79   | 19.801,61   |
| Custos não gerenciáveis - Parcela "A"           | (14.311,14) | (12.464,96) |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis         | 10.419,65   | 7.336,65    |
| Custos gerenciáveis - Parcela "B"               | (8.520,44)  | (7.894,80)  |
| Resultado da Atividade                          | 1.899,21    | (558,15)    |
| Equivalência patrimonial                        | -           | -           |
| Resultado Financeiro                            | 1.683,42    | 1.805,56    |
| Resultado antes dos impostos sobre os lucros    | 3.582,63    | 1.247,41    |
| Despesa com impostos sobre os lucros            | (843,54)    | (363,71)    |
| Resultado líquido das operações em continuidade | 2.739,09    | 883,70      |
| Lucro por ação                                  | 0,26        | 0,09        |

**Gestão pela qualidade total:** Em 2024, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade, principalmente no que tange às informações ao Órgão Regulador certificados pela ISO 9001 e 10002.

**Recursos humanos:** A Permissionária, a exemplo de anos anteriores, tem procurado promover constantemente a evolução e conhecimento de seus colaboradores através de cursos de aperfeiçoamento nas áreas técnicas e administrativa como também incentivá-los à continuidade dos estudos escolares.

**Responsabilidade social:** Cada vez mais, a Permissionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

| <b>Outorgada em números</b>                                      | <b>2024</b> | <b>2023</b> | <b>%</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------|
| <b>Atendimento</b>                                               |             |             |          |
| Número de consumidores                                           | 4.722       | 4.577       | 3,17%    |
| Número de empregados                                             | 38          | 36          | 5,56%    |
| Número de consumidores por empregado                             | 124         | 127         | -2,36%   |
| Número de localidades atendidas                                  | 6           | 6           | 0,00%    |
| Número de agências                                               | 0           | 0           | 0,00%    |
| Número de postos de atendimento                                  | 0           | 0           | 0,00%    |
| Número de postos de arrecadação                                  | 0           | 0           | 0,00%    |
| <b>Mercado</b>                                                   |             |             |          |
| Área de Permissão (Km <sup>2</sup> )                             | 375,91      | 375,91      | 0,00%    |
| Geração própria (GWh)                                            | 0           | 0           | 0,00%    |
| Demanda máxima (MWh/h)                                           | 4           | 4           | 0,00%    |
| Distribuição direta (GWh)                                        | 0           | 0           | 0,00%    |
| Consumo residencial médio (kWh/ano)                              | 182,28      | 176,26      | 3,42%    |
| Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)                     | 789,99      | 689,56      | 14,56%   |
| Total (exceto curto prazo)                                       | 0           | 0           | 0,00%    |
| Residencial                                                      | 896,93      | 772,79      | 16,06%   |
| Comercial                                                        | 1034,65     | 765,29      | 35,20%   |
| Industrial                                                       | 760,28      | 665,24      | 14,29%   |
| Rural                                                            | 468,11      | 554,92      | -15,64%  |
| Suprimento                                                       | 0           | 0           | 0,00%    |
| DEC (horas)                                                      | 9,04        | 10,26       | -11,89%  |
| População atendida - Urbana Atendida (em milhares de habitantes) | 10,00       | 10,00       | 0,00%    |

|                                                        |           |           |         |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| População atendida - Rural (em milhares de habitantes) | 5         | 5         | 0,00%   |
| FEC (número de interrupções)                           | 5,21      | 7,66      | -31,98% |
| Número de reclamações por 1.000 consumidores           | 107,000   | 130,000   | -17,69% |
| <b>Operacionais</b>                                    |           |           |         |
| Número de usinas em operação                           | 0         | 0         | 0,00%   |
| Número de subestações                                  | 0         | 0         | 0,00%   |
| Linhas de transmissão (Km)                             | 0         | 0         | 0,00%   |
| Linhas de distribuição (Km)                            | 553,52    | 551,31    | 0,40%   |
| Capacidade instalada (MW)                              | 16,78     | 16,78     | 0,00%   |
| <b>Financeiros</b>                                     |           |           |         |
| Receita operacional bruta (R\$ mil)                    | 31.520,42 | 25.914,42 | 21,63%  |
| Receita operacional líquida (R\$ mil)                  | 24.730,79 | 19.801,63 | 24,89%  |
| Margem operacional do serviço líquida (%)              | 27,45%    | 30,87%    | -11,07% |
| EBITDA OU LAJIDA                                       | 8.712,56  | 7.027,37  | 23,98%  |
| Lucro líquido (R\$ mil)                                | 2.739,09  | 883,70    | 209,96% |
| Lucro líquido por mil cotas                            | 2.739,09  | 883,70    | 209,96% |
| Patrimônio líquido (R\$ mil)                           | 37.251,69 | 34.567,88 | 7,76%   |
| Valor patrimonial por cota R\$                         | 37.251,69 | 34.567,88 | 7,76%   |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%)                | 7,35%     | 2,56%     | 187,63% |
| Endividamento do patrimônio líquido (%)                | 17,18%    | 18,35%    | -6,38%  |
| Em moeda nacional (%)                                  | 17,18%    | 18,35%    | -6,38%  |
| Em moeda estrangeira (%)                               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00%   |
| <b>Indicadores de Performance</b>                      |           |           |         |
| Sálario Médio dos Funcionarios                         | 5,26      | 6,78      | 0,00%   |
| Energia Gerada/Comprada por Funcionário                | 0,85      | 0,83      | 0,00%   |
| Energia Gerada/Comprada por Consumidor                 | 0,007     | 0,006     | 0,00%   |
| Retorno de ativos por unidade                          | 0,09      | 0,03      | 0,00%   |

## **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Permissionária. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Permissionária.

Porto Ferreira - SP, 30 de abril de 2025

A Administração

## 10 – Balanço Patrimonial Regulatório

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento  
do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

### Balanço Patrimonial

|                                           | Consolidado      |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                           | 2024             | 2023             |
| <b>Ativos</b>                             |                  |                  |
| <b>Ativo Circulante</b>                   | <b>22.327,79</b> | <b>20.814,89</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 14.468,87        | 12.808,39        |
| Consumidores                              | 3.184,76         | 3.808,02         |
| Concessionárias e permissionárias         | -                | -                |
| Serviços em curso                         | -                | -                |
| Tributos compensáveis                     | 2.049,88         | 1.779,83         |
| Depósitos judiciais e cauções             | -                | -                |
| Almoxarifado operacional                  | 334,50           | 315,86           |
| Investimentos temporários                 | -                | -                |
| Empréstimos                               | -                | -                |
| Ativos financeiros setoriais              | 737,92           | 989,60           |
| Despesas pagas antecipadamente            | 74,71            | 38,61            |
| Instrumentos financeiros derivativos      | -                | -                |
| Outros ativos circulantes                 | 1.477,15         | 1.074,58         |
| <b>Ativos de operações descontinuadas</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Bens destinados à alienação</b>        | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>               | <b>21.323,09</b> | <b>20.095,84</b> |
| Consumidores                              | -                | -                |
| Concessionárias e permissionárias         | -                | -                |
| Serviços em curso                         | -                | -                |

|                                                                                     |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Tributos compensáveis                                                               | 216,93    | 154,46    |
| Depósitos judiciais e cauções                                                       | -         | -         |
| Investimentos temporários                                                           | 352,72    | 303,39    |
| Empréstimos                                                                         | -         | -         |
| Tributos diferidos                                                                  | -         | -         |
| Ativos financeiros setoriais                                                        | -         | -         |
| Despesas pagas antecipadamente                                                      | -         | -         |
| Bens e direitos para uso futuro                                                     | -         | -         |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                | -         | -         |
| Outros ativos não circulantes                                                       | -         | -         |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | -         | -         |
| Imobilizado                                                                         | 20.729,62 | 19.637,20 |
| Intangível                                                                          | 23,82     | 0,79      |

|                       |                  |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do ativo</b> | <b>43.650,88</b> | <b>40.910,73</b> |
|-----------------------|------------------|------------------|

#### **Passivo**

|                                                     |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                           | <b>5.415,32</b> | <b>5.476,32</b> |
| Fornecedores                                        | 1.799,27        | 1.844,55        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures            | -               | -               |
| Obrigações sociais e trabalhistas                   | 431,57          | 397,70          |
| Benefício pós-emprego                               | -               | -               |
| Tributos                                            | 530,95          | 535,85          |
| Provisão para litígios                              | -               | -               |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio | -               | -               |
| Encargos setoriais                                  | 277,05          | 234,49          |
| Provisão para descomissionamento                    | -               | -               |
| Passivos financeiros setoriais                      | 1.420,95        | 1.359,58        |
| Provisão para uso do bem público                    | -               | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                | -               | -               |
| Obrigações com associados                           | 572,97          | 594,52          |
| Outros passivos circulantes                         | 382,56          | 509,63          |
|                                                     | -               | -               |
| <b>Passivos de operações descontinuadas</b>         | <b>-</b>        | <b>-</b>        |

|                                          |               |               |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Passivo Não-Circulante</b>            | <b>983,87</b> | <b>866,53</b> |
| Fornecedores                             | -             | -             |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | -             | -             |
| Benefício pós-emprego                    | -             | -             |

|                                                                          |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Tributos                                                                 | -      | -      |
| Provisão para litígios                                                   | -      | -      |
| Encargos setoriais                                                       | -      | -      |
| Provisão para descomissionamento                                         | -      | -      |
| Tributos diferidos                                                       | -      | -      |
| Passivos financeiros setoriais                                           | -      | -      |
| Provisão para uso do bem público                                         | -      | -      |
| Instrumentos financeiros derivativos                                     | -      | -      |
| Obrigações com associados                                                | -      | -      |
| Outros passivos não circulantes                                          | -      | -      |
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 983,87 | 866,53 |

|                         |                 |                 |
|-------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Total do passivo</b> | <b>6.399,19</b> | <b>6.342,85</b> |
|-------------------------|-----------------|-----------------|

|                                                     |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Patrimônio líquido</b>                           | <b>37.251,69</b> | <b>34.567,88</b> |
| Capital social                                      | 10.527,25        | 9.759,08         |
| Reservas de capital                                 | (3.595,09)       | (3.004,48)       |
| Outros resultados abrangentes                       | 5.536,91         | 6.168,52         |
| Reservas de lucros                                  | -                | -                |
| Recursos destinados a aumento de capital            | -                | -                |
| Lucros ou prejuízos acumulados                      | -                | -                |
| Ações em tesouraria                                 | -                | -                |
| Proposta para distribuição de dividendos adicionais | -                | -                |
| Participação de não controladores                   | -                | -                |
| Reserva de sobras                                   | 19.446,52        | 17.857,84        |
| Sobras à disposição da Assembleia                   | 5.336,10         | 3.786,92         |
| Perdas não cobertas pelos cooperados                | -                | -                |

|                                    |                  |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do patrimônio líquido</b> | <b>37.251,69</b> | <b>34.567,88</b> |
|------------------------------------|------------------|------------------|

|                                                 |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>43.650,88</b> | <b>40.910,73</b> |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|

# 11 – Demonstração do Resultado do Exercício Regulatório

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

## Demonstração do Resultado do Exercício

|                                                                     | Consolidado       |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                     | 2024              | 2023              |
| <b>Operações em continuidade</b>                                    |                   |                   |
| <b>Receita / Ingresso</b>                                           | <b>31.520,42</b>  | <b>25.914,42</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                                    | 5.543,68          | 6.155,21          |
| Suprimento de energia elétrica                                      | -                 | -                 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo                                     | -                 | -                 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição           | 20.580,78         | 14.957,01         |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais                             | 278,82            | (106,57)          |
| Serviços cobráveis                                                  | 64,67             | 40,77             |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido | 5.207,15          | 4.287,76          |
| Outras receitas                                                     | (154,68)          | 580,24            |
| <b>Tributos</b>                                                     | <b>(3.858,77)</b> | <b>(3.225,11)</b> |
| ICMS                                                                | (3.436,37)        | (2.888,87)        |
| PIS-PASEP                                                           | (75,22)           | (59,88)           |
| Cofins                                                              | (347,18)          | (276,36)          |
| ISS                                                                 | -                 | -                 |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                       | <b>(2.930,86)</b> | <b>(2.887,70)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    | -                 | -                 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                             | -                 | -                 |
| Reserva Global de Reversão - RGR                                    | -                 | -                 |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE                            | (2.887,10)        | (2.848,75)        |

|                                                                     |         |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | -       | -       |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE        | (43,76) | (38,95) |
| Outros encargos                                                     | -       | -       |

|                                           |                  |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b> | <b>24.730,79</b> | <b>19.801,61</b> |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|

|                                                                       |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                          | <b>(14.311,14)</b> | <b>(12.464,96)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                                | (8.643,68)         | (8.246,44)         |
| Encargo de transmissão, conexão e distribuição                        | (5.667,46)         | (4.218,52)         |
| Encargos e demais despesas setoriais                                  | -                  | -                  |
| Perdas pelo valor de indenização / renovação                          | -                  | -                  |
| Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida                            | -                  | -                  |
| Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos regulatórios  | -                  | -                  |
| (-) Reversão de devolução tarifária                                   | -                  | -                  |
| (-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos regulatórios            | -                  | -                  |
| Outros                                                                | -                  | -                  |
| Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica             | -                  | -                  |
| Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica | -                  | -                  |

|                                                |                  |                 |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b> | <b>10.419,65</b> | <b>7.336,65</b> |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|

|                                          |                   |                   |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b> | <b>(8.520,44)</b> | <b>(7.894,80)</b> |
| Pessoal e administradores                | (4.610,36)        | (4.288,11)        |
| Material                                 | (536,13)          | (525,89)          |
| Serviços de terceiros                    | (1.530,97)        | (1.279,04)        |
| Arrendamento e aluguéis                  | (20,07)           | (20,35)           |
| Seguros                                  | (62,77)           | (58,06)           |
| Doações, contribuições e subvenções      | (53,40)           | (48,60)           |
| Provisões                                | (6,96)            | (34,44)           |
| Perdas na alienação de bens e direitos   | -                 | -                 |
| (-) Recuperação de despesas              | 26,45             | 35,69             |
| Tributos                                 | (123,13)          | (107,79)          |

|                              |            |            |
|------------------------------|------------|------------|
| Depreciação e amortização    | (1.565,65) | (1.520,65) |
| Gastos diversos              | (173,46)   | (125,41)   |
| Outras Receitas Operacionais | 453,04     | 274,90     |
| Outras Despesas Operacionais | (317,03)   | (197,05)   |

|                               |                 |                 |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado da Atividade</b> | <b>1.899,21</b> | <b>(558,15)</b> |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                 |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|
| <b>Equivalência patrimonial</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
|---------------------------------|----------|----------|

|                             |                 |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado Financeiro</b> | <b>1.683,42</b> | <b>1.805,56</b> |
| Despesas financeiras        | (15,70)         | (12,67)         |
| Receitas financeiras        | 1.699,12        | 1.818,23        |

|                                                     |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado antes dos impostos sobre os lucros</b> | <b>3.582,63</b> | <b>1.247,41</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                             |                 |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Despesa com impostos sobre os lucros</b> | <b>(843,54)</b> | <b>(363,71)</b> |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|

|                                                        |                 |               |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>Resultado líquido das operações em continuidade</b> | <b>2.739,09</b> | <b>883,70</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------|

|                                                                                     |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Operações descontinuadas</b>                                                     | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas | -        | -        |

|                                       |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
|---------------------------------------|----------|----------|

**Atribuível aos:**

|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
| Acionistas controladores     | - | - |
| Acionistas não controladores | - | - |

|                                                                                                   |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Lucro por ação</b>                                                                             | <b>0,26</b> | <b>0,09</b> |
| básico - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  | 0,26        | 0,09        |
| diluído - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | -           | -           |

|                                                                                                               |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Lucro por ação originado das operações em continuidade</b>                                                 | <b>-</b> | <b>-</b> |
| básico - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | -        | -        |

|                                                                                                                |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| diluído - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | - | - |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

### Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício

|                                                                           | Consolidado |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
|                                                                           | 2023        | 2022 |
| <b>Resultado do exercício</b>                                             |             |      |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                                      | -           | -    |
| Reserva de reavaliação                                                    | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| Ganho líquido sobre instrumentos financeiros                              | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| Equivalência sobre ganhos abrangentes de coligadas                        | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras             | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| Previdência Privada – Superávit (Déficit) Atuarial                        | -           | -    |
| Diferenças atuariais                                                      | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| Outros resultados abrangentes                                             | -           | -    |
| Efeito de imposto de renda                                                | -           | -    |
| <b>Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b>   | -           | -    |
| <b>Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b> | -           | -    |

**Atribuível a:**

|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
| Acionistas Controladores     | - | - |
| Acionistas Não Controladores | - | - |

## 12 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi

CNPJ no 55.188.502/0001-80

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                                  | Capital Social  | Reservas de capital | Reserva de reaval. | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Reservas de Sobras | Sobras/Perdas a disposição da Assembléia | Recursos destinados a aumento de capital | Total            |
|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>           | <b>9.075,61</b> | <b>(2.423,66)</b>   | <b>6.790,38</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>                      | <b>17.175,76</b>   | <b>3.638,63</b>                          | <b>-</b>                                 | <b>34.256,72</b> |
| Remuneração das imobilizações em curso           | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Aumento de capital social                        | 733,98          | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | (728,98)                                 | -                                        | 5,00             |
| Incentivos fiscais                               | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Realização de reservas                           | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Destinações                                      | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Reservas de Reavaliação                          | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Proventos excedentes da contabilidade societária | -               | -                   | -                  | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício            | -               | (580,82)            | -                  | -                  | 378,19                        | -                  | 505,51                                   | -                                        | 302,88           |
| (+/-) Ajustes Societários - IFRS                 | -               |                     | (621,86)           | -                  | 345,44                        | -                  | 816,20                                   | -                                        | 539,78           |
| Destinação proposta à A.G.O.:                    | -               |                     |                    | -                  | -                             | -                  | -                                        | -                                        | -                |
| Reserva legal                                    | -               | -                   |                    | -                  | -                             | 104,33             | (104,33)                                 | -                                        | -                |

|                                        |                  |                   |                 |          |            |                  |                 |          |                  |
|----------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|----------|------------|------------------|-----------------|----------|------------------|
| FATES                                  | -                | -                 | -               | -        | (723,63)   | 473,42           | 250,21          | -        | (0,00)           |
| Reservas de Lucros                     | -                | -                 | -               | -        |            |                  | -               | -        | -                |
| Juros sobre o capital próprio          | -                | -                 | -               | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Dividendos                             | (50,51)          | -                 | -               | -        | -          | -                | (485,99)        | -        | (536,50)         |
| Reserva para Fundos de Investimentos   | -                | -                 | -               | -        |            | 104,33           | (104,33)        | -        | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>9.759,08</b>  | <b>(3.004,48)</b> | <b>6.168,52</b> | <b>-</b> | <b>-</b>   | <b>17.857,84</b> | <b>3.786,92</b> | <b>-</b> | <b>34.567,88</b> |
| Remuneração das imobilizações em curso | -                | -                 | -               | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Aumento de capital social              | 790,19           | -                 | -               | -        | -          | -                | (782,44)        | -        | 7,75             |
| Realização de reservas                 | -                | -                 | -               | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Destinações                            | -                | -                 | -               | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício  | -                | (590,61)          | -               | -        | 1.303,70   | -                | 1.435,38        | -        | 2.148,47         |
| (+/-) Ajustes Societários - IFRS       | -                |                   | (631,61)        | -        | 353,98     | -                | 827,24          | -        | 549,61           |
| Destinação proposta à A.G.O.:          | -                |                   |                 | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Reserva legal                          | -                | -                 |                 | -        | -          | 3.408,95         | (204,82)        | -        | 3.204,13         |
| FATES                                  | -                | -                 | -               | -        | (1.657,68) | 1.383,86         | 273,82          | -        | 0,00             |
| Reservas de Lucros                     | -                | -                 | -               | -        |            |                  | -               | -        | -                |
| Juros sobre o capital próprio          | -                | -                 | -               | -        | -          | -                | -               | -        | -                |
| Dividendo                              | (22,02)          | -                 | -               | -        | -          | -                |                 | -        | (22,02)          |
| Reserva para Fundos de Investimentos   | -                | -                 | -               | -        |            | (3.204,13)       |                 | -        | (3.204,13)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>10.527,25</b> | <b>(3.595,09)</b> | <b>5.536,91</b> | <b>-</b> | <b>-</b>   | <b>19.446,52</b> | <b>5.336,10</b> | <b>-</b> | <b>37.251,69</b> |

## 13 – Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório

CERVAM - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi  
CNPJ no 55.188.502/0001-80

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)  
(Método Direto)

|                                                         | 2024            | 2023              |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>       | <b>1.273,74</b> | <b>(1.485,13)</b> |
| Fornecimento de Energia                                 | 26.795,21       | 19.515,89         |
| Suprimento de Energia                                   | -               | -                 |
| TUSD de Consumidores Livres e Geradores                 | -               | -                 |
| Suprimento a Concessionárias                            | -               | -                 |
| Recebimento da CCEE - Energia de Curto Prazo            | -               | -                 |
| Recebimento de RAP de Transmissão                       | -               | -                 |
| Repasse do Fundo da Conta de Desenvolvimento Energético | 4.846,72        | 4.055,99          |
| Outros Recebimentos Operacionais                        | 818,22          | 648,40            |
| Fornecedores - Materiais e Serviços                     | (3.668,10)      | (2.231,42)        |
| Fornecedores - Energia Elétrica                         | (13.624,69)     | (11.351,20)       |
| Salários e Encargos Sociais                             | (2.441,88)      | (2.330,23)        |
| Tributos sobre a Receita – Federais                     | (2.376,48)      | (2.113,32)        |
| Tributos sobre a Receita - Estaduais e Municipais       | (3.396,55)      | (2.705,85)        |
| Tributos sobre o Lucro ( IRPJ / CSLL )                  | (795,19)        | (316,15)          |
| Encargos de Transmissão                                 | -               | -                 |
| Demais Encargos Regulatórios                            | (2.888,30)      | (2.894,63)        |
| Outras Despesas Operacionais                            | (1.995,22)      | (1.762,61)        |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>    | <b>386,74</b>   | <b>944,74</b>     |
| Aquisição de Participações Societárias                  | (1,97)          | (1,37)            |
| Aportes / Aumento / Devolução de Capital                | (43,04)         | -                 |
| Investimentos                                           | -               | -                 |
| Imobilizado                                             | (1.027,25)      | (674,98)          |
| Intangível                                              | -               | -                 |
| Participação Financeira do Consumidor                   | -               | -                 |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos                | -               | -                 |

|                                                                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos / Mútuos Concedidos                                  | -                | -                |
| Redimentos Financeiros                                           | 1.459,00         | 1.621,09         |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| Empréstimos e Financiamentos Obtidos                             | -                | -                |
| Empréstimos e Financiamentos Pagos                               | -                | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos Emitidos                | -                | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários Adquiridos Pagos                   | -                | -                |
| Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos                   | -                | -                |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                      | -                | -                |
| Integralização de Capital                                        | -                | -                |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>1.660,48</b>  | <b>(540,39)</b>  |
| <b>No início do exercício</b>                                    | <b>12.808,39</b> | <b>13.348,78</b> |
| <b>No fim do exercício</b>                                       | <b>14.468,87</b> | <b>12.808,39</b> |

## 14 Notas Explicativas Regulatórias

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

#### 1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas *de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia*. De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis

(“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais

ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

No negócio de geração, a Outorgada além de vender energia por meio dos leilões para as distribuidoras por meio do mercado cativo, também vende energia à Consumidores Livres no mercado livre – ACL. No mercado livre - ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, PCH –

Pequenas Centrais Hidrelétricas, autogeradores, comercializadores e importadores de energia.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

## **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### **3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas nas páginas 20 a 34, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

**Imobilizado em serviço:** A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

**Obrigações especiais vinculadas à concessão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social .

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é

registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

#### 4. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

|                                        | VALORES CORRENTES |                 |                  |                  |                   |                  |                                 | VALORES RENEGOCIADOS |             |                     |             |                                 | Total 2024      | Total 2023 |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------------------|-----------------|------------|
|                                        | CORRENTE A VENCER |                 | CORRENTE VENCIDA |                  |                   |                  | Provisão p/ Devedores Duvidosos | RENEGOCIADA A VENCER |             | RENEGOCIADA VENCIDA |             | Provisão p/ Devedores Duvidosos |                 |            |
| DESCRIÇÃO                              | Até 60 dias       | Mais de 60 dias | Até 90 dias      | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias |                                 |                      | Até 60 dias | Mais de 60 dias     | Até 60 dias |                                 | Mais de 60 dias |            |
| Fornecimento de Energia                | 2.686,05          | -               | 332,82           | 3,95             | 13,49             | 415,41           | (451,61)                        | 164,17               | -           | -                   | -           | (34,34)                         | 3.129,94        | 3.776,95   |
| Residencial                            | 570,79            | -               | 218,02           | 3,55             | 8,25              | 42,57            | (62,43)                         | 31,37                | -           | -                   | -           | (7,40)                          | 804,72          | 888,05     |
| Industrial                             | 539,52            | -               | 24,77            | -                | -                 | 334,82           | (334,82)                        | 116,71               | -           | -                   | -           | (16,38)                         | 664,62          | 934,89     |
| Comercial                              | 422,41            | -               | 22,49            | 0,32             | 4,44              | 32,03            | (36,49)                         | 12,86                | -           | -                   | -           | (10,56)                         | 447,50          | 611,32     |
| Rural                                  | 364,40            | -               | 67,03            | 0,08             | 0,80              | 5,99             | (5,99)                          | 3,23                 | -           | -                   | -           | -                               | 435,54          | 577,29     |
| Poderes Públicos                       | 7,08              | -               | 0,24             | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | 7,32            | 7,62       |
| Iluminação Pública                     | 64,91             | -               | 0,27             | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | 65,18           | 70,58      |
| Serviço Público                        | 27,57             | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | 27,57           | 68,28      |
| Serviço Taxado                         | 11,23             | -               | -                | -                | -                 | -                | (11,88)                         | -                    | -           | -                   | -           | -                               | (0,65)          | (0,33)     |
| Fornecimento Não Faturado              | 678,14            | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | 678,14          | 619,25     |
| (-) Arrecadação Processo Classif .     | -                 | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | -               | -          |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional    | -                 | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | -               | -          |
| Suprimento Energia - Moeda Estrangeira | -                 | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | -               | -          |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica       | 73,33             | -               | -                | -                | -                 | -                | (18,51)                         | -                    | -           | -                   | -           | -                               | 54,82           | 31,07      |
| Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado | -                 | -               | -                | -                | -                 | -                | -                               | -                    | -           | -                   | -           | -                               | -               | -          |
| Total                                  | 2.759,38          | -               | 332,82           | 3,95             | 13,49             | 415,41           | (470,12)                        | 164,17               | -           | -                   | -           | (34,34)                         | 3.184,76        | 3.808,02   |

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa do Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
  - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
  - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
  - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2024 não houve realização da provisão, uma vez que não "levamos consumidores a reserva" por terem sido esgotados todas as alternativas de cobrança e recuperação de valores.

## 5. Imobilizado

| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil  | Valor bruto em 31/12/2023 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2024 | Adições Liquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Liquido em 31/12/2024 | Valor Liquido em 31/12/2023 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acumulada | Obrigações Especiais Liquidas |
|-----------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Geração</b>                          | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Terrenos                                | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos                 | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Veículos                                | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Móveis e utensílios                     | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Transmissão</b>                      | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Terrenos                                | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |

|                                         |                  |                 |                 |          |                 |                  |                 |                    |                  |                  |          |          |          |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|------------------|------------------|----------|----------|----------|
| Edificações, obras civis e benfeitorias | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Máquinas e equipamentos                 | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Veículos                                | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Móveis e utensílios                     | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| <b>Distribuição</b>                     | <b>37.059,12</b> | <b>2.655,87</b> | <b>(923,27)</b> | <b>-</b> | <b>(405,96)</b> | <b>38.385,76</b> | <b>1.732,60</b> | <b>(20.174,30)</b> | <b>18.211,46</b> | <b>17.594,18</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Terrenos                                | 365,42           |                 | -               | -        | -               | 365,42           | -               | -                  | 365,42           | 365,42           | -        | -        | -        |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 646,46           | 17,82           | -               | -        | -               | 664,28           | 17,82           | (273,82)           | 390,46           | 392,67           | -        | -        | -        |
| Máquinas e equipamentos                 | 34.357,12        | 2.087,75        | (798,42)        |          | (405,96)        | 35.240,49        | 1.289,33        | (18.819,20)        | 16.421,29        | 16.156,66        | -        | -        | -        |
| Veículos                                | 1.629,12         | 550,30          | (124,85)        | -        | -               | 2.054,57         | 425,45          | (1.024,74)         | 1.029,83         | 673,51           | -        | -        | -        |
| Móveis e utensílios                     | 60,99            |                 | -               | -        | -               | 60,99            | -               | (56,54)            | 4,45             | 5,93             | -        | -        | -        |
| <b>Administração</b>                    | <b>1.564,62</b>  | <b>35,54</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>1.600,16</b>  | <b>35,54</b>    | <b>(1.071,36)</b>  | <b>528,80</b>    | <b>567,18</b>    | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Terrenos                                | 240,25           | -               |                 | -        | -               | 240,25           |                 | -                  | 240,25           | 240,25           | -        | -        | -        |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 458,51           |                 | -               | -        | -               | 458,51           | -               | (390,51)           | 68,00            | 72,95            | -        | -        | -        |
| Máquinas e equipamentos                 | 644,22           | 35,54           | -               | -        | -               | 679,76           |                 | (483,49)           | 196,27           | 213,46           | -        | -        | -        |
| Veículos                                | 109,29           |                 |                 | -        | -               | 109,29           | -               | (90,34)            | 18,95            | 34,15            | -        | -        | -        |
| Móveis e utensílios                     | 112,35           | -               | -               | -        | -               | 112,35           | -               | (107,02)           | 5,33             | 6,38             | -        | -        | -        |
| <b>Comercialização</b>                  | <b>-</b>         | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>         | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Terrenos                                | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Máquinas e equipamentos                 | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Veículos                                | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| Móveis e utensílios                     | -                | -               | -               | -        | -               | -                | -               | -                  | -                | -                | -        | -        | -        |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>38.623,74</b> | <b>2.691,41</b> | <b>(923,27)</b> | <b>-</b> | <b>(405,96)</b> | <b>39.985,92</b> | <b>1.768,14</b> | <b>(21.245,66)</b> | <b>18.740,26</b> | <b>18.161,37</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

| Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Valor bruto em 31/12/2023 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2024 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2024 | Valor Líquido em 31/12/2023 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acumulada | Obrigações Especiais Líquidas |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Geração</b>                       | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos              | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                               | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Terrenos</b>                      | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos              | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                               | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Distribuição</b>                  | 1.475,84                  | 3.169,40    | -          | (2.655,87)        | -           | 1.989,37                  | 513,53                       | -                     | 1.989,37                    | 1.475,84                    | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos              | 136,02                    | 2.240,47    | -          | (2.087,75)        | -           | 288,74                    | 152,72                       | -                     | 288,74                      | 136,02                      | -                           | -                     | -                             |
| Outros                               | 1.339,82                  | 928,93      | -          | (568,12)          | -           | 1.700,63                  | 360,81                       | -                     | 1.700,63                    | 1.339,82                    | -                           | -                     | -                             |
| <b>Administração</b>                 | -                         | 35,54       | -          | (35,54)           | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos              | -                         | 35,54       | -          | (35,54)           | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                               | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Comercialização</b>               | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos              | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                               | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Subtotal</b>                      | 1.475,84                  | 3.204,94    | -          | (2.691,41)        | -           | 1.989,37                  | 513,53                       | -                     | 1.989,37                    | 1.475,84                    | -                           | -                     | -                             |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>    | 40.099,58                 | 5.896,35    | (923,27)   | (2.691,41)        | (405,96)    | 41.975,29                 | 2.281,67                     | (21.245,66)           | 20.729,63                   | 19.637,20                   | -                           | -                     | -                             |

A composição do intangível é como segue :

| Intangível - R\$ Mil               | Valor bruto em 31/12/2023 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2024 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2024 | Valor Líquido em 31/12/2023 |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Ativo Intangível em Serviço</b> |                           |             |            |                   |             |                           |                              |                       |                             |                             |
| <b>Geração</b>                     | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Servidões                          | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Uso do bem público                 | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Softw ares                         | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Outros                             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| <b>Transmissão</b>                 | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Servidões                          | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Softw ares                         | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Outros                             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| <b>Distribuição</b>                | 137,03                    | -           | -          | -                 | -           | 137,03                    | -                            | (137,03)              | 0,00                        | 0,00                        |
| Servidões                          | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Softw ares                         | 137,03                    | -           | -          | -                 | -           | 137,03                    | -                            | (137,03)              | 0,00                        | 0,00                        |
| Outros                             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| <b>Administração</b>               | 119,81                    | -           | -          | -                 | -           | 119,81                    | -                            | (119,81)              | -                           | 0,79                        |
| Softw ares                         | 119,81                    | -           | -          | -                 | -           | 119,81                    | -                            | (119,81)              | -                           | 0,79                        |
| Outros                             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| <b>Comercialização</b>             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Softw ares                         | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| Outros                             | -                         | -           | -          | -                 | -           | -                         | -                            | -                     | -                           | -                           |
| <b>Subtotal</b>                    | 256,84                    | -           | -          | -                 | -           | 256,84                    | -                            | (256,84)              | 0,00                        | 0,79                        |

|                                  |   |       |   |   |   |   |       |
|----------------------------------|---|-------|---|---|---|---|-------|
| <b>Ativo Intangível em Curso</b> |   |       |   |   |   |   |       |
| <b>Geração</b>                   | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Servidões                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Uso do bem público               | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Softwares                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Outros                           | - | -     | - | - | - | - | -     |
| <b>Transmissão</b>               | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Servidões                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Softwares                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Outros                           | - | -     | - | - | - | - | -     |
| <b>Distribuição</b>              | - | 23,82 | - | - | - | - | 23,82 |
| Servidões                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Softwares                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Outros                           | - | 23,82 | - | - | - | - | 23,82 |
| <b>Administração</b>             | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Softwares                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Outros                           | - | -     | - | - | - | - | -     |
| <b>Comercialização</b>           | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Softwares                        | - | -     | - | - | - | - | -     |
| Outros                           | - | -     | - | - | - | - | -     |
| <b>Subtotal</b>                  | - | 23,82 | - | - | - | - | 23,82 |

|                                  |        |       |   |   |   |        |       |          |      |      |
|----------------------------------|--------|-------|---|---|---|--------|-------|----------|------|------|
| <b>Total do Ativo Intangível</b> | 256,84 | 23,82 | - | - | - | 256,84 | 23,82 | (256,84) | 0,00 | 0,79 |
|----------------------------------|--------|-------|---|---|---|--------|-------|----------|------|------|

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil  | Valor bruto em<br>31/12/2023 | Adições (A)     | Baixas (B)      | Transferencia<br>(C) | Reavaliação     | Valor bruto em<br>31/12/2024 | Adições Líquidas<br>(A)-(B)+(C) |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------------|
| <b>AIS Bruto</b>                                  | <b>34.357,12</b>             | <b>2.087,75</b> | <b>(798,42)</b> | <b>-</b>             | <b>(405,96)</b> | <b>35.240,49</b>             | <b>1.289,33</b>                 |
| Transformador de Distribuição                     | 6.794,70                     | 202,07          | (110,86)        | -                    | (92,25)         | 6.793,66                     | 91,21                           |
| Medidor                                           | 1.814,46                     | 224,38          | (83,25)         | -                    | (5,42)          | 1.950,17                     | 141,13                          |
| Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)                    | 7.619,50                     | 180,56          | (27,54)         | -                    | (88,41)         | 7.684,11                     | 153,02                          |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)               | 4.223,50                     | 1.480,74        | (416,29)        | -                    | (17,83)         | 5.270,12                     | 1.064,45                        |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                         | 120,27                       | -               | -               | -                    | (1,43)          | 118,84                       | -                               |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)                | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Redes Alta Tensão ( >= 230 kV)                    | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV) | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)       | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)    | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Demais Máquinas e Equipamentos                    | 13.784,69                    | -               | (160,48)        | -                    | (200,63)        | 13.423,58                    | (160,48)                        |
| <b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>          | <b>-</b>                     | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>-</b>             | <b>-</b>        | <b>-</b>                     | <b>-</b>                        |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,     | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |
| Universalização                                   | -                            | -               | -               | -                    | -               | -                            | -                               |

|                                   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Outros</b>                     | - | - | - | - | - | - | - |
| Originadas da Receita             | - | - | - | - | - | - | - |
| Ultrapassagem de demanda          | - | - | - | - | - | - | - |
| Excedente de reativos             | - | - | - | - | - | - | - |
| Diferença das perdas regulatórias | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros                            | - | - | - | - | - | - | - |

|                             | 2024                                 |           |                                     |               | 2023          |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
|                             | Taxas Anuais médias de depreciação % | Bruto     | Depreciação e Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Em serviço                  |                                      |           |                                     |               |               |
| <b>Geração</b>              | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Custo histórico             | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Correção monetária especial | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Reavaliação                 | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| <b>Transmissão</b>          | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Custo histórico             | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Correção monetária especial | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| Reavaliação                 | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |
| <b>Distribuição</b>         | 7,24                                 | 38.385,77 | (20.174,31)                         | 18.211,46     | 17.594,18     |
| Custo histórico             | 3,36                                 | 23.061,47 | (10.386,92)                         | 12.674,55     | 11.425,66     |
| Correção monetária especial | -                                    | -         | -                                   | -             | -             |

|                                                                                     |             |                 |                   |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Reavaliação                                                                         | 3,88        | 15.324,30       | (9.787,39)        | 5.536,91        | 6.168,52        |
| <b>Administração</b>                                                                | <b>4,39</b> | <b>1.600,15</b> | <b>(1.071,36)</b> | <b>528,79</b>   | <b>567,18</b>   |
| Custo histórico                                                                     | 4,39        | 1.600,15        | (1.071,36)        | 528,79          | 567,18          |
| Correção monetária especial                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Reavaliação                                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| <b>Comercialização</b>                                                              | <b>-</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| Custo histórico                                                                     | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Correção monetária especial                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Reavaliação                                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| <b>Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| Custo histórico                                                                     | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Correção monetária especial                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Reavaliação                                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| <b>Em curso</b>                                                                     | <b>-</b>    | <b>1.989,37</b> | <b>-</b>          | <b>1.989,37</b> | <b>1.475,83</b> |
| Geração                                                                             | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Transmissão                                                                         | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Distribuição                                                                        | -           | 1.989,37        | -                 | 1.989,37        | 1.475,83        |
| Administração                                                                       | -           | -               | -                 | -               | -               |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica        | -           | -               | -                 | -               | -               |

**A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:**

| <b>Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil</b> | <b>Material/<br/>Equipamento</b> | <b>Serviços de<br/>Terceiro</b> | <b>Mão de<br/>obra<br/>própria</b> | <b>Juros<br/>Capitalizados</b> | <b>Depreciação/Amortização</b> | <b>Outros Gastos</b> | <b>Total</b>    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| Terrenos                                               | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras                    | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias                | 3,87                             | 13,95                           | -                                  | -                              | -                              | -                    | 17,82           |
| Máquinas e Equipamentos                                | 1.586,96                         | 96,41                           | 338,12                             | -                              | -                              | 101,80               | 2.123,29        |
| Móveis e Utensílios                                    | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| A Ratear                                               | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Desenvolvimento de Projetos                            | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Transformação, Fabricação e Reparo de                  | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Materiais                                              | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Material em Depósito                                   | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Compras em Andamento                                   | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Adiantamentos a Fornecedores                           | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Depósitos Judiciais                                    | -                                | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | -               |
| Outros                                                 | 550,30                           | -                               | -                                  | -                              | -                              | -                    | 550,30          |
| <b>Total das Adições</b>                               | <b>2.141,13</b>                  | <b>110,36</b>                   | <b>338,12</b>                      | <b>-</b>                       | <b>-</b>                       | <b>101,80</b>        | <b>2.691,41</b> |

**As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL no 674 de 2015, são as seguintes:**

#### **Distribuição**

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| Banco de capacitores (tensão inferior a 69 kV)          | 6,67 |
| Chave de distribuição (tensão inferior a 69 kV)         | 6,67 |
| Condutor do sistema (classe de tensão inferior a 69 kV) | 3,57 |
| Estrutura do sistema (Poste)                            | 3,57 |
| Regulador de tensão (tensão inferior a 69 kV)           | 4,35 |
| Transformador (tensão inferior a 69 kV)                 | 4,35 |

#### **Administração Central**

|                   |       |
|-------------------|-------|
| Equipamento geral | 6,25  |
| Veículos          | 14,29 |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

**As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:**

#### **CONSOLIDADO**

| Descrição do Bem                              | Em R\$ Mil |
|-----------------------------------------------|------------|
| INSTALAÇÃO REGULADORES TENSÃO-ESTIVA          | 428,89     |
| REFORMA DE REDE ESTÂNCIA FLAVIA               | 121,13     |
| CONSTRUÇÃO REDE RAMAL FAZENDINHA              | 101,65     |
| CONSTR. REDE INTERL. FAZENDINHA X POSTO SERRA | 84,60      |
| CONSTRUÇÃO REDE RAMAL IBÓ                     | 84,00      |
| CONSTRUÇÃO REDE RAMAL BOA VISTA               | 75,38      |

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| CONSTR. REDE EM ANEL-JARDIM CENTENÁRIO | 64,00 |
| INSTALAÇÃO REGULADOR TENSÃO-ESTIVA     | 63,45 |
| INSTALAÇÃO RELIGADOR-JARDIM RECREIO    | 63,29 |
| CONSTRUÇÃO REDE-SÃO LAZARO             | 55,56 |

**As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:**

| CONSOLIDADO                               |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Descrição do Bem                          | Em R\$ Mil |
| RETIRADA REGULADORES TENSÃO-ESTIVA        | 198,17     |
| RETIRADA REGULADORES TENSÃO-ESTIVA        | 139,86     |
| SUBSTITUIÇÃO TRANSF. ÁREA URBANA          | 81,27      |
| SUBSTITUIÇÃO REGULADOR TENSÃO-ESTIVA      | 60,87      |
| RETIRADA REDE-RAMAL BOA VISTA             | 59,38      |
| RETIRADA REDE-ESTÂNCIA FLAVIA             | 57,35      |
| RETIRADA REDE-RAMAL FAZENDINHA            | 49,20      |
| RETIRADA REDE-RAMAL IBÓ                   | 49,09      |
| RETIRADA REDE-SÃO LAZARO                  | 27,85      |
| RETIRADA REDE-FAZENDINHA X POSTO DA SERRA | 27,09      |

## 6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

### a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 30/09/2023 a 29/09/2024, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período. A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em setembro de 2024, logo após o final da vigência do IRT.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização. À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a CERVAM transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado;

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

## **b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais**

### **i) Programas sociais e governamentais**

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

### **ii) Quota parte de energia nuclear**

A CERVAM, por ter um mercado anual inferior a 500 GW, não participa da obrigatoriedade da quota parte de energia nuclear.

### **iii) Neutralidade da Parcela A**

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

### **iv) Sobrecontratação**

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

### **v) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária**

Esta Permissionária teve seu sexto reajuste tarifário no mês de setembro de 2024 respaldado pela publicação da Resolução Homologatória ANEEL No. 3.391 de 24 de setembro de 2024, sem diferimento de tarifas.

Este efetuou a nova composição de nossa PARCELA B, bem como em relação à Parcela A, absorvendo o aumento de nossa Energia Comprada, bem como toda a carga tributária e os Encargos Setoriais inerentes à nossa Permissionária.

O efeito tarifário médio deste reajuste, para o ciclo tarifário vigente que compreende 2024 e 2025, representou (8,25)% percebido pelos cooperados e consumidores.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil         | Saldo em 31/12/2023 | Adição        | Amortização       | Remuneração | Transf-erencias | Saldo em 31/12/2024 | Valores em Amortizacao | Valores em Constituição | Circulante    | Não Circulante |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------|----------------|
| <b>CVA Ativa</b>                               | -                   | 166,39        | (93,52)           | -           | 66,81           | 139,68              | 139,68                 | -                       | 139,68        | -              |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)              | -                   | 89,74         | (65,96)           | -           | 60,77           | 84,55               | 84,55                  | -                       | 84,55         | -              |
| Custo da Energia de Itaipu                     | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Proinfa                                        | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Transporte Rede Básica                         | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Transporte de Energia - Itaipu                 | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| ESS                                            | -                   | 76,65         | (27,56)           | -           | 6,04            | 55,13               | 55,13                  | -                       | 55,13         | -              |
| CDE                                            | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| CFURH                                          | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| <b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>     | <b>989,60</b>       | <b>654,05</b> | <b>(959,90)</b>   | <b>0,55</b> | <b>(86,07)</b>  | <b>598,23</b>       | <b>200,93</b>          | <b>397,30</b>           | <b>598,23</b> | <b>-</b>       |
| Majoração PIS/Cofins                           | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Programas Sociais Governamentais               | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear                 | -                   | -             | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Neutralidade da Parcela A                      | 262,94              | 119,93        | (256,93)          | 0,55        | (22,37)         | 104,12              | -                      | 104,12                  | 104,12        | -              |
| Sobrecontratação de Energia                    | 70,30               | -             | (75,11)           | -           | 14,44           | 9,63                | 9,63                   | -                       | 9,63          | -              |
| Diferimento de Reposição na RTP                | 348,69              | -             | (348,69)          | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -             | -              |
| Outros                                         | 307,67              | 534,12        | (279,17)          | -           | (78,14)         | 484,48              | 191,30                 | 293,18                  | 484,48        | -              |
| <b>(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>               | <b>-</b>                | <b>-</b>      | <b>-</b>       |
| <b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>      | <b>989,60</b>       | <b>820,44</b> | <b>(1.053,42)</b> | <b>0,55</b> | <b>(19,26)</b>  | <b>737,91</b>       | <b>340,61</b>          | <b>397,30</b>           | <b>737,91</b> | <b>-</b>       |

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil     | Saldo em 31/12/2023 | Adição          | Amortização       | Remuneração | Transf-erencias | Saldo em 31/12/2024 | Valores em Amortizacao | Valores em Constituição | Circulante      | Não Circulante |
|----------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|
| <b>CVA Ativa</b>                             | <b>438,54</b>       | <b>8,38</b>     | <b>(407,60)</b>   | <b>-</b>    | <b>(39,32)</b>  | <b>(0,00)</b>       | <b>-</b>               | <b>(0,00)</b>           | <b>(0,00)</b>   | <b>-</b>       |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)            | 373,17              | 8,38            | (364,41)          | -           | (17,14)         | (0,00)              |                        | (0,00)                  | (0,00)          | -              |
| Custo da Energia de Itaipu                   | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Proinfa                                      | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Transporte Rede Básica                       | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Transporte de Energia - Itaipu               | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| ESS                                          | 65,37               |                 | (43,19)           | -           | (22,18)         | -                   |                        | -                       | -               | -              |
| CDE                                          | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| CFURH                                        | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| <b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b> | <b>921,04</b>       | <b>1.861,77</b> | <b>(971,55)</b>   | <b>2,37</b> | <b>(392,67)</b> | <b>1.420,96</b>     | <b>832,92</b>          | <b>588,04</b>           | <b>1.420,96</b> | <b>-</b>       |
| Majoração PIS/Cofins                         | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Programas Sociais Governamentais             | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear               | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Neutralidade da Parcela A                    | 180,64              | 716,02          | (191,95)          | 2,37        | (193,82)        | 513,26              | 347,20                 | 166,06                  | 513,26          | -              |
| Sobrecontratação de Energia                  | 14,46               | 77,32           | -                 | -           | 209,76          | 301,54              | -                      | 301,54                  | 301,54          | -              |
| Diferimento de Reposição na RTP              | -                   | -               | -                 | -           | -               | -                   | -                      | -                       | -               | -              |
| Bandeiras Tarifarias                         | -                   | 364,88          | (5,48)            | -           | (345,66)        | 13,74               | -                      | 13,74                   | 13,74           | -              |
| Outros                                       | 725,94              | 703,55          | (774,12)          | -           | (62,95)         | 592,42              | 485,72                 | 106,70                  | 592,42          | -              |
| <b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>  | <b>1.359,58</b>     | <b>1.870,15</b> | <b>(1.379,15)</b> | <b>2,37</b> | <b>(431,99)</b> | <b>1.420,96</b>     | <b>832,92</b>          | <b>588,04</b>           | <b>1.420,96</b> | <b>-</b>       |

7. Empréstimos e Financiamentos

A CERVAM não possui endividamento financeiro no exercício de 2024.

Abertura do Endividamento – R\$ Mil

|                                          |                      |                          |                      |             |            |                               |                  |                    |              |                         |                       |                          |                  |                           |                            | Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo |      |      |      |      |        |       |
|------------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------|------------|-------------------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--------|-------|
| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA              | Juros de Curto Prazo | Principal de Curto Prazo | Principal + Juros LP | Saldo Total | Adimplente | Datas de captação repactuação | Tipo de garantia | Indexador ou Juros | Spread % a.a | Data Próximo Pgto Juros | Frequência Pgto Juros | Data Próxima Amortização | Vencimento Final | Frequência de Amortização | Sistemática de Amortização | 2025                                                          | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 + | Total |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira     | -                    | -                        | -                    | -           |            |                               |                  |                    | -            |                         |                       |                          |                  |                           |                            | -                                                             | -    | -    | -    | -    | -      | -     |
| Linha 01 (informar instituição ou linha) | -                    | -                        | -                    | -           | -          | -                             | -                | -                  | -            | -                       | -                     | -                        | -                | -                         | -                          | -                                                             | -    | -    | -    | -    | -      | -     |
| Linha 02                                 | -                    | -                        | -                    | -           | -          | -                             | -                | -                  | -            | -                       | -                     | -                        | -                | -                         | -                          | -                                                             | -    | -    | -    | -    | -      | -     |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional        | -                    | -                        | -                    | -           |            |                               |                  |                    | -            |                         |                       |                          |                  |                           |                            | -                                                             | -    | -    | -    | -    | -      | -     |

|                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Linha 01 (informar)                   | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| instituição ou linha)                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Linha 02                              | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| União                                 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| União 01                              | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| União 02                              | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Estado                                | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
|                                       | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Estado 02                             | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Município                             | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívidas com Fundo de Pensão           | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensão 01                             | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensão 02                             | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

[illegible]

|                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Financ. / Empré st. Moeda Nacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tributária                         | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundo de Pensão                    | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Intrasetoriais                     | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mútuos (Empresas Relacionadas)     | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Diversos                           | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

## Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

|                             |                      |                          |                      |             |            |                               |                  |                    |              |                         |                       |                          |                  |                      |                            | Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo |      |      |      |      |        |       |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------|------------|-------------------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--------|-------|
| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA | Juros de Curto Prazo | Principal de Curto Prazo | Principal + Juros LP | Saldo Total | Adimplente | Datas de captação repactuação | Tipo de garantia | Indexador ou Juros | Spread % a.a | Data Próximo Pgto Juros | Frequência Pgto Juros | Data Próxima Amortização | Vencimento Final | Frequência de Amorti | Sistemática de Amortização | 2025                                                          | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 + | Total |

|                                         |   |           |        |           |     |            |        |        |   |            |      |            |            |       |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------|---|-----------|--------|-----------|-----|------------|--------|--------|---|------------|------|------------|------------|-------|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
|                                         | o |           |        |           |     |            |        |        |   |            |      |            |            | zação |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Ativos Financeiros                      | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Caixa e Equivalente de Caixa            | - | 14.468,87 | -      | 14.468,87 | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final de Caixa - Conta 111        | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aplic. Financ. CDB                      | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aplic. Financ. Fundos DI                | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest. | - | -         | 352,01 | 352,01    | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SICOOB-CREDIGUA CU                      | - | -         | 307,58 | 307,58    | Sim | 01/01/2025 | Não há | Não há | - | 01/01/2025 | N.A. | 01/01/2025 | 01/01/2025 | N.A.  | Outro, especif. no cronograma | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SICOOB-UNIMAIS                          | - | -         | 28,63  | 28,63     | Sim | 01/01/2025 | Não há | Não há | - | 01/01/2025 | N.A. | 01/01/2025 | 01/01/2025 | N.A.  | Outro, especif. no cronograma | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SICOOB-CREDICUCAR                       | - | -         | 15,80  | 15,80     | Sim | 01/01/2025 | Não há | Não há | - | 01/01/2025 | N.A. | 01/01/2025 | 01/01/2025 | N.A.  | Outro, especif. no cronograma | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SICREDI                                 | - | -         | 0,71   | 0,71      | Sim | 01/01/2025 | Não há | Não há | - | 01/01/2025 | N.A. | 01/01/2025 | 01/01/2025 | N.A.  | Outro, especif. no cronograma | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mútuos Ativos                           | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mútuo 01                                | - | -         | -      | -         | -   | -          | -      | -      | - | -          | -    | -          | -          | -     | -                             | - | - | - | - | - | - | - | - |



Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

| RESUMO                               | Juros de<br>Curto Prazo | Principal<br>Curto Prazo | Principal +<br>Juros LP | Total 2024  | Total 2023  |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| <b>Dívida Bruta</b>                  | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional    | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Tributária                           | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Fundo de Pensão                      | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Intrasetoriais                       | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)   | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Diversos                             | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Intrasetoriais Corrente em Atraso    | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Tributária Corrente em Atraso        | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Derivativos a Pagar                  | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| <b>Ativos Financeiros</b>            | -                       | (14.468,87)              | (352,01)                | (14.820,88) | (13.111,73) |
| Alta Liquidez                        | -                       | (14.468,87)              | -                       | (14.468,87) | (12.808,39) |
| Demais Aplicações Financeiras        | -                       | -                        | (352,01)                | (352,01)    | (303,34)    |
| Derivativos a Receber                | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)     | -                       | -                        | -                       | -           | -           |
| <b>Dívida Líquida</b>                | -                       | (14.468,87)              | (352,01)                | (14.820,88) | (13.111,73) |

## 8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A CERVAM não possui imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias nos exercícios 2023 e 2024.

## 9. Provisões para Litígios

A CERVAM não possui provisões para litígios nos exercícios 2023 e 2024.

| R\$ Mil                     | Trabalhistas | Cíveis | Cíveis | Ambientais | Regulatórios | Outros | Total |
|-----------------------------|--------------|--------|--------|------------|--------------|--------|-------|
| <b>Saldos em 31/12/2022</b> | -            | -      | -      | -          | -            | -      | -     |
| Constituição                | -            | -      | -      | -          | -            | -      | -     |
| Baixas/reversão             | -            | -      | -      | -          | -            | -      | -     |
| Atualização                 | -            | -      | -      | -          | -            | -      | -     |
| <b>Saldos em 31/12/2023</b> | -            | -      | -      | -          | -            | -      | -     |

## 10. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

| Obrigações Especiais - R\$ Mil                 | Depreciação<br>Taxa Média<br>Anual | Custo<br>Histórico | Correção<br>Monetária<br>Especial | Reavaliação | Total           |
|------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| <b>Em serviço</b>                              | <b>8,09%</b>                       | <b>(799,97)</b>    | <b>-</b>                          | <b>-</b>    | <b>(799,97)</b> |
| Participação da União, Estados e Municípios    | -                                  | -                  | -                                 | -           | -               |
| Participação Financeira do Consumidor          | 4,03%                              | (73,65)            | -                                 | -           | (73,65)         |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | 4,06%                              | (726,32)           | -                                 | -           | (726,32)        |
| Programa de Eficiência Energética - PEE        | -                                  | -                  | -                                 | -           | -               |
| Pesquisa e Desenvolvimento                     | -                                  | -                  | -                                 | -           | -               |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | -                                  | -                  | -                                 | -           | -               |
| <b>Outros</b>                                  | <b>8,14%</b>                       | <b>(41,82)</b>     | <b>-</b>                          | <b>-</b>    | <b>(41,82)</b>  |
| Ultrapassagem de demanda                       | 4,08%                              | (28,75)            | -                                 | -           | (28,75)         |
| Excedente de reativos                          | 4,06%                              | (13,07)            | -                                 | -           | (13,07)         |
| Diferença das perdas regulatórias              | -                                  | -                  | -                                 | -           | -               |

|                                                |              |                 |          |          |                 |
|------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------|----------|-----------------|
| Outros                                         | -            | -               | -        | -        | -               |
| <b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>         | <b>0,00%</b> | <b>111,76</b>   | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>111,76</b>   |
| Participação da União, Estados e Municípios    | -            | -               | -        | -        | -               |
| Participação Financeira do Consumidor          | -            | 11,75           | -        | -        | 11,75           |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | -            | 100,01          | -        | -        | 100,01          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE        | -            | -               | -        | -        | -               |
| Pesquisa e Desenvolvimento                     | -            | -               | -        | -        | -               |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | -            | -               | -        | -        | -               |
| <b>Outros</b>                                  | <b>-</b>     | <b>0,75</b>     | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>0,75</b>     |
| Ultrapassagem de demanda                       | -            | 0,52            | -        | -        | 0,52            |
| Excedente de reativos                          | -            | 0,23            | -        | -        | 0,23            |
| Diferença das perdas regulatórias              | -            | -               | -        | -        | -               |
| Outros                                         | -            | -               | -        | -        | -               |
| <b>Total</b>                                   | <b>0,00%</b> | <b>(729,28)</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>(729,28)</b> |

**A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:**

| Obrigações Especiais - R\$ Mil                 | Valor Bruto em<br>31/12/2023 | Adições<br>(a) | Baixas (b) | Transfrecias<br>( c ) | Reavaliação | Valor<br>Bruto em<br>31/12/2024 | Adições<br>Líquidas<br>(a)-(b)+(c) | Amortização<br>Acum. | Valor<br>Líquido em<br>31/12/2024 | Valor<br>Líquido em<br>31/12/2023 |
|------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Em serviço</b>                              | <b>(782,94)</b>              | <b>(17,04)</b> | <b>-</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>    | <b>(799,98)</b>                 | <b>(17,04)</b>                     | <b>111,76</b>        | <b>(688,22)</b>                   | <b>(860,85)</b>                   |
| Participação da União, Estados e Municípios    | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Participação Financeira do Consumidor          | (56,62)                      | (17,04)        | -          | -                     | -           | (73,66)                         | (17,04)                            | 11,75                | (61,91)                           | (65,75)                           |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | (726,32)                     | -              | -          | -                     | -           | (726,32)                        | -                                  | 100,01               | (626,31)                          | (795,10)                          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE        | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Pesquisa e Desenvolvimento                     | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| <b>Outros</b>                                  | <b>-</b>                     | <b>(41,82)</b> | <b>-</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>    | <b>(41,82)</b>                  | <b>(41,82)</b>                     | <b>0,75</b>          | <b>(41,07)</b>                    | <b>-</b>                          |
| Ultrapassagem de demanda                       | -                            | (28,75)        | -          | -                     | -           | (28,75)                         | (28,75)                            | 0,52                 | (28,23)                           | -                                 |
| Excedente de reativos                          | -                            | (13,07)        | -          | -                     | -           | (13,07)                         | (13,07)                            | 0,23                 | (12,84)                           | -                                 |
| Diferença das perdas regulatórias              | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Outros                                         | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| <b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>         | <b>-</b>                     | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>    | <b>-</b>                        | <b>-</b>                           | <b>-</b>             | <b>-</b>                          | <b>-</b>                          |
| Participação da União, Estados e Municípios    | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Participação Financeira do Consumidor          | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE        | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Pesquisa e Desenvolvimento                     | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | -                            | -              | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |

|                                   |                 |                |          |          |          |                 |                |               |                 |                 |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|----------|----------|----------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>Outros</b>                     | -               | -              | -        | -        | -        | -               | -              | -             | -               | -               |
| Ultrapassagem de demanda          | -               | -              | -        | -        | -        | -               | -              | -             | -               | -               |
| Excedente de reativos             | -               | -              | -        | -        | -        | -               | -              | -             | -               | -               |
| Diferença das perdas regulatórias | -               | -              | -        | -        | -        | -               | -              | -             | -               | -               |
| Outros                            | -               | -              | -        | -        | -        | -               | -              | -             | -               | -               |
| <b>Total</b>                      | <b>(782,94)</b> | <b>(58,86)</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>(841,80)</b> | <b>(58,86)</b> | <b>112,51</b> | <b>(729,29)</b> | <b>(860,85)</b> |

|                                                | Valor Bruto em<br>31/12/2023 | Adições<br>(a)  | Baixas (b) | Transfrecias<br>( c ) | Reavaliação | Valor<br>Bruto em<br>31/12/2024 | Adições<br>Líquidas<br>(a)-(b)+(c) | Amortização<br>Acum. | Valor<br>Líquido em<br>31/12/2024 | Valor<br>Líquido em<br>31/12/2023 |
|------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------|-----------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Obrigações Especiais - R\$ Mil</b>          |                              |                 |            |                       |             |                                 |                                    |                      |                                   |                                   |
| <b>Em Curso</b>                                | <b>-</b>                     | <b>(17,04)</b>  | <b>-</b>   | <b>17,04</b>          | <b>-</b>    | <b>-</b>                        | <b>-</b>                           | <b>-</b>             | <b>-</b>                          | <b>-</b>                          |
| Participação da União, Estados e Municípios    | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Participação Financeira do Consumidor          | -                            | (17,04)         | -          | 17,04                 | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE        | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Pesquisa e Desenvolvimento                     | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Valores Pendentes de Recebimento               | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Valores Não Aplicados                          | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| <b>Outros</b>                                  | <b>(161,49)</b>              | <b>(134,92)</b> | <b>-</b>   | <b>41,82</b>          | <b>-</b>    | <b>(254,59)</b>                 | <b>(93,10)</b>                     | <b>-</b>             | <b>(254,59)</b>                   | <b>-</b>                          |
| Ultrapassagem de demanda                       | (129,58)                     | (106,47)        | -          | 28,75                 | -           | (207,30)                        | <b>(77,72)</b>                     | -                    | (207,30)                          | -                                 |
| Excedente de reativos                          | (31,91)                      | (28,45)         | -          | 13,07                 | -           | (47,29)                         | <b>(15,38)</b>                     | -                    | (47,29)                           | -                                 |
| Diferença das perdas regulatórias              | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |
| Outros                                         | -                            | -               | -          | -                     | -           | -                               | -                                  | -                    | -                                 | -                                 |

|              |                 |                 |          |              |          |                 |                |          |                 |          |
|--------------|-----------------|-----------------|----------|--------------|----------|-----------------|----------------|----------|-----------------|----------|
| <b>Total</b> | <b>(161,49)</b> | <b>(151,96)</b> | <b>-</b> | <b>58,86</b> | <b>-</b> | <b>(254,59)</b> | <b>(93,10)</b> | <b>-</b> | <b>(254,59)</b> | <b>-</b> |
|--------------|-----------------|-----------------|----------|--------------|----------|-----------------|----------------|----------|-----------------|----------|

**As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:**

| Descrição do Bem                                                            | Em R\$ Mil |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 - VALORES DO 1º CICLO TARIFÁRIO 2018/2022 DE DEMANDA DE ULTRAPASSAGEM.    | 28,75      |
| 2 - VALORES DO 1º CICLO TARIFÁRIO 2018/2022 DE EXCEDENTE DE REATIVO.        | 13,07      |
| 3 - PFC NATVET NUCLEO DE AVALIAÇÃO VETERINÁRIA LTDA. CONF. PROCESSO 5395/24 | 9,96       |
| 4 - PFC DENILSON DONIZETE PREVATTO CONF. PROCESSO 7454/24                   | 7,08       |
| 5 -                                                                         |            |
| 6 -                                                                         |            |
| 7 -                                                                         |            |
| 8 -                                                                         |            |
| 9 -                                                                         |            |
| 10 -                                                                        |            |

**As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:**

A permissionária não teve baixas de obrigações especiais no exercício.

**Obrigações especiais controladas por data de aquisição:**

| Obrigações Especiais - R\$ Mil                        | Valor Bruto em 31/12/2024 | Amortização Acum. | Valor Líquido em 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Em Serviço</b>                                     |                           |                   |                             |
| <b>Participação da União, Estados e Municípios</b>    |                           |                   |                             |
| <b>Participação Financeira do Consumidor</b>          | <b>(73,66)</b>            | <b>11,74</b>      | <b>(61,92)</b>              |
| Data de aquisição: Anterior a 31/12/2015              | (56,62)                   | 11,56             | (45,06)                     |
| Data de aquisição: Anterior a 31/10/2024              | (17,04)                   | 0,18              | (16,86)                     |
| <b>Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido</b> | <b>(726,32)</b>           | <b>100,02</b>     | <b>(626,30)</b>             |
| Data de aquisição: Anterior a 31/12/2015              | (86,00)                   | 17,56             | (68,44)                     |
| Data de aquisição: 10/2019                            | (191,96)                  | 39,21             | (152,75)                    |
| Data de aquisição: 01/2022                            | (36,57)                   | 4,63              | (31,94)                     |
| Data de aquisição: 02/2022                            | (162,99)                  | 18,38             | (144,61)                    |
| Data de aquisição: 09/2022                            | (83,10)                   | 8,22              | (74,88)                     |
| Data de aquisição: 04/2023                            | (139,95)                  | 10,45             | (129,50)                    |
| Data de aquisição: 08/2023                            | (25,75)                   | 1,57              | (24,18)                     |
| <b>Programa de Eficiência Energética - PEE</b>        |                           |                   |                             |

|                                                |                 |               |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Pesquisa e Desenvolvimento                     |                 |               |                 |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica |                 |               |                 |
| Valores Pendentes de Recebimento               |                 |               |                 |
| Valores Não Aplicados                          |                 |               |                 |
| <b>Outros</b>                                  |                 |               |                 |
| <b>Ultrapassagem de demanda</b>                | <b>(28,75)</b>  | <b>0,52</b>   | <b>(28,23)</b>  |
| Data de aquisição: Ciclo 2018/2022             | (28,75)         | 0,52          | (28,23)         |
| <b>Excedente de reativos</b>                   | <b>(13,07)</b>  | <b>0,23</b>   | <b>(12,84)</b>  |
| Data de aquisição: Ciclo 2018/2022             | (13,07)         | 0,23          | (12,84)         |
| <b>Diferença das perdas regulatórias</b>       |                 |               |                 |
| <b>Outros</b>                                  |                 |               |                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>(841,80)</b> | <b>112,51</b> | <b>(729,29)</b> |

## 11. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 10.527,25 e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

|                                 | Números de ações em milhares |                   |                   |             |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
|                                 |                              | Preferenciais     |                   |             |
| <b>Cotistas</b>                 | <b>%</b>                     | <b>Cotas</b>      | <b>Total</b>      | <b>%</b>    |
| Henrique Ribaldo Filho          | 0,03%                        | 3.212             | 3.212,74          | 0,03%       |
| Adão Carlos Rogatto             | 0,01%                        | 1.497             | 1.497,05          | 0,01%       |
| Eder Pedroso da Cruz            | 0,01%                        | 814               | 814,73            | 0,01%       |
| Valentin José Mendonça          | 0,04%                        | 5.146             | 5.146,62          | 0,04%       |
| João Oswaldo Perusso            | 0,01%                        | 1.318             | 1.318,92          | 0,01%       |
| João Paulo Michelin             | 0,12%                        | 12.171            | 12.171,29         | 0,12%       |
| Diego de Brito Garrido Lapuente | 0,52%                        | 55.277            | 55.277,14         | 0,52%       |
| Paulo Saturnino Cechinatto      | 0,06%                        | 6.246             | 6.246,61          | 0,06%       |
| Rubens Eduardo Peripato         | 0,01%                        | 858               | 858,07            | 0,01%       |
| Paulo Pontes de Araújo          | 0,09%                        | 9.840             | 9.840,66          | 0,09%       |
| Laercio Antonio Bosso           | 0,23%                        | 29.135            | 29.135,32         | 0,23%       |
| Sergio Beozzo                   | 0,02%                        | 2.990             | 2.990,42          | 0,02%       |
| Demais Cooperados ( n° de 501)  | 98,85%                       | 10.398.746        | 10.398.740,62     | 98,85%      |
| <b>Total</b>                    | <b>100%</b>                  | <b>10.527.250</b> | <b>10.527.250</b> | <b>100%</b> |

**Reservas de Capital**

|                                                    | 2024             | 2023             |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001 | 0,00             | 0,00             |
| Doações e subvenções para investimentos            | 0,00             | 0,00             |
| Conta de resultados a compensar (CRC)              | 0,00             | 0,00             |
| Outras                                             | -3.595,09        | -3.004,48        |
| <b>Total</b>                                       | <b>-3.595,09</b> | <b>-3.004,48</b> |

**Outros Resultados Abrangentes**

|                                                         | 2024            | 2023            |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ajustes de Elementos do Ativo - Reservas de Reavaliação | 5.536,91        | 6.168,52        |
| <b>Total</b>                                            | <b>5.536,91</b> | <b>6.168,52</b> |

**Reservas de Sobras**

|                       | 2024             | 2023             |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Reserva legal         | 12.335,87        | 8.926,92         |
| Lucros a realizar     | 0,00             | 0,00             |
| FATES                 | 7.110,65         | 5.726,79         |
| Reservas Estatutárias | 0,00             | 3.204,13         |
| <b>Total</b>          | <b>19.446,52</b> | <b>17.857,84</b> |

**Sobras / Perdas à Disposição da Assembléia**

|                                  | 2024             | 2023             |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Capital Social                   | 10.527,25        | 9.759,08         |
| Sobras                           | 1.741,01         | 782,44           |
| Realização da Depreciação do VNR | 3.595,09         | 3.004,48         |
| (-) Perdas                       | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total</b>                     | <b>15.863,35</b> | <b>13.546,00</b> |

**Patrimônio Líquido**

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>37.251,69</b> | <b>34.567,88</b> |
|------------------|------------------|

Com base na legislação Cooperativista, a reserva legal é constituída à razão de 10% com base nas sobras verificadas da operação com

cooperados no exercício assim como a Reserva para Fundo de Desenvolvimento de 10%.

A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES), é constituída à razão de 5% com base nas sobras verificadas da operação com cooperados no exercício, é constituída também da parcela do lucro apurado com não cooperados no exercício. A Permissionária no ano calendário de 2024, apresentou sobras com cooperados e lucros com não cooperados.

## 12. Receita Operacional Bruta

|                                                               | Nº de Consumidores |              | MWh Mil          |                  | R\$ Mil           |                   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Bruta                                                 | 2024               | 2023         | 2024             | 2023             | 2024              | 2023              |
| <b>Fornecimento - Faturado</b>                                | <b>4.711</b>       | <b>4.573</b> | <b>29.191,01</b> | <b>28.069,41</b> | <b>23.060,50</b>  | <b>19.504,62</b>  |
| Residencial                                                   | 4.089              | 3.954        | 9.031,57         | 8.448,02         | 8.100,70          | 6.528,56          |
| Industrial                                                    | 25                 | 30           | 3.766,10         | 5.868,77         | 2.863,30          | 3.904,14          |
| Comercial                                                     | 172                | 161          | 4.294,40         | 4.735,34         | 4.443,20          | 4.087,09          |
| Rural                                                         | 402                | 405          | 10.977,25        | 7.905,01         | 6.940,42          | 4.386,68          |
| Poder público                                                 | 10                 | 10           | 75,91            | 61,74            | 70,95             | 50,03             |
| Iluminação pública                                            | 7                  | 7            | 822,75           | 826,70           | 427,09            | 366,46            |
| Serviço público                                               | 6                  | 6            | 223,03           | 223,85           | 214,84            | 181,66            |
| <b>Suprimento Faturado</b>                                    | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>          | <b>11</b>          | <b>4</b>     | <b>9.089,98</b>  | <b>4.710,15</b>  | <b>20.580,77</b>  | <b>14.957,01</b>  |
| Consumidores Cativos                                          | -                  | -            | -                | -                | 17.440,79         | 13.343,10         |
| Consumidores Livres                                           | 11                 | 4            | 9.089,98         | 4.710,15         | 3.139,98          | 1.613,91          |
| Encargos de conexão de agentes de geração                     | -                  | -            | -                | -                | -                 | -                 |
| Permissionárias                                               | -                  | -            | -                | -                | -                 | -                 |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>(-) Transferências</b>                                     | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-17.575,70</b> | <b>-13.454,81</b> |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda      | -                  | -            | -                | -                | -106,46           | -94,45            |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos      | -                  | -            | -                | -                | -28,45            | -17,26            |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatorias | -                  | -            | -                | -                | -                 | -                 |
| (-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos                       | -                  | -            | -                | -                | -17.440,79        | -13.343,10        |
| <b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>58,89</b>      | <b>105,41</b>     |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva                 | -                  | -            | -                | -                | 707,59            | 582,44            |
| Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução        | -                  | -            | -                | -                | -154,68           | 580,24            |

|                                                                          |              |              |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais | -            | -            | -                | -                | -428,77          | -689,01          |
| Serviços Cobráveis                                                       | -            | -            | -                | -                | 64,67            | 40,77            |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                               | -            | -            | -                | -                | 5.207,15         | 4.287,76         |
| <b>Total</b>                                                             | <b>4.722</b> | <b>4.577</b> | <b>38.280,99</b> | <b>32.779,56</b> | <b>31.520,42</b> | <b>25.914,43</b> |

### 13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica– CCEE

No exercício de 2022 ingressamos na compra de energia por meio do Ambiente de Contratação Livre – ACL, no qual desdobrou os custos de energia comprada para revenda e em Encargo sobre o Sistema - ESS. Desta maneira descrevemos abaixo, resumo sobre a liquidação junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE referente as grandezas dos montantes adquiridos, conforme segue:

Agente vendedor: CEMIG Geração e Transmissão S.A;

Montante: 2,4 (MW médios);

Despacho de Homologação pela ANEEL nº. 457, de 19 de fevereiro de 2021;

Montantes adquiridos nesse exercício, entre energia do agente vendedor e energias compulsórias conforme quadro abaixo:

| Mês/Ano | CEMIG          | PROINFA        | CCGF - Cotas de Garantia Física | CCEN - Cotas Energia Nuclear | Cia. Paulista de Força e Luz-CPFL | ELEKTRO        |
|---------|----------------|----------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|
|         | Montante [MWh] | Montante [MWh] | Montante [MWh]                  | Montante [MWh]               | Montante [MWh]                    | Montante [MWh] |
| jan/24  | 1.545,31       | 50,639         | 558,15                          | 107,072                      | 46,04                             | 16,70          |
| fev/24  | 1.523,92       | 45,39          | 522,14                          | 100,165                      | 47,19                             | 16,60          |
| mar/24  | 2.332,61       | 58,455         | 558,15                          | 107,072                      | 32,02                             | 18,12          |
| abr/24  | 1.852,59       | 39,828         | 540,14                          | 103,619                      | 44,6                              | 20,13          |
| mai/24  | 2.100,27       | 67,779         | 558,15                          | 107,072                      | 87,72                             | 20,35          |
| jun/24  | 1.793,73       | 48,937         | 540,14                          | 103,619                      | 99,32                             | 20,53          |
| jul/24  | 2.040,51       | 69,435         | 558,15                          | 107,072                      | 140,32                            | 20,60          |
| ago/24  | 1.918,06       | 54,487         | 558,15                          | 107,073                      | 167,74                            | 20,76          |
| set/24  | 2.334,63       | 75,805         | 540,14                          | 103,619                      | 175,44                            | 21,63          |

|                        |                  |               |                 |                 |                 |               |
|------------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| out/24                 | 1.667,79         | 57,155        | 558,15          | 107,072         | 203,09          | 23,17         |
| nov/24                 | 1.061,33         | 45,42         | 540,14          | 103,619         | 198,33          | 21,64         |
| dez/24                 | 1.066,31         | 29,05         | 558,19          | 107,072         | 175,45          | 15,92         |
| <b>Total<br/>[MWh]</b> | <b>21.237,06</b> | <b>642,38</b> | <b>6.589,80</b> | <b>1.264,15</b> | <b>1.417,26</b> | <b>236,15</b> |

#### 14. Pessoal e Administradores

|                                                                             | 2024            | 2023            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Pessoal</b>                                                              | <b>4.020,82</b> | <b>3.725,84</b> |
| Remuneração                                                                 | 2.269,17        | 2.103,77        |
| Encargos                                                                    | 893,67          | 827,64          |
| Previdência privada - Corrente                                              | -               | -               |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | -               | -               |
| Programa de demissão voluntária                                             | -               | -               |
| Despesas rescisórias                                                        | -               | -               |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR                                  | 90,37           | 154,81          |
| Outros benefícios - Corrente                                                | 767,61          | 639,62          |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial               | -               | -               |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -               | -               |
| Outros                                                                      | -               | -               |
| <b>Administradores</b>                                                      | <b>589,53</b>   | <b>562,26</b>   |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)                                | 589,53          | 562,26          |
| Benefícios dos administradores                                              | -               | -               |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -               | -               |
| <b>Total</b>                                                                | <b>4.610,35</b> | <b>4.288,10</b> |

## 15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

|                                                                 | 2024            | 2023            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Sobras (Perdas) antes do imposto de renda e contribuição social | 3.582,63        | 1.247,41        |
| Ajustes Efeitos IFRS                                            | 590,61          | 580,82          |
| <b>Lucro Ajustado</b>                                           | <b>4.173,24</b> | <b>1.828,23</b> |
| Ajustes Lalur                                                   | (1.621,64)      | (687,91)        |
| <b>Base de Calculo Fiscal</b>                                   | <b>2.551,60</b> | <b>1.140,32</b> |
| Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%)    | (843,54)        | 363,71          |
| <b>Efeitos fiscais sobre:</b>                                   | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| Participação nos resultados                                     | -               | -               |
| Juros sobre o capital próprio                                   | -               | -               |
| Incentivos fiscais                                              | -               | -               |
| Encargos capitalizados                                          | -               | -               |
| Compensação da CSLL e com a Cofins                              | -               | -               |
| Outros                                                          | -               | -               |
| <b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>      | <b>(843,54)</b> | <b>363,71</b>   |

## 16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em virtude da empresa ser uma Permissionária, onde apenas apresentamos as atividades de Distribuição e Administração, não reconhecemos a necessidade de preenchimento desse quadro referente as Demonstrações do Resultado do Exercício segregados por atividade.

### 17.1. Revisão Tarifária Periódica

No ano de 2020, nossa Permissionária ainda não teve sua primeira Revisão Tarifária Periódica. Conforme determinação do Órgão Regulador na Resolução Homologatória nº 2.493 de 11 de dezembro de 2018, tivemos nossas tarifas iniciais homologadas pela ANEEL.

## **17.2. Reajuste Tarifário Anual**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme Legislação Setorial.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.773, de 6 de outubro de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Permissionária resultantes do processo de reajuste tarifário de 2020, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de (0,22)% negativos percebido pelos consumidores. Conforme explicado no item 13.1. Revisão Tarifária Periódica, essas tarifas não foram alteradas nos próximos meses do ano de 2020.

Em 2021, através da Resolução Homologatória nº 2.945, de 28 de setembro de 2021 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 0,28% percebido pelos consumidores.

Em 2022, através da Resolução Homologatória nº 3.108, de 27 de setembro de 2022 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 2,39% percebido pelos consumidores.

Em 2023, através da Resolução Homologatória nº 3.259, de 26 de setembro de 2023 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de 23,38% percebido pelos consumidores.

Em 2024, através da Resolução Homologatória nº 3.391, de 24 de setembro de 2024 tivemos nosso processo de reajuste tarifário, cujo reajuste correspondeu a um efeito médio de (8,25)% percebido pelos consumidores.

### 17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as datas-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a database do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

| Descrição                                                  | IPCA-fator | 9,68%     | 22,55%    | 5,69%     | 6,12%     |
|------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                            | X          |           |           |           |           |
| Valores                                                    | IRT 2021   | IRT 2022  | IRT 2023  | IRT 2024  |           |
| (1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição) | 31.401,63  | 36.491,84 | 44.720,75 | 47.265,36 | 50.158,00 |
| (2) Índice de Aproveitamento Integral                      | -          |           |           |           |           |
| (3) Obrigações Especiais Bruta                             | -          |           |           |           |           |

|                                                                          |                  |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (4) Bens Totalmente Depreciados                                          | 975,52           | 1.133,65         | 1.389,29         | 1.468,34         | 1.558,20         |
| (5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)                          | <b>30.426,11</b> | <b>35.358,19</b> | <b>43.331,46</b> | <b>45.797,02</b> | <b>48.599,80</b> |
| (6) Depreciação Acumulada                                                | 14.671,03        | 17.049,21        | 20.893,81        | 22.082,66        | 23.434,12        |
| (7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)                                | -                |                  |                  |                  |                  |
| (8) Índice de Aproveitamento Depreciado                                  | -                |                  |                  |                  |                  |
| (8) Índice de Aproveitamento Depreciado                                  | -                |                  |                  |                  |                  |
| (9) Valor da Base de Remuneração (VBR)                                   | -                |                  |                  |                  |                  |
| (10) Almojarifado em Operação                                            | 94,20            | 109,47           | 134,15           | 141,79           | 150,46           |
| (11) Ativo Diferido                                                      | -                |                  |                  |                  |                  |
| (12) Obrigações Especiais Líquida                                        | -                |                  |                  |                  |                  |
| (13) Terrenos e Servidões                                                | -                |                  |                  |                  |                  |
| (14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13) | <b>16.824,81</b> | <b>19.552,10</b> | <b>23.961,10</b> | <b>25.324,49</b> | <b>26.874,34</b> |
| (15) Saldo RGR PLPT                                                      | -                |                  |                  |                  |                  |
| (16) Saldo RGR Demais Investimentos                                      | -                |                  |                  |                  |                  |
| (17) Taxa de Depreciação                                                 | 4,00%            | 4,00%            | 4,00%            | 4,00%            | 4,00%            |
| (18) Quota de Reintegração Regulatória                                   | 1.217,04         | 1.414,32         | 1.733,25         | 1.831,87         | 1.943,98         |
| (19) WACC real antes de impostos                                         | 3,77%            | 3,77%            | 3,77%            | 3,77%            | 3,77%            |
| (20) Taxa RGR PLPT                                                       | -                |                  |                  |                  |                  |
| 21) Taxa RGR Demais Investimentos                                        | -                |                  |                  |                  |                  |
| 22) Remuneração do Capital<br>(15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)  | <b>634,29</b>    | <b>737,11</b>    | <b>903,33</b>    | <b>954,73</b>    | <b>1.013,16</b>  |

OBS: Até o exercício de 2021 o índice de atualização era IPCA menos fator X, sendo que a partir do exercício de 2022 foi adotado outro índice: Variação Parcela B - Submod. 8.4

#### 17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

| Descrição                                                                        | IPCA-fator<br>X | 9,68%         | 22,55%        | 5,69%         | 6,12%         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                  | Valores         | IRT 2021      | IRT 2022      | IRT 2023      | IRT 2024      |
| (1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)                                           | 1.635,28        | 1.900,36      | 2.328,89      | 2.461,41      | 2.612,05      |
| (2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA) | 408,82          | 475,09        | 582,22        | 615,35        | 653,01        |
| (3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)                                           | 408,82          | 475,09        | 582,22        | 615,35        | 653,01        |
| (4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)                            | 817,64          | 950,18        | 1.164,45      | 1.230,70      | 1.306,02      |
| (5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)          | 22,36           | 25,98         | 31,84         | 33,66         | 35,71         |
| (6) Anuidade - Veículos (CAV)                                                    | 66,11           | 76,83         | 94,15         | 99,51         | 105,60        |
| (7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)                                     | 169,68          | 197,19        | 241,66        | 255,41        | 271,04        |
| (8) CAIMI = (5)+(6)+(7)                                                          | <b>258,15</b>   | <b>300,00</b> | <b>367,65</b> | <b>388,57</b> | <b>412,35</b> |

OBS: Até o exercício de 2021 o índice de atualização era IPCA menos fator X, sendo que a partir do exercício de 2022 foi adotado outro índice: Variação Parcela B - Submod. 8.4

## 17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

Conforme previsto na Legislação Setorial, foi definido no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTTP anterior, o mecanismo destinado a comparar os investimentos previstos no cálculo do Fator X com os efetivamente realizados pelas distribuidoras. No CRTTP vigente, quando da revisão tarifária de cada Concessionária, são levantados os investimentos efetivamente realizados pela distribuidora entre o CRTTP anterior e o CRTTP vigente, calculados com base nos registros contábeis da distribuidora, deflacionados pelo IGP-M, mês a mês, para a data-base da revisão tarifária anterior.

Caso os investimentos efetivamente realizados sejam inferiores àqueles considerados no cálculo do Fator X do CRTTP anterior, esse item é recalculado, com a substituição dos valores de investimento previstos pelos investimentos realizados, mantendo-se inalterados os demais parâmetros

## 17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da

concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

| Descrição                                         | Receita<br>Ultimo IRT<br>R\$ | Receita<br>Verificada | Reajuste         | Variação<br>Projetada<br>% | Impacto na<br>Revisão<br>Tarifária % | Part.<br>na Receita<br>% |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>             | <b>8.310,49</b>              | <b>15.853,20</b>      | <b>15.760,20</b> | <b>638,64%</b>             | <b>-11,65%</b>                       | <b>63,19%</b>            |
| <b>1.1. Encargos Setoriais</b>                    | <b>1.168,67</b>              | <b>4.207,27</b>       | <b>4.263,95</b>  | <b>395,10%</b>             | <b>-8,85%</b>                        | <b>17,09%</b>            |
| RGR                                               | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| CCC                                               | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| TFSEE                                             | 32,61                        | 49,22                 | 45,77            | 50,95%                     | -7,02%                               | 0,18%                    |
| CDE                                               | 922,74                       | 3.104,88              | 3.273,50         | 236,49%                    | 5,43%                                | 13,12%                   |
| PROINFA                                           | 213,32                       | 442,99                | 410,83           | 107,66%                    | -7,26%                               | 1,65%                    |
| P&D (Eficiência Energética)                       | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| NOS                                               | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| ESS                                               | -                            | 610,17                | 533,85           | 0,00%                      | 0,00%                                | 2,14%                    |
| <b>1.2. Transmissão</b>                           | <b>1.679,35</b>              | <b>5.585,36</b>       | <b>5.352,02</b>  | <b>232,59%</b>             | <b>-4,18%</b>                        | <b>21,46%</b>            |
| Rede Básica                                       | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| Rede Básica Fronteira                             | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| Itaipu                                            | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| Conexão                                           | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| CUSD                                              | 1.679,35                     | 5.585,36              | 5.352,02         | 232,59%                    | -4,18%                               | 21,46%                   |
| Outros                                            | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| <b>1.3. Compra de Energia</b>                     | <b>5.462,47</b>              | <b>6.060,58</b>       | <b>6.144,23</b>  | <b>10,95%</b>              | <b>1,38%</b>                         | <b>24,63%</b>            |
| CCEAR Existente                                   | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| CCCEAR Nova                                       | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| Contratos Bilaterais                              | 5.462,47                     | 6.060,58              | 6.144,23         | 10,95%                     | 1,38%                                | 24,63%                   |
| Itaipu                                            | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| <b>2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b> | <b>6.413,22</b>              | <b>10.068,84</b>      | <b>9.182,71</b>  | <b>57,00%</b>              | <b>-8,80%</b>                        | <b>36,81%</b>            |
| 2.1. Custos Operacionais + Anuidades              | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| 2.2. Remuneração                                  | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| 2.3. Depreciação                                  | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |
| 2.4. Receitas Irrecuperáveis                      | -                            | -                     | -                | -                          | -                                    | -                        |

|                                          |          |           |          |        |        |        |
|------------------------------------------|----------|-----------|----------|--------|--------|--------|
| 2.5. Outras Receitas                     | 6.413,22 | 10.068,84 | 9.182,71 | 57,00% | -8,80% | 36,81% |
| 3. Reposicionamento Econômico            | -        |           | -3,78%   |        |        |        |
| 4. Componentes Financeiros               | -        |           | -9,55%   |        |        |        |
| 5. Reposicionamento com Financeiros      | -        |           | -13,33%  |        |        |        |
| 6. Financeiros Retirados do IRT anterior | -        |           | 5,08%    |        |        |        |
| 7. Efeito para Consumidor                | -        |           | -8,25%   |        |        |        |

Calculo do Valor da Parcela B

#### PLEITO DA PARCELA B PARA CICLO 2024/2025

| ITENS                                  | VALOR    |
|----------------------------------------|----------|
| Operação/Manutenção/Administração      | 0,00     |
| Investimentos/Reservas/Outras receitas | 9.182,71 |

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| <b>PARCELA B CONSIDERADA</b> | <b>9.182,71</b> |
|------------------------------|-----------------|

## 15 Notas Conciliatórias Societária X Regulatória

Continuação das notas explicativas com destaque para a conciliação entre Regulatória e Societária.

### 18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

|                                                                |      | 2024        |            |            | 2023        |            |            |
|----------------------------------------------------------------|------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
| Descrição                                                      | Nota | Regulatório | Ajustes    | Societario | Regulatório | Ajustes    | Societario |
| Ativos                                                         |      |             |            |            |             |            |            |
| Ativo circulante                                               |      | 22.327,79   | -          | 22.327,79  | 20.814,89   | -          | 20.814,89  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  |      | 14.468,87   | -          | 14.468,87  | 12.808,39   | -          | 12.808,39  |
| Consumidores                                                   | 18.1 | 3.184,76    | -          | 3.184,76   | 3.808,02    | -          | 3.808,02   |
| Concessionárias e permissionárias                              |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Serviços em curso                                              |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Tributos compensáveis                                          |      | 2.049,88    | -          | 2.049,88   | 1.779,83    | -          | 1.779,83   |
| Depósitos judiciais e cauções                                  |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Almoxarifado operacional                                       |      | 334,50      | -          | 334,50     | 315,86      | -          | 315,86     |
| Investimentos temporários                                      |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Empréstimos                                                    |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 18.2 | 737,92      | -          | 737,92     | 989,60      | -          | 989,60     |
| Despesas pagas antecipadamente                                 |      | 74,71       | -          | 74,71      | 38,61       | -          | 38,61      |
| Ativos de operação descontinuada e bens destinados à alienação | 18.3 | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Instrumentos financeiros derivativos                           |      | -           | -          | -          | -           | -          | -          |
| Outros ativos circulantes                                      |      | 1.477,15    | -          | 1.477,15   | 1.074,58    | -          | 1.074,58   |
| Ativo não circulante                                           |      | 21.323,09   | (5.536,91) | 15.786,18  | 20.095,84   | (6.168,52) | 13.927,32  |
| Consumidores                                                   |      | -           |            | -          | -           | -          | -          |
| Concessionárias e                                              |      | -           |            | -          | -           | -          | -          |

|                                                                                     |      |                  |                   |                  |                  |                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| permissionárias                                                                     |      |                  |                   |                  |                  |                   |                  |
| Serviços em curso                                                                   |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Tributos compensáveis                                                               |      | 216,93           |                   | 216,93           | 154,46           | -                 | 154,46           |
| Depósitos judiciais e cauções                                                       |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Investimentos temporários                                                           |      | 352,72           |                   | 352,72           | 303,39           | -                 | 303,39           |
| Empréstimos                                                                         |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Tributos diferidos                                                                  |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Ativos financeiros setoriais                                                        | 18.1 | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Despesas pagas antecipadamente                                                      |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Bens e direitos para uso futuro                                                     |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Outros ativos não circulantes                                                       |      | -                | 401,92            | 401,92           | -                | 239,80            | 239,80           |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica |      | -                |                   | -                | -                | -                 | -                |
| Imobilizado                                                                         | 18.4 | 20.729,62        | (18.410,66)       | 2.318,96         | 19.637,20        | (17.632,49)       | 2.004,71         |
| Intangível                                                                          | 18.5 | 23,82            | 12.471,83         | 12.495,65        | 0,79             | 11.224,17         | 11.224,96        |
| <b>Total do ativo</b>                                                               |      | <b>43.650,88</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>38.113,97</b> | <b>40.910,73</b> | <b>(6.168,52)</b> | <b>34.742,21</b> |

|                                                     |      |                 |          |                 |                 |          |                 |
|-----------------------------------------------------|------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|
| <b>Passivo</b>                                      |      |                 |          |                 |                 |          |                 |
| <b>Passivo circulante</b>                           |      | <b>5.415,32</b> | <b>-</b> | <b>5.415,32</b> | <b>5.476,32</b> | <b>-</b> | <b>5.476,32</b> |
| Fornecedores                                        |      | 1.799,27        | -        | 1.799,27        | 1.844,55        | -        | 1.844,55        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures            |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Obrigações sociais e trabalhistas                   |      | 431,57          | -        | 431,57          | 397,70          | -        | 397,70          |
| Benefício pós-emprego                               |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Tributos                                            |      | 530,95          | -        | 530,95          | 535,85          | -        | 535,85          |
| Provisão para litígios                              |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Encargos setoriais                                  |      | 277,05          | -        | 277,05          | 234,49          | -        | 234,49          |
| Provisão para descomissionamento                    |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Passivos financeiros setoriais                      | 18.1 | 1.420,95        | -        | 1.420,95        | 1.359,58        | -        | 1.359,58        |
| Provisão para uso do bem público                    |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Passivos de operações descontinuadas                |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Obrigações com associados                           |      | 572,97          | -        | 572,97          | 594,52          | -        | 594,52          |
| Outros passivos circulantes                         |      | 382,56          | -        | 382,56          | 509,63          | -        | 509,63          |

| Passivo não circulante                                                   |      | 983,87          | -        | 983,87          | 866,53          | -        | 866,53          |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|
| Fornecedores                                                             |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Benefício pós-emprego                                                    |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Tributos                                                                 |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Provisão para litígios                                                   |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Encargos setoriais                                                       |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Provisão para descomissionamento                                         |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Tributos diferidos                                                       |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Passivos financeiros setoriais                                           | 18.1 | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Provisão para uso do bem público                                         |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                                     |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Obrigações com associados                                                |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Outros passivos não circulantes                                          |      | -               | -        | -               | -               | -        | -               |
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica |      | 983,87          | -        | 983,87          | 866,53          | -        | 866,53          |
| <b>Total do passivo</b>                                                  |      | <b>6.399,19</b> | <b>-</b> | <b>6.399,19</b> | <b>6.342,85</b> | <b>-</b> | <b>6.342,85</b> |

| Patrimônio líquido                                  |  |                  |                   |                  |                  |                   |                  |
|-----------------------------------------------------|--|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Capital social                                      |  | 10.527,25        | -                 | 10.527,25        | 9.759,08         | -                 | 9.759,08         |
| Reservas de capital                                 |  | (3.595,09)       | 3.595,09          | -                | (3.004,48)       | 3.004,48          | -                |
| Outros resultados abrangentes                       |  | 5.536,91         | (5.536,91)        | -                | 6.168,52         | (6.168,52)        | -                |
| Reservas de lucros                                  |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Recursos destinados a aumento de capital            |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                      |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| (-) Ações Próprias em Tesouraria                    |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Proposta para distribuição de dividendos adicionais |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Participação de Não Controladores                   |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Reserva de sobras                                   |  | 19.446,52        | -                 | 19.446,52        | 17.857,84        | -                 | 17.857,84        |
| Sobras à disposição da Assembleia                   |  | 5.336,10         | (3.595,09)        | 1.741,01         | 3.786,92         | (3.004,48)        | 782,44           |
| Perdas não cobertas pelos cooperados                |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| Participação de não controladores                   |  | -                | -                 | -                | -                | -                 | -                |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                  |  | <b>37.251,69</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>31.714,78</b> | <b>34.567,88</b> | <b>(6.168,52)</b> | <b>28.399,36</b> |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>     |  | <b>43.650,88</b> | <b>(5.536,91)</b> | <b>38.113,97</b> | <b>40.910,73</b> | <b>(6.168,52)</b> | <b>34.742,21</b> |

|                                                                     |      | 2024        |         |             | 2023        |          |             |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------|---------|-------------|-------------|----------|-------------|
|                                                                     | Nota | Regulatório | Ajustes | Societario  | Regulatório | Ajustes  | Societario  |
| Operações em continuidade                                           |      |             |         |             |             |          |             |
| Receita / Ingresso                                                  |      | 31.520,42   | 513,54  | 32.033,96   | 25.914,42   | (112,70) | 25.801,72   |
| Fornecimento de energia elétrica                                    |      | 5.543,68    | -       | 5.543,68    | 6.155,21    | -        | 6.155,21    |
| (-) Transferências                                                  |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Suprimento de energia elétrica                                      |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Energia Elétrica de Curto Prazo                                     |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição           |      | 20.580,78   | -       | 20.580,78   | 14.957,01   | -        | 14.957,01   |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais                             |      | 278,82      | -       | 278,82      | (106,57)    | -        | (106,57)    |
| Serviços cobráveis                                                  |      | 64,67       | -       | 64,67       | 40,77       | -        | 40,77       |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido |      | 5.207,15    | 513,54  | 5.720,69    | 4.287,76    | (112,70) | 4.175,06    |
| Outras receitas vinculadas                                          |      | (154,68)    | -       | (154,68)    | 580,24      |          | 580,24      |
| Tributos                                                            |      | (3.858,77)  | -       | (3.858,77)  | (3.225,11)  | -        | (3.225,11)  |
| ICMS                                                                |      | (3.436,37)  | -       | (3.436,37)  | (2.888,87)  | -        | (2.888,87)  |
| PIS-PASEP                                                           |      | (75,22)     | -       | (75,22)     | (59,88)     | -        | (59,88)     |
| Cofins                                                              |      | (347,18)    | -       | (347,18)    | (276,36)    | -        | (276,36)    |
| ISS                                                                 |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Encargos - Parcela "A"                                              |      | (2.930,86)  | -       | (2.930,86)  | (2.887,70)  | -        | (2.887,70)  |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE                            |      | (2.887,10)  | -       | (2.887,10)  | (2.848,75)  | -        | (2.848,75)  |
| Programa de Eficiência Energética – PEE                             |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Taxa de fiscalização                                                |      | (43,76)     | -       | (43,76)     | (38,95)     | -        | (38,95)     |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Outros encargos                                                     |      | -           | -       | -           | -           | -        | -           |
| Receita líquida / Ingresso líquido                                  |      | 24.730,79   | 513,54  | 25.244,33   | 19.801,61   | (112,70) | 19.688,91   |
| Custos não gerenciáveis - Parcela "A"                               |      | (14.311,14) | -       | (14.311,14) | (12.464,96) | -        | (12.464,96) |
| Energia elétrica comprada para revenda                              |      | (8.256,40)  | -       | (8.256,40)  | (7.767,45)  | -        | (7.767,45)  |
| Energia elétrica comprada para revenda – Proinfa                    |      | (387,28)    | -       | (387,28)    | (478,99)    | -        | (478,99)    |

|                                                                                     |  |                   |               |                   |                   |                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição                             |  | (5.667,46)        | -             | (5.667,46)        | (4.218,52)        | -               | (4.218,52)        |
| Encargos e Demais Despesas Setoriais                                                |  | -                 | -             | -                 | -                 | -               | -                 |
| Matéria-prima / Insumo para geração de energia elétrica Combustíveis                |  | -                 | -             | -                 | -                 | -               | -                 |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>                                      |  | <b>10.419,65</b>  | <b>513,54</b> | <b>10.933,19</b>  | <b>7.336,65</b>   | <b>(112,70)</b> | <b>7.223,95</b>   |
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>                                            |  | <b>(8.520,44)</b> | <b>77,07</b>  | <b>(8.443,37)</b> | <b>(7.894,80)</b> | <b>693,52</b>   | <b>(7.201,28)</b> |
| Pessoal e administradores (inclui 589,53 de remuneração a administradores)          |  | (4.610,36)        | -             | (4.610,36)        | (4.288,11)        | -               | (4.288,11)        |
| Entidade de previdência privada                                                     |  | -                 | -             | -                 | -                 | -               | -                 |
| Material                                                                            |  | (536,13)          | -             | (536,13)          | (525,89)          | -               | (525,89)          |
| Serviços de terceiros                                                               |  | (1.530,97)        | -             | (1.530,97)        | (1.279,04)        | -               | (1.279,04)        |
| Arrendamento e aluguéis                                                             |  | (20,07)           | -             | (20,07)           | (20,35)           | -               | (20,35)           |
| Seguros                                                                             |  | (62,77)           | -             | (62,77)           | (58,06)           | -               | (58,06)           |
| Doações, contribuições e subvenções                                                 |  | (53,40)           | -             | (53,40)           | (48,60)           | -               | (48,60)           |
| Provisões                                                                           |  | (6,96)            | -             | (6,96)            | (34,44)           | -               | (34,44)           |
| Recuperação de despesas                                                             |  | 26,45             | -             | 26,45             | 35,69             | -               | 35,69             |
| Tributos                                                                            |  | (123,13)          | -             | (123,13)          | (107,79)          | -               | (107,79)          |
| Depreciação e amortização                                                           |  | (1.565,65)        | 590,61        | (975,04)          | (1.520,65)        | 580,82          | (939,83)          |
| Gastos diversos da atividade vinculada                                              |  | (173,46)          | (513,54)      | (687,00)          | (125,41)          | 112,70          | (12,71)           |
| Outras Receitas Operacionais                                                        |  | 453,04            |               | 453,04            | 274,90            |                 | 274,90            |
| Outras Gastos Operacionais                                                          |  | (317,03)          | -             | (317,03)          | (197,05)          | -               | (197,05)          |
| <b>Resultado da Atividade</b>                                                       |  | <b>1.899,21</b>   | <b>590,61</b> | <b>2.489,82</b>   | <b>(558,15)</b>   | <b>580,82</b>   | <b>22,67</b>      |
| <b>Equivalência patrimonial</b>                                                     |  | <b>-</b>          | <b>-</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>        | <b>-</b>          |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                         |  | <b>1.683,42</b>   | <b>-</b>      | <b>1.683,42</b>   | <b>1.805,56</b>   | <b>-</b>        | <b>1.805,56</b>   |
| Despesas financeiras                                                                |  | (15,70)           | -             | (15,70)           | (12,67)           | -               | (12,67)           |
| Receitas financeiras                                                                |  | 1.699,12          | -             | 1.699,12          | 1.818,23          | -               | 1.818,23          |
| <b>Lucro antes dos impostos sobre o lucro</b>                                       |  | <b>3.582,63</b>   | <b>590,61</b> | <b>4.173,24</b>   | <b>1.247,41</b>   | <b>580,82</b>   | <b>1.828,23</b>   |
| Despesa com impostos sobre os lucros                                                |  | (843,54)          | -             | (843,54)          | (363,71)          | -               | (363,71)          |
| <b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>                              |  | <b>2.739,09</b>   | <b>590,61</b> | <b>3.329,70</b>   | <b>883,70</b>     | <b>580,82</b>   | <b>1.464,52</b>   |
| <b>Operações descontinuadas</b>                                                     |  |                   |               |                   |                   |                 |                   |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas |  | -                 | -             | -                 | -                 | -               | -                 |

| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                          | <b>2.739,09</b> | <b>590,61</b> | <b>3.329,70</b> | <b>883,70</b> | <b>580,82</b> | <b>1.464,52</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| Atribuível aos:                                                                                                |                 |               |                 |               |               |                 |
| Acionistas controladores                                                                                       | -               | -             | -               | -             | -             | -               |
| Acionistas não controladores                                                                                   | -               | -             | -               | -             | -             | -               |
| <b>Lucro por ação</b>                                                                                          |                 |               |                 |               |               |                 |
| básico - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias               | 0,26            | 0,06          | 0,32            | 0,09          | 0,06          | 0,15            |
| diluído - lucro do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias              | -               | -             | -               | -             | -             | -               |
| <b>Lucro por ação originado das operações em continuidade</b>                                                  |                 |               |                 |               |               |                 |
| básico - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  | -               | -             | -               | -             | -             | -               |
| diluído - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | -               | -             | -               | -             | -             | -               |

Nas notas 18.4 e 18.5 ocorrem ajustes devido ao ativo imobilizado que na contabilidade societária possui a tratativa de ativo financeiro da concessão e intangível.

### 18.1. Consumidores

Não houveram ajustes na rubrica Consumidores.

### 18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houveram ajustes na rubrica Consumidores.

### 18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

## **18.4. Imobilizado**

### **18.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são decorrentes do laudo de avaliação das tarifas, atualizado e depreciado, não aceito na contabilidade societária.

### **18.4.2. Depreciação**

Os ajustes são decorrentes do laudo de avaliação das tarifas, atualizado e depreciado, não aceito na contabilidade societária.

## **18.5. Intangível**

### **18.5.1. Reavaliação compulsória**

Não houveram ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

### **18.5.2. Depreciação**

Não houveram ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

## **18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

### **18.6.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

### **18.6.2. Amortização**

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

## **18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

### **18.7.1. Ativo financeiro**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

### **18.7.2. Ativo intangível**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

#### **18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)**

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

#### **18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

Não houve efeitos de contabilização de Remuneração de ativo financeiro (ICPC 01).

#### **18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Não houve efeitos de contabilização de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ICPC 01).

### **18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório**

|                                                                             | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos no final do exercício (societário)</b>                            | <b>31.714,78</b> | <b>28.399,36</b> |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | <b>5.536,91</b>  | <b>6.168,52</b>  |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -                | -                |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -                | -                |
| Reavaliação regulatória compulsória                                         | 18.103,79        | 18.103,79        |
| Depreciação - reavaliação regulatória compulsória                           | (12.566,88)      | (11.935,27)      |
| Reserva de Capital - Efeitos IFRS                                           | -                | -                |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                                              | -                | -                |
| Sobras / Perdas à Disposição da Assembléia                                  | -                | -                |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -                | -                |
| <b>Saldos no fim do exercício (regulatório)</b>                             | <b>37.251,69</b> | <b>34.567,88</b> |

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva da Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, sendo revertida contra as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da Reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória, revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientação dos auditores, represada como diferenças IFRS em outras Reservas de capital.

### 18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

|                                                                             | 2024            | 2023            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária                  | 3.329,69        | 1.464,51        |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | <b>(590,61)</b> | <b>(580,82)</b> |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -               | -               |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -               | -               |
| Reavaliação regulatória compulsória                                         | -               | -               |
| Depreciação – reavaliação regulatória compulsória                           | (590,61)        | (580,82)        |
| Anulação Não Operacional                                                    | -               | -               |
| Fornecimento - Diferimento Ou Devolução Tarifária                           | -               | -               |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -               | -               |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>                                 | <b>2.739,08</b> | <b>883,69</b>   |

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2023 e 2024, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

### **19.1. Perdas Regulatórias e Realizadas**

No exercício de 2024 a CERVAM contabilizou 5,92% de Perdas (Técnicas mais não Técnicas).

Durante o ano de 2025, a CERVAM continuará perseguindo a meta regulatória, renovando seus ativos com inovação tecnológica, e, combatendo os desvios de energia (gatos).

### **19.2 Fato Relevante – Novo Marco Regulatório do GD**

Ao final do exercício de 2022, a ANEEL regulamentou o novo marco regulatório da Geração Distribuída pelo Sistema de Compensação. Com esta regulamentação, o desequilíbrio econômico financeiro que acontecia da entrada em operação até o próximo processo tarifário da Empresa foi sanado, e a transferência destes custos que o gerador deixou de participar, passou a ser coberto, agora, pela conta centralizadora da CDE, através de subsídios tarifários. Trouxe, também, o início do faturamento da TUSD, de forma progressiva, de maneira diferente para os consumidores que pediram ligação até dia 08/01/2023 e aqueles que pediram após essa data.

### **19.3 Lei de Proteção dos Dados – LGPD**

A Lei Geral de Proteção de Dados - nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Dados pessoais são informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (endereço, dados cadastrais, informações sobre benefícios, etc.).

Dados pessoais sensíveis são dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

A CERVAM, em total obediência a referida Lei, implementou junto aos seus funcionários e empresa parceira de sistemas, níveis de sigilo para que os dados sejam tratados e sua divulgação seja vetada em qualquer formato referente os DADOS PESSOAIS e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.

## **20 Informação Complementar - DVA – Demonstração do Valor Adicionado Regulatório**

A ANEEL, no intuito de que os agentes do Setor Elétrico informem com clareza a riqueza gerada no exercício, bem como a forma como essa riqueza foi dividida

entre funcionários, acionistas, financiadores e governo, recomendou que, além do resultado ser citado no relatório de administração, fosse disponibilizado à sociedade todo o quadro de apuração. Neste sentido, a CERVAM, nos anos 2024 e 2023 apresentam os seguintes resultados:

## Demonstração do Valor Adicionado Dos Exercícios Findos

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                 | Legislação societária |                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                 | 2024                  | 2023              |
| <b>Receitas</b>                                 | <b>31.649,47</b>      | <b>25.957,83</b>  |
| Venda de energia e serviços                     | 31.520,42             | 25.914,42         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa   | -6,96                 | -34,44            |
| Resultado não operacional                       | 136,01                | 77,85             |
| <b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>      | <b>-17.354,09</b>     | <b>-15.136,34</b> |
| Insumos consumidos                              | 0,00                  | 0,00              |
| Outros insumos adquiridos                       | -975,85               | -866,45           |
| Material e serviços de terceiros                | -16.378,24            | -14.269,89        |
| <b>(=) Valor adicionado bruto</b>               | <b>14.295,38</b>      | <b>10.821,49</b>  |
| <b>(-) Quotas de reintegração</b>               | <b>-1.565,65</b>      | <b>-1.520,65</b>  |
| <b>(=) Valor adicionado líquido</b>             | <b>12.729,73</b>      | <b>9.300,84</b>   |
| <b>(+) Valor adicionado transferido</b>         | <b>1.683,42</b>       | <b>1.805,56</b>   |
| Receitas (Despesas) financeiras                 | 1.683,42              | 1.805,56          |
| Resultado da equivalência patrimonial           | 0,00                  | 0,00              |
| <b>(=) Valor adicionado a distribuir</b>        | <b>14.413,15</b>      | <b>11.106,40</b>  |
| <b>Distribuição do valor adicionado:</b>        |                       |                   |
| <b>Pessoal</b>                                  | <b>3.263,39</b>       | <b>3.015,57</b>   |
| Remunerações                                    | 2.589,84              | 2.366,70          |
| Encargos sociais (exceto INSS)                  | 279,76                | 238,26            |
| Entidade de previdência privada                 | 0,00                  | 0,00              |
| Auxílio alimentação                             | 563,65                | 459,62            |
| Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária | 0,00                  | 0,00              |
| Provisão para gratificação                      | 0,00                  | 0,00              |
| Convênio assistencial e outros benefícios       | 203,96                | 179,99            |
| Participação nos resultados                     | 90,37                 | 154,81            |
| Custos imobilizados                             | -464,19               | -383,81           |
| Provisão trabalhista                            | 0,00                  | 0,00              |
| <b>Governo</b>                                  | <b>8.390,60</b>       | <b>7.186,78</b>   |
| INSS (sobre folha de pagamento)                 | 757,43                | 710,26            |
| ICMS                                            | 3.436,37              | 2.888,87          |

|                                               |                 |               |
|-----------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Imposto de renda e contribuição social        | 843,54          | 363,71        |
| Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)   | 3.353,26        | 3.223,94      |
| <b>Financiadores</b>                          | <b>20,07</b>    | <b>20,35</b>  |
| Juros e variações cambiais                    | 0,00            | 0,00          |
| Aluguéis                                      | 20,07           | 20,35         |
| <b>Acionistas</b>                             | <b>2.739,09</b> | <b>883,70</b> |
| Remuneração do capital próprio                | 0,00            | 0,00          |
| Lucros retidos                                | 2.739,09        | 883,70        |
| <b>Valor adicionado (médio) por empregado</b> | <b>360,33</b>   | <b>308,51</b> |

## 21. Formatação Básica das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da Administração, parte integrante destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente à Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 30/04/2025 pela Diretoria, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil), com 2 casas decimais.

**Henrique Ribaldo Filho**  
Presidente

**Vitor Hugo Delsin**  
Gerente

**Mario Lopes Junior**  
Contabilista

## 16 - PARECER DO CONSELHO FISCAL



COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI  
Rodovia SP 215 Km 96,7 - Caixa Postal 505 - Porto Ferreira - SP - Cep: 13.669-899  
CNPJ: 55.188.502/0001-80 - INCR. EST: 555.003.098.112  
e-mail: cervam@cervam.com.br  
Fone/Fax: (0XX19) 3589.3300 - Comercial  
Teletendimento: 08000.161561 - 24 Horas

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado as demonstrações financeiras abaixo citadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- 1 – Balanço Patrimonial;
- 2 – Demonstração de Sobras ou Perdas;
- 3 – Demonstração das Sobras ou Perdas Acumuladas;
- 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Expressam a opinião que os mesmos traduzem a real situação econômica, financeira e patrimonial desta cooperativa, considerando os subsídios e alterações descritivas advindas do contrato de permissão, sendo assim, recomendam sua aprovação pelos senhores associados em Assembleia Geral Ordinária.

Porto Ferreira, 14 de fevereiro de 2025

  
VALENTIN JOSÉ MENDONÇA

  
DIEGO DE BRITO GARRIDO LAPUENTE

  
RUBENS EDUARDO PERIPATO

## **17 – Parecer dos Auditores Independentes Regulatório**

### **SEÇÃO VII**

#### **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**À**

**Diretoria e Cooperados da**

**Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi –  
“CERVAM”**

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi – “CERVAM”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi – “CERVAM”** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Outros Assuntos**

#### *Auditoria do período anterior*

As demonstrações contábeis regulatórias da CERVAM em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, para os quais foi emitido Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 08 de fevereiro de 2024.

#### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, cuja apresentação é requerida pelo órgão regulador - ANEEL, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos

os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

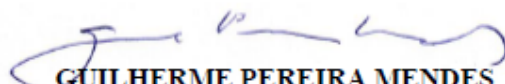
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos e que foram corrigidas.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025.



**AUDITORES INDEPENDENTES.**  
CRC 2SP023964/O-9 CVM 1077-4

  
**GUILHERME PEREIRA MENDES**  
Contador CRC 1SP 146031/O-5